



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de outubro de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº194

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº223/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2009. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº223/2009, 28 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Maria Adélia Silva Almendra	Articulador	169326.1-2	R\$5,76	20	R\$115,20
Maria Lusmar Melo	Assessor Técnico	169341.1-9	R\$5,76	20	R\$115,20
Edson Ibiapina Soares Filho	Assessor Técnico	169355.1-4	R\$5,76	20	R\$115,20
Tatiana Caminha de Oliveira	Assessor Técnico	169353.1-X	R\$5,76	20	R\$115,20
Egídio Guerra de Freitas	Articulador	169363.1-6	R\$5,76	20	R\$115,20
Armando Holanda Pinheiro	Articulador	169362.1-9	R\$5,76	20	R\$115,20
Helderiza Maria Diniz Queiroz	Articulador	169364.1-3	R\$5,76	20	R\$115,20
José Augusto Alencar Jucá	Assessor Jurídico	169354.1-7	R\$5,76	20	R\$115,20
Lúcia de Fátima Reis de freitas	Assessor Técnico	169366.1-8	R\$5,76	20	R\$115,20
Ana Beatriz Rodrigues Alencar	Assessor Técnico	169357.1-9	R\$5,76	20	R\$115,20

*** **

PORTARIA GG Nº242/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXILIO-TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente aos meses de julho, agosto, setembro e outubro/2009. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 18 de setembro de 2009.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº242/2009, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
VAN BASTER DOS SANTOS VIANA	799704.1-7	153,00
RODRIGO SILVA FURTADO	799700.1-8	153,00
JOÉLIA FEITOSA PEREIRA LEITE	799701.1-5	153,00
ALUISIO MARQUES DE SOUZA	799702.1-2	153,00
BRUNA GOMES FERREIRA DA COSTA	799703.1-X	153,00
ANTONIO KELVIS COSTA DE OLIVEIRA	799705.1-4	153,00
FRANCISCO UESLEI LAURENTINO OLIVEIRA SÁ	799706.1-1	153,00
JOSÉ GUERREIRO MAIA FILHO	799707.1-9	153,00
FELIPE CAUINO TEIXEIRA CACAU	799709.1-3	153,00
FRANCISCO WAGNER DE ASSIS DA SILVA	799670.1-7	153,00

*** **

PORTARIA GG Nº249/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO GADELHA CUNHA**, ocupante do cargo de Motorista,

matrícula nº98518.1-X, cedido a este Gabinete, a **viajar** às cidades de Itapipoca, Pentecoste, Tianguá, Senador Pompeu, Ubajara e São Benedito, todas no Estado do Ceará, no período de 22 a 25 de setembro do ano em curso a fim de conduzir o servidor que irá acompanhar e inspecionar o processo de matrículas do Projovem Campo que está sendo realizado pelas CREDES/SEDUC, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº258/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria de Saúde - SESA, o senhor **JOSÉ FRANCISCO PINTO DE ALMEIDA OLIVEIRA** e a senhora **ELEN OLIVEIRA PERNIN**, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, participarem e proferirem palestra na "VI Semana Saúde do Idoso", no período de 04 a 05 de outubro do ano em curso. O deslocamento dar-se-á nos trechos: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ e Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF, respectivamente. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.
 Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº264/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria de Educação - SEDUC, a senhora **CARMILVA SOUZA FLÔRES** na qualidade de Colaboradora Eventual, para proferir palestra no Encontro de Avaliação do eixo do PAIC, no período de 07 a 10 de outubro do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG 267/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, os palestrantes **RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ**, **ARMANDO CATELLI** e **JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO FILHO** para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, ministrarem palestras no III Encontro Estadual de Controle Interno. O deslocamento dos referidos colaboradores dar-se-á nas seguintes datas e trajetos: RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ – de 19 a 21 de novembro de 2009, no trecho Juiz de Fora-MG/Fortaleza-CE/Juiz de Fora-MG; ARMANDO CATELLI – de 19 a 21 de novembro de 2009, no trecho São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP e JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO FILHO – em 20 de novembro de 2009, no trecho Recife-PE/Fortaleza-CE/Recife-PE. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto

nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº268/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXILIO-TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de novembro/2009. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 7 de outubro de 2009.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR
 Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº268/2009, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	VALOR (RS)
VAN BASTER DOS SANTOS VIANA	799704.1-7	36,00
RODRIGO SILVA FURTADO	799700.1-8	36,00
JOÉLIA FEITOSA PEREIRA LEITE	799701.1-5	36,00
ALUISIO MARQUES DE SOUZA	799702.1-2	36,00
BRUNA GOMES FERREIRA DA COSTA	799703.1-X	36,00
ANTONIO KELVIS COSTA DE OLIVEIRA	799705.1-4	36,00
FRANCISCO UESLEI LAURENTINO OLIVEIRA SÁ	799706.1-1	36,00
JOSÉ GUERREIRO MAIA FILHO	799707.1-9	36,00
FELIPE CAUINO TEIXEIRA CACAU	799709.1-3	36,00
FRANCISCO WAGNER DE ASSIS DA SILVA	799670.1-7	36,00

*** **

PORTARIA GG Nº269/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ADÉLIA SILVA ALMENDRA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº169326-1-2, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Tabuleiro do Norte - CE, no período de 08 a 09 de outubro de 2009 a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador na solenidade de entrega de 49 (quarenta e nove) novas viaturas para a Polícia Militar do Vale do Jaguaribe, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais, sessenta e três centavos), totalizando

R\$101,44 (cento e um reais, quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo unico do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº270/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CARLOS SORIANO MORAES**, ocupante do cargo Assessor Especial, matrícula nº169319.1-8, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 14 a 17 de outubro do ano em curso, com o objetivo de assessorar o Excelentíssimo Senhor Secretário Chefe da Casa Civil em ações governamentais. O referido servidor receberá diárias com o valor correspondente as diárias pagas ao Chefe da Casa Civil (em conformidade com o disposto no art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001). Dessa forma, será concedido-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidas de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.614,00 (hum mil, seiscentos e quatorze reais), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza-Ce/São Paulo-SP/Fortaleza-Ce, no valor de R\$739,58 (setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.457,33 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º e 10º, combinados com o disposto no anexo III, todos do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e classe I do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº064, de 07 de abril de 2009, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2009. **Onde se lê:** Contratação de 6 (seis) assinaturas, cada uma contemplando um ponto adicional gratuito, durante o período de 12 (doze) meses, de TV por assinatura da empresa Sky Brasil Serviços LTDA. **Leia-se:** Contratação de 6 (seis) assinaturas, cada uma contemplando um ponto adicional gratuito, durante o período de 06 (seis) meses, de TV por assinatura da empresa Sky Brasil Serviços LTDA. Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2009.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº223/2009 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante os meses de SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO/2009. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº223/2009, DE
05 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
YAGO VASCONCELOS SILVA	797906-1-3	109,80
FRANCISCO ISMAEL CARNAUBA BARRETO	797907-1-0	109,80
FRANCISCO EGO BRITO CAVALCANTE	797908-1-8	109,80
TOTAL		329,40

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº71/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CGC (MF) sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Com sede e Foro em Fortaleza - Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV**, inscrita no CNPJ sob o nº33.641.663/0001-44; V - ENDEREÇO: Com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Bairro de Botafogo, Nº190, CEP:22.250-900; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, item II, letra "b", §1º da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo, tem por fim **proceder alteração contratual, ficando acrescido de R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**, correspondente ao percentual de 4,20% (quatro virgula vinte por cento), para atender aos acréscimos dos serviços do contrato originário de nº71/2009 à implantação do processo de gestão de projetos em 05 (cinco) secretarias piloto, com amparo na legalidade do art.65, item II, letra "b", §1º da Lei nº8.666/93; IX - DA VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições não alteradas do contrato ora aditado; XI - DATA: Fortaleza, 08 de Setembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sérgio Franklin Quintela - Vice- Presidente Fundação Getúlio Vargas; César Cunha Campos, Diretor Executivo Fundação Getúlio Vargas.

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 154/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **"FORRÓ DOS PLAYSS"**, que se faz representar por empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais, J. Roberto Saraiva Costa – ME, com CNPJ/MF sob nº03.909.006/0001-74. OBJETO: **Contratação de profissional de setor artístico musical** em virtude da Ordem de Serviço para a Construção da estrada Caldas – Arajara e lançamento do Ronda do Quarteirão, que acontecerá no Município de Barbalha - Ceará, no dia 20 de Agosto de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº136/2009, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09411162 6 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários – 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0 da CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de Agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e José Roberto Saraiva Costa, J. Roberto Saraiva Costa – ME ("Forró dos Playss").

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 155/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **"KABRA DA PESTE"**, que se faz representar através de José Inácio da Silva Eventos ME, com CNPJ/MF sob nº08797112/0001-27. OBJETO: **Contratação de profissional de setor artístico musical** com renome estadual para apresentação em evento oficial do Governo Estadual, à Ordem de Serviço da Barragem Missi - Miraíma, que acontecerá no Município de Miraíma - Ceará, no dia 26 de Agosto de 2009, com a apresentação artística musical de "Kabra da Peste". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº137/2009, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09411119 7 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (Cinco mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação

dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários – 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0 da CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de Agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e José Inácio da Silva, José Inácio da Silva Eventos ME - ("Kabra da Peste").

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 156/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **ITALO E RENO**, se faz representar através de Márcia de Oliveira Gomes – LBR Entretenimentos Artísticos, com CNPJ/MF sob nº08.057.706/0001-00. OBJETO: **Contratação artística musical** de Italo e Reno para apresentação em evento oficial do Governo Estadual, em virtude do Lançamento do Ronda no Quarteirão em Iguatu -Ceará, no dia 28 de Agosto de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº138/2009, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09411164 2 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (Nove mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários – 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0 da CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de Agosto de 2009. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Márcia de Oliveira Gomes, Márcia de Oliveira Gomes – LBR Entretenimentos Artísticos.

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CASA MILITAR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2008-CM

I - ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº021/2008-CM; II - CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av Dr. José Martins Rodrigues, 150, Palácio Iracema, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA LCM AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº03.205.584/0001-20; V - ENDEREÇO: Rua Francisca Clotilde, 340, Bairro Parque Araxá, CEP: 60.431-070, Fone: (85) 3281-8111, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Art.65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações, e no Contrato nº021/2008, em sua cláusula décima terceira; VII - FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **Aditivar ao valor já contratado, a importância de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor global para R\$112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais); IX - DA VIGÊNCIA: 13 de novembro de 2008 a 12 de novembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original a que se refere o presente termo de aditivo; XI - DATA: 29 de setembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, e WILLIANS DE SOUZA CORREIA, Gerente Comercial da Empresa Contratada.

João Vieira Júnior - Maj PM
COORDENADOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº207/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **FERNANDO ANTÔNIO PEROBA GRANGEIRO**, Técnico da Representação Judicial e Presidente da Comissão Especial de Licitação 04, matrícula

111887-1-0, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 12 a 15 de outubro de 2009, para participar do Curso de Capacitação nas Políticas de Aquisições do BID, atribuindo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$871,53 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos), mais (uma) ajuda de custo no valor de 103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$693,24 (seiscentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.668,52 (Hum mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º, artigos 4º, 6º, 8º, 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe IV do Anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, as despesas com passagens e diárias correrão à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Francisco Antonio Nogueira Bezerra
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº208/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **PEDRO HENRIQUE GÊNOVA DE CASTRO**, Procurador Chefe da Procuradoria Fiscal, matrícula 096587-1-8, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 07 a 08 de outubro de 2009, com a finalidade de participar de Workshop sobre execução fiscal, atribuindo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total R\$398,41 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavo), mais (uma) ajuda de custo no valor de 103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho de Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor R\$910,39 (novecentos e dez reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.412,55 (Hum mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º, §3º do art.3º, artigos 4º, 6º, 8º e 9º e anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e classe III do Anexo Único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Francisco Antonio Nogueira Bezerra
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº209/2009 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **PAULO MARTINS DOS SANTOS**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405044-1-9, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** ao município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 07 a 09 de outubro de 2009, com o objetivo de participar de uma audiência, na Comarca de Juazeiro do Norte referente ao processo nº2005.81.00.0136936-6, atribuindo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$148,36 (cento e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), no valor total de R\$370,90 (trezentos e setenta reais e noventa centavos) e passagem aérea para o trecho de Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$761,94 (setecentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.132,84 (hum mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos) na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "b", 4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Francisco Antonio Nogueira Bezerra
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº105/2009 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a

viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do V Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aéreas de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº105/2009 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. VALOR		DIÁRIAS	AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL	
					ACRÉSCIMO	TOTAL	CUSTO				
Antonio Sérgio Beltrão Mafra	Orientador de Célula	III	18 a 21 de agosto de 2009	Fort/Salvador/Fort	3,5	166,01	290,52	871,56	103,75	947,24	1.922,55
Denise Andrade Araújo	Articulador	III	18 a 21 de agosto de 2009	Fort/Salvador/Fort	3,5	166,01	290,52	871,56	103,75	947,24	1.922,55
Valéria Ferreira Lima Leitão	Auditor de Controle Interno	II	18 a 21 de agosto de 2009	Fort/Salvador/Fort	3,5	146,04	255,57	766,71	103,75	947,24	1.817,70

*** **

PORTARIA Nº133/2009 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Curso de Gestão de Pessoas: Fundamentos e Tendências, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aéreas de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133/2009 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. VALOR		DIÁRIAS	AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL	
					ACRÉSCIMO	TOTAL	CUSTO				
Demócrito Rocha Crisóstomo	Assessor Desenvolvimento Institucional	III	13 a 16 de outubro de 2009	Fort/Salvador/Fort	3,5	166,01	290,52	871,56	103,75	858,60	1.833,91
Anastácia da Silva Santos	Assessor Técnico	III	13 a 16 de outubro de 2009	Fort/Salvador/Fort	3,5	166,01	290,52	871,56	103,75	858,60	1.833,91

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº166/2009 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Formação continuada-palestra sobre Responsabilidade Social e Sistema na cidade de Ocara, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 05 de outubro de 2009.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº166/2009, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
ANA MARIA IÓRIO DIAS	CONSELHEIRO	IV	05/10/2009	FORTALEZA/OCARA/FORTALEZA	1/2	28,44	28,44
CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CONSELHEIRO	IV	05/10/2009	FORTALEZA/OCARA/FORTALEZA	1/2	28,44	28,44
JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA	CONSELHEIRO	IV	05/10/2009	FORTALEZA/OCARA/FORTALEZA	1/2	28,44	28,44
MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO	CONSELHEIRO	IV	05/10/2009	FORTALEZA/OCARA/FORTALEZA	1/2	28,44	28,44
NOHEMY RESENDE IBANEZ	CONSELHEIRO	IV	05/10/1960	FORTALEZA/OCARA/FORTALEZA	1/2	28,44	28,44
LINDALVA PEREIRA CARMO	CONSELHEIRO	IV	05/10/2009	FORTALEZA/OCARA/FORTALEZA	1/2	28,44	28,44
REGINA MARIA HOLANDA AMORIM	CONSELHEIRO	IV	05/10/2009	FORTALEZA/OCARA/FORTALEZA	1/2	28,44	28,44
SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CONSELHEIRO	IV	05/10/2009	FORTALEZA/OCARA/FORTALEZA	1/2	28,44	28,44
TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES	ARTICULADOR	III	05/10/2009	FORTALEZA/OCARA/FORTALEZA	1/2	33,82	33,82
PINHEIRO							
MARIA ELIETE ANDRADE RAULINO	SUPERVISOR	IV	05/10/2009	FORTALEZA/OCARA/FORTALEZA	1/2	28,44	28,44

*** **

RESOLUÇÃO Nº430/2009

ESTABELECE NORMAS RELATIVAS AOS PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO, AUTORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO, RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO E APROVAÇÃO DE CURSOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO, EM DECORRÊNCIA DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DE PROCESSOS - SISP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista informatizar e simplificar os processos de credenciamento e de recredenciamento de instituições de ensino da educação básica, assim como de autorização, de reconhecimento, de renovação de reconhecimento e de aprovação de seus cursos, RESOLVE:

Art.1º - Os pedidos de credenciamento, recredenciamento de instituições de ensino, autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento, aprovação de cursos da educação básica, nucleação de escola, mudança de sede, mantenedora e de denominação serão concedidos por este Conselho após a validação das informações contidas no formulário do SISP e que apresentem as seguintes situações:

I. As escolas credenciadas pelo Sistema anterior, uma vez transferidas para o SISP, serão automaticamente recredenciadas até 31 de dezembro de 2010.

II. As escolas cadastradas no SISP que tiverem suas informações conferidas serão também credenciadas até 31 de dezembro de 2010.

III. Os credenciamentos aprovados, e ainda não atualizados no que se refere à infra-estrutura física e a outros padrões básicos de funcionamento, terão estes dados levantados e conferidos pelo CEE, até 31 de dezembro de 2010.

IV. Será priorizado o cadastramento de instituições de ensino fundamental e médio com turmas de concludentes no final do corrente ano, as quais terão seus credenciamentos concedidos em tempo hábil.

Parágrafo único - As escolas que não tiveram suas informações conferidas terão o seu credenciamento concedido com validade até 31 de dezembro de 2009.

Art.2º - Uma vez concluído o credenciamento de todas as escolas do Estado, o Conselho editará Resolução relativa ao acompanhamento dos trabalhos do Sistema Estadual de Educação e aos relatórios a serem preparados por cada escola.

Art.3º - As instituições que apresentaram ao SISP informações inconsistentes serão orientadas pelo CEE com o objetivo de efetivar o credenciamento perante o sistema.

Art.4º - As instituições de ensino que não se cadastraram no SISP serão visitadas pelo CEE para receberem as orientações necessárias à sua regularização perante o sistema de ensino.

Art.5º - Não estão amparadas por esta Resolução as instituições de ensino cujos pedidos de credenciamento ou recredenciamento, bem como autorização, de reconhecimento, renovação de reconhecimento e de aprovação de cursos da Educação Básica e/ou Educação Profissional Técnica de nível médio foram indeferidos ou tiveram restrições.

Art.6º - O Conselho disponibilizará Portal de Informações na Internet, facilitando contínua interação da escola com o Conselho, a partir da implantação do Cinturão Digital do Estado.

Art.7º - O Presidente do Conselho baixará Portaria para orientar a tramitação dos processos a que se refere esta Resolução, definindo o cronograma que permitirá a conclusão do credenciamento de todas as unidades escolares, até o dia 30 de novembro do corrente ano.

Art.8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2009.

Edgar Linhares Lima

RELATOR/PRESIDENTE

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

VICE-PRESIDENTE

Ana Maria Iório Dias

PRESIDENTE DA CEB

Vicente de Paula Maia Santos Lima

PRESIDENTE DA CESP

Ana Maria Nogueira Cruz

Carlos Alberto Barbosa de Castro

Henry de Holanda Campos

José Batista de Lima

José Marcelo Farias Lima

José Nelson Arruda Filho

Lindalva Pereira Carmo

Maria Luzia Alves Jesuíno

Maria Palmira Soares de Mesquita

Nohemy Rezende Ibanez

Regina Maria Holanda Amorim

Sebastião Valdemir Mourão

Selene Maria Penaforte Silveira

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº046/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO**, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE - Símbolo ADECE I, matrícula nº000001.1-6, da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, a **viajar** às cidades do Rio de Janeiro e Belém, nos dias 29 e 30 de setembro de 2009, a fim de participar, no Rio de Janeiro de reunião com Diretores da MPX, Dr. Paulo Monteiro e Dr. Maurício Moszkowicz, em Belém, participar de reunião com empresários da área de Busa (Mineração), concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$466,89 (quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), mais 02 ajudas de custo no valor total de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/BELÉM/FORTALEZA, no valor de R\$1.448,24 (hum mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.122,64 (dois mil cento e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

PORTARIA Nº047/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO**, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE - Símbolo ADECE I, matrícula nº000001.1-6, da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, a **viajar** à cidade de Sobral, no dia 01 de outubro de 2009, a fim de visitar a empresa de calçados GRENDENE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$38,43 (trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

PORTARIA Nº48/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BALHMANN CARDOSO NUNES FILHO**, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE - Símbolo ADECE I, matrícula nº000001.1-6, da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, a **viajar** à cidade de Jaguaribe, no dia 02 de outubro de 2009, a fim de fazer parte da Comitativa do Excelentíssimo Governador Cid Gomes, em solenidade de lançamento da Pedra Fundamental do Distrito Industrial da cidade de Jaguaribe, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$69,17 (sessenta e nove reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Ivan Rodrigues Bezerra

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº182/2009 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, o estagiário **RAMON LEAL MARTINS DE ALBUQUERQUE**, da área de Geografia, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, a partir de 09 de setembro de 2009. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº171/2009 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09137478-2 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº162/2009**, datada de 08 de setembro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 28 de setembro de 2009, que concede (0,5) meia diária ao servidor **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Israel da Silva Martins
COORDENADOR DO GABINETE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº172/2009 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09137479-0 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº163/2009**, datada de 15 de setembro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 28 de setembro de 2009, que concede (1,5) uma e meia diária à servidora **MARIA CRISTINA BASTOS SERPA**. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Israel da Silva Martins
COORDENADOR DO GABINETE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº173/2009 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº013/2009 de 05 de fevereiro de 2009 publicada no Diário Oficial do Estado nº026 de 09 de fevereiro de 2009, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **CHARLES GASPAS PEIXOTO**, ocupante do cargo de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula nº188923-1-6, lotado neste Gabinete, a **viajar** às cidades de Trairi e Itapipoca, no dia 16 de setembro de 2009 a fim de participar de reuniões com lideranças comunitárias de Massaricos, Canaã e Mundaú com representantes da COELCE e DER para tratar de assuntos de interesse das referidas comunidades, concedendo-lhe (0,5) meia diária no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.

Israel da Silva Martins
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

PORTARIA Nº174/2009 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº013/2009 de 05 de

janeiro de 2009 publicada no Diário Oficial do Estado nº026 de 09 de fevereiro de 2009, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **TÚLIO VILA NOVA TORRES MARTINS**, ocupante do cargo de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula 188935-1-7, lotado neste Gabinete, a **viajar** à cidade de Ocara, no dia 23 de setembro de 2009, a fim de proferir palestra acerca dos critérios legais para elaboração de projetos sociais, concedendo-lhe (0,5) meia diária no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º, art.15, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto 29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, em Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

Israel da Silva Martins
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

TERMO DE AJUSTE Nº160/CIDADES/2009

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PACUJÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09240158-9 e 09087905-8, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2009 (Lei Estadual nº14.201, de 05 de agosto de 2008), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: **A construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento de sarjetas e agregado adquirido de 17.920,00m²**, na Rua de acesso a Milhã, Pedra Redonda e Sangradouro do Açude, no Município de Pacujá/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$521.391,81 (quinhentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$490.108,30 (quatrocentos e noventa mil, cento e oito reais e trinta centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$31.283,51 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Maria Lucivane de Souza, PREFEITA DE PACUJÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº159/2009 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DÉLCIO DE MORAIS**, que exerce a função de Engenheiro Mecânico, cedido a esta Secretaria para prestar serviços, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-Ce, no período de 18 a 20 de outubro de 2009, a fim de participar de Audiência Pública - Conferência Estadual de Educação - COEE/Preparação para CONAE, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (Cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº976/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03428317-0 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº493/2008, datada de 10.06.2008 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 02.03.2009, que CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora **MARIA JOSÉ TABOSA E SILVA**, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1566/2009 - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086281623/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152, 153, 156 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **ANA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA**, CPF 05317932300, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº522200100021512, lotado(a) no(a) Departamento de Pessoal - DEPES, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a 89,98%, a partir de 14/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a junho/2009, cujo valor é de R\$1.340,69 (Hum mil trezentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1834/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03428317-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, itens I, II, III, letras a e b, §4º da Emenda Constitucional nº20/98, de 15.12.98, a servidora **MARIA JOSÉ TABOSA E SILVA**, CPF 02489163353, que exerce a função de Professor classe Adjunto, nível XII, carga horária de 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério Superior, matrícula funcional nº522200100424013, lotada na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19.01.2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM
Vencimento - Professor Adjunto - nível XII, 20 horas - Lei nº13.333/03 - DOE de 04.08.2003	R\$ 656,06
Progressão Horizontal 20% - Port.Nº1664/95 - DOE de 29.08.1995	R\$ 131,21
Gratificação de Efetivo Exercício 40% - Art.2º - Lei nº11.231/86 - DOE de 06.10.86	R\$ 262,42
Incentivo Profissional de 75% - Port.nº00042/2000- DOE de 21.07.2000 - Lei nº13.101 de 07.01.2001	R\$ 492,05
TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 1.541,74

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1847/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº08628127-5 do SPU, CONSIDERANDO que o servidor formalizou o pedido de Progressão somente em 08.04.2009; CONSIDERANDO, ainda, que o mesmo fazia jús a Progressão requerida, e com fundamento no art.72, inciso V, alínea "a", do Decreto nº26.690, de 08.08.2002, D.O.E. de 09.08.2002 que alterou o Decreto nº25.966, de 24.07.2000, D.O.E.

de 26.07.2000, disciplinados pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o Professor **JULIO CESAR GADELHA**, matrícula nº03123.1-2, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculado a Coordenação do Curso de Ciências da Computação, da classe de Adjunto, nível X para o nível XI da mesma classe, com vigência a partir de 17.11.2003, correspondendo a partir de 01.07.2008 à referência K, da classe de Adjunto, conforme dispõe o art.32, Anexo III da Lei nº14.116, de 26.05.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 03 de setembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1865/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.19, da Lei nº14.116, de 26.05.2008, DOE de 27.05.2008 disciplinada pela Resolução nº316/2001 do Conselho Universitário - CONSU, e em conformidade com o Processo nº09172991-2 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, o docente **MARCOS JOSÉ DINIZ SILVA**, matrícula nº06114.1-7, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, vinculado a Coordenação do Curso de História, da classe de Assistente, Ref. G para a classe de Adjunto, Ref. I, com vigência a partir de 17.07.2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1895/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº983043965 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude de correção a Portaria nº0045/1999, datada de 20.01.1999 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.02.1999, que concedeu APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a servidora **FRANCISCA LOURENÇO DE ALMEIDA**, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1910/2009 - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº983043965/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea d, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, §1º, inciso V, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(a) servidor(a) **FRANCISCA LOURENÇO DE ALMEIDA**, CPF 14000628372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência/classe 12, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº52220010012981X, lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a 90% a partir de 17/03/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (90%) nível ADO 12, 40hs- Lei nº12.840 de 17.07.98, DOE de 17.07.98	225,76
Progressão Horizontal de 25%, Portaria nº769 de 30.05.2001	62,71
Total	288,47

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2136/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09230446-0 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTÔNIO DE PAIVA DANTAS**, matrícula nº00392.1-7, aposentado, exercente da

função de Vigia, ocorrido em 31 de julho de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Bezerra, em 31 de julho de 2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.123 (parte I), página 24, de 25 de agosto de 1993, que publicou a Portaria nº1657/93, de 17 de agosto de 1993, que concede gratificação de incentivo profissional de 15% (quinze por cento) ao portador do título de Especialista do Professor FRANCISCO ARI OTHON SIDOU. **Onde se lê:** FRANCISCO ARY OTHON SIDOU. **Leia-se:** FRANCISCO ARI OTHON SIDOU. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.397 (parte I), página 9, de 05 de outubro de 1994, que publicou a Portaria nº1923/94, de 23 de setembro 1994, que concede regime de Dedicção Exclusiva ao Professor FRANCISCO ARI OTHON SIDOU. **Onde se lê:** FRANCISCO ARY OTHON SIDOU. **Leia-se:** FRANCISCO ARI OTHON SIDOU. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.906 (parte I), página 51, de 22 de outubro de 1996, que publicou a Portaria nº001283/96, de 07 de agosto de 1996, que concede Progressão Horizontal ao Professor FRANCISCO ARI OTHON SIDOU. **Onde se lê:** FRANCISCO ARY OTHON SIDOU. **Leia-se:** FRANCISCO ARI OTHON SIDOU. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº680/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o Art.8º combinado com o inciso III do Art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ROSA MEIRE ALVES GUIMARÃES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Diretor da Divisão de Contabilidade e Finanças, símbolo DAS - 2, integrante da estrutura organizacional da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, a partir da data de publicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 10 de agosto de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº109/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **RUBENS CARIUS DE CASTRO** concernente

ao curso de Engenharia de Alimentos, para atuação na FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no período 05 DE MAIO DE 2009 a 04 DE MAIO DE 2010. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 18 de setembro de 2009.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 111/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR os **SERVIDORES: JOÃO GUALBERTO NOBRE**, Eletrotécnico, matrícula nº100393.1.2, Carteira de motorista nº2123675502, **JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA**, Aux. de Laboratório, matrícula nº100569.1.8, Carteira de motorista nº1075519060, **JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA**, Aux. Técnico de Engenharia, matrícula nº100271.1.X, Carteira de motorista nº0171070050, **ROSINALDO BRAGA COSTA**, Aux. Técnico de Manutenção, matrícula nº100091.1.1, Carteira de motorista nº02051255075, **ANTÔNIO BISPO SOBREIRA NETO**, Assistente de Administração, matrícula nº100523.1.9, Carteira de motorista nº0131733980, **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA**, Chefe da Divisão Administrativa Financeira, matrícula nº100565.1.9 Carteira de motorista nº01055786407, e **QUINTINO BRASIL BARRETO JÚNIOR**, Advogado, matrícula nº100008.1.5, Carteira de motorista nº00816759874, a **dirigir os veículos oficiais** que se encontram à disposição desta Fundação. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 25 de setembro de 2009.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº232/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KARINE ALVES DAVID**, que exerce a função de Professor, matrícula nº56521-01, lotada na Secretaria Executiva Regional II - Prefeitura Municipal de Fortaleza, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 07 à 08/10/2009, a fim de representar o Secretário da Cultura na reunião com representantes do Ministério da Cultura acerca das Políticas Públicas do Livro e da Leitura, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,81 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.397,24 (hum mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.238,80 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA Nº234/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DIONISIA CLAUDETE BONFIM LOPES**, que exerce a função de Bibliotecário, matrícula nº0897811-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Jardim, Jati, Mauriti, Penaforte, Assaré, Farias Brito, Nova Olinda, Crato, Lavras da Mangabeira, Umari, Ipaumirim, Aurora e Saboeiro/CE, no período de 12 à 25/10/2009 a fim de implantar e modernizar as Bibliotecas dos Municípios que fazem parte dos Programas "Livro Aberto e Biblioteca Cidadã", concedendo-lhe 13 (treze) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$767,74 (setecentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do

Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº238/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º., c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: I – **CONSTITUIR: COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº09328368-7, que trata de Prestação de Contas, referente ao valor repassado para a Fábrica de Imagens Ações Educativas em Cidadania e Gênero, para execução do Projeto de Produção do Curta Metragem Teleonto “Joaquim Bralhador”, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SECULT; II – **DESIGNAR** os **SERVIDORES**, Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima – Presidente e Francisco Gilvan Cunha Chaves e Lindalva de Sousa Coelho – Membros. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DOS “TESOUROS VIVOS DA CULTURA” DO ESTADO DO CEARÁ - 2009

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT torna público o Edital dos “Tesouros Vivos da Cultura” 2009, para inscrição, seleção e titulação dos “Tesouros Vivos da Cultura” do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº13.842, de 27 de novembro de 2006.

1. DA FINALIDADE

- 1.1. Constitui objeto deste Edital a inscrição, seleção e titulação dos “Tesouros Vivos da Cultura” do Estado do Ceará.
- 1.2. Serão disponibilizados até 09 (nove) registros de pessoas naturais, 02 (dois) registros de grupos e 02 (dois) registros de coletividade, no Livro de Registro dos “Tesouros Vivos da Cultura”.
- 1.3. Serão considerados aptos a serem inscritos no Livro de Registro dos “Tesouros Vivos da Cultura” as pessoas naturais, os grupos e as coletividades dotados de conhecimentos e técnicas de atividades culturais, cuja produção, preservação e transmissão, assim considerados pelas pessoas e órgãos indicados no Artigo 9º, da Lei estadual nº13.842, de 27.11.2006, representativas de elevado grau de maestria, constituindo importante referencial da Cultura Cearense.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 O valor total deste edital importa a quantia de R\$63.156,00 (Sessenta e três mil e cento e cinquenta e seis reais), nas dotações orçamentárias nº 27200010.13.392.134.20215.03.33904800.00.00
27200010.13.392.134.20215.02.33904800.00.00
27200010.13.392.134.20215.04.33904800.00.00
27200010.13.392.134.20215.06.33904800.00.00
27200010.13.392.134.20215.05.33904800.00.00
27200010.13.392.134.20215.08.33904800.00.00
27200010.13.392.134.20215.07.33904800.00.00
27200010.13.392.134.20215.01.33904800.00.00
27200010.13.392.134.20215.22.33904800.00.00, oriunda do Tesouro Estadual, acrescida dos valores necessários ao pagamento dos custos operacionais para a fiel e integral realização do Edital;

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição será gratuita e aberta a pessoas naturais, grupos e coletividades que atendam de forma cumulativa os seguintes requisitos:
 - a. Comprovar a existência e a relevância do saber ou do fazer;
 - b. Ter reconhecimento público;
 - c. Deter a memória indispensável à transmissão do saber ou do fazer;
 - d. Propiciar a efetiva transmissão dos conhecimentos;
 - e. Possuir residência, domicílio e atuação, conforme o caso, no Estado do Ceará, há pelo menos 20 (vinte) anos, completos ou a serem completados no ano da candidatura.
- 3.2. A inscrição poderá ser proposta por qualquer pessoa jurídica de direito público ou privado ou qualquer pessoa natural que seja capaz, na forma do Artigo 9º, da Lei nº13.842/2006 e do disposto no 1.3 do Edital, desde que expressamente autorizados pelo candidato.

3.3. Serão aceitos os pedidos de inscrição formulados até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data publicação do edital.

3.4. As inscrições deverão ser:

3.4.1 remetidas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT, aos cuidados da Coordenação de Patrimônio Histórico e Cultural - COPAHC, no seguinte endereço: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba – Av. Gel. Afonso Albuquerque Lima s/n – CEP 60.839-900 – Fortaleza-Ceará;

3.4.2 entregues diretamente no setor de protocolo da SECULT, endereçada aos cuidados da Coordenação de Patrimônio Histórico e Cultural – COPAHC, no horário das 8 às 17h.

3.5. Somente serão aceitos os Formulários de Inscrição Padrão (Anexo I) remetidos ou entregues:

3.5.1. em fotocópia ou impressão da versão divulgada pela Internet, preenchidos de maneira legível e assinados pelos responsáveis, acompanhados de currículo do candidato;

3.5.2. até as 17h do último dia do prazo.

3.6. O currículo deve conter o maior número de dados das pessoas naturais, dos grupos e das coletividades, mencionando praticas culturais desenvolvidas, com fotos, documentação relativa à divulgação de trabalhos realizados e eventos que participou, matéria de jornais, registros fílmicos e/ou sonoros, e informações históricas e culturais da cidade ou região onde reside o candidato.

3.7. Deverão acompanhar o currículo do candidato, pessoa natural, todos os documentos que demonstrem a sua situação econômica, tais como: Declaração de bens, feito de próprio punho, informando a existência de bens em seu nome; Comprovante de Renda (contra-cheque, carteira profissional, declaração de INSS, etc).

3.8. Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências contidas neste Edital, inclusive quanto à forma, nem aquelas apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.9. O ato de inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A Seleção dos candidatos será realizada por Comissão Especial, formada por 05 (cinco) membros de reputação ilibada e notório saber, os quais serão designados pelo Secretário da Cultura (Artigo 10, da Lei nº13.842/2006).

4.2. Na análise das candidaturas, a Comissão deverá elaborar Pareceres Circunstanciados que versarão sobre todos os requisitos indispensáveis ao reconhecimento da qualidade de “Tesouro Vivo da Cultura”, inclusive sobre a eventual situação de carência econômica do candidato, adotando-se, para tanto, os seguintes critérios:

- a. Relevância da vida e obra voltadas para a cultura popular tradicional do Ceará (0 a 10 pontos);
 - b. Reconhecimento público das tradições culturais desenvolvidas (0 a 10 pontos);
 - c. Permanência na atividade e capacidade de transmissão do fazer artístico (0 a 10 pontos);
 - d. Experiência e vivência dos costumes e tradições culturais (0 a 10 pontos);
 - e. Análise da situação econômica do candidato - pessoas naturais (0 a 10 pontos);
- 4.3 Serão selecionados os proponentes que obtiverem a maior pontuação, somando-se, na ocasião, as notas de todos os membros da comissão de seleção e respeitando-se o número de vagas descritas no item 1.2 deste Edital.
- 4.4 Em caso de empate, será escolhido o proponente que, hierarquicamente, obtiver a maior nota no item 4.2.a; 4.2.b; 4.2.c; 4.2.d e 4.2.e, respectivamente.

5. DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Das decisões denegatórias da Comissão, caberá Recurso, por escrito e devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação do resultado no Diário Oficial do Estado (sítio eletrônico: <http://www.casacivil.ce.gov.br/diario-oficial/diario-oficial>), ao Secretário da Cultura, que decidirá acerca do pedido formulado em até 15 (quinze) dias contados da data do recebimento;

5.2. Primando o titular da pasta por manter a decisão denegatória, conceder-se-á aos interessados o direito a novo Recurso, que deverá ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua ciência, por escrito e com as respectivas motivações, diretamente ao Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural – COEPA, que decidirá sobre a sua apreciação até a sessão ordinária subsequente.

5.2.1. Havendo na sessão acima aludida indicativo contrário por parte de pelo menos um terço dos conselheiros presentes, o Presidente do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural do Ceará – COEPA, suspenderá a sessão, abrindo prazo de 15 (quinze) dias para que o responsável pela inscrição questionada apresente memoriais ao referido Conselho que, até a sessão ordinária subsequente, os apreciará previamente, objetivando a emissão de decisão definitiva.

6. DO RESULTADO

6.1. Julgados todos os Recursos que porventura vierem a ser interpostos e findados os trabalhos da Comissão de Seleção, as pessoas naturais e os representantes dos grupos e das coletividades serão oficialmente comunicados pela SECULT e instados a assinarem documento no qual declarem o conhecimento e o acatamento das concessões e compromissos assumidos em decorrência do presente Edital, sem o qual não poderão ser agraciados com o título de “Tesouros Vivos da Cultura”.

6.2. Cumprida a formalidade de que trata o item anterior, o Secretário da Cultura do Estado do Ceará, na qualidade de Presidente do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural do Ceará – COEPA, levará à publicação, no Diário Oficial do Estado (sítio eletrônico: <http://www.casacivil.ce.gov.br/diario-oficial/diario-oficial>) e no sítio eletrônico da SECULT (www.secult.ce.gov.br), a lista homologada do resultado da Seleção deste Edital.

7. DA ANOTAÇÃO NO LIVRO DE REGISTRO DOS “TESOUROS VIVOS DA CULTURA”

7.1 Após a publicação de que trata o item 6.2 deste Edital, serão feitas as respectivas anotações no Livro de Registro dos “Tesouros Vivos da Cultura”.

8. DOS DIREITOS DOS INSCRITOS NO LIVRO DE REGISTRO DOS “TESOUROS VIVOS DA CULTURA”.

8.1 O registro no Livro dos “Tesouros Vivos da Cultura” resultará, para as pessoas naturais, os seguintes direitos:

- Ser diplomado pelo Governo do Estado com o Título de “Tesouros Vivos da Cultura”;
- Ter seus projetos recepcionados preferencialmente quando submetidos a certames públicos promovidos pela Pasta da Cultura relativos à área de atuação do diplomado;
- Percepção de auxílio financeiro, vitalício, a ser pago, mensalmente, pelo Estado do Ceará, em valor não inferior a um salário mínimo, que será destinado exclusivamente para as pessoas naturais de comprovada carência econômica.

8.2 O registro no Livro dos “Tesouros Vivos da Cultura” resultará, para os grupos, os seguintes direitos:

- Diploma com o Título de “Tesouro Vivos da Cultura”;
- Percepção de auxílio financeiro destinado à manutenção de suas atividades, a ser repassado pelo Estado do Ceará, durante o período de 02 (dois) anos, em cota única a ser definida em conformidade com as disponibilidades orçamentárias, em valor não inferior a R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), admitida a correção anual do referido piso, contada da concessão da benesse, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ou outro indexador que o substitua.

8.3 O registro no Livro dos “Tesouros Vivos da Cultura” resultará, para as coletividades, os seguintes direitos:

- Diploma que concede o Título de “Tesouro Vivos da Cultura Tradicional Popular do Estado do Ceará”;
- Prioridade na tramitação de projetos apresentados pela coletividade, desde que devidamente direcionados às Políticas Públicas Estaduais relacionadas com a atividade ensejada do reconhecimento, no ano subsequente ao de sua diplomação.

8.4. O auxílio de que trata a alínea “c”, do item 8.1 deste Edital não caracterizará vínculo de qualquer natureza com o Estado, e terá caráter personalíssimo, inalienável e temporário, não podendo ser cedido ou transmitido, a qualquer título, a cessionários, herdeiros ou legatários, extinguindo-se nos seguintes casos:

- morte do titular;
- desaparecimento da situação de carência econômica;
- cessação da transmissão de conhecimentos referidos nos itens 1.3 e 3.1 deste Edital, salvo no caso de verificação de incapacidade física ou mental, cuja ocorrência seja comprovada mediante perícia médica.

8.5. O auxílio de que trata a alínea “b”, do item 8.3 do Edital possui, no que couber, as características definidas no item anterior, extinguindo-se nos seguintes casos:

- encerramento das atividades do grupo;
- desvio de finalidade na aplicação distinta da prevista no item 1.3 do Edital;
- cessação da transmissão de conhecimentos referidos nos itens 1.3 e 3.1 deste Edital.

8.6. Perderá o título de “Tesouro Vivo da Cultura” a coletividade que deixar de manter a atividade ensejadora do reconhecimento.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os inscritos no Livro de Registro dos “Tesouros Vivos da Cultura” comprometem-se a transferir suas técnicas e conhecimentos a alunos ou aprendizes, através de programas educativos organizados pela Secretaria da Cultura, cujas despesas serão custeadas pelo Tesouro Estadual.

9.2. Os inscritos no Livro de Registro dos “Tesouros Vivos da Cultura” assinarão também Termo de Autorização para Uso de Imagem, para fins de utilização de sua imagem, de seu nome e/ou de sua obra, esta sempre com referência a sua autoria, em todo material de divulgação e promoção

de caráter institucional, em qualquer suporte imagético, que vincule e divulgue a imagem do “Tesouro Vivo da Cultura” e/ou o Projeto “Tesouros Vivos da Cultura”, limitada essa autorização ao uso institucional da imagem, do nome e/ou da obra, desvinculado de qualquer caráter comercial. A não assinatura do Termo de Autorização para uso de Imagem inviabiliza a inscrição no Livro não acarretando para o Mestre qualquer dos direitos previstos na Lei nº13.842 de 27 de novembro de 2006.

9.3. Caberá à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT, com a intervenção do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural - COEPA, fiscalizar o cumprimento dos deveres assumidos pelos “Tesouros Vivos da Cultura”, especialmente quanto à manutenção e ao desenvolvimento das atividades ensejadoras do reconhecimento do referido título, da seguinte forma:

I - proceder anualmente, até o final do exercício financeiro subsequente ao início da execução do objeto de análise, a elaboração de Relatório de Avaliação, através de Parecer conclusivo;

II - o Parecer citado no inciso anterior será encaminhado ao Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural - COEPA, e, concluindo pelo não cumprimento do estabelecido nesta Lei, será dado conhecimento, também, aos detentores do título de “Tesouro Vivo da Cultura”, concedendo-se a estes o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de seu recebimento, para manifestarem-se administrativamente, acerca de seu conteúdo, manifestação esta que deverá ser formulada por escrito diretamente ao Secretário da Cultura;

III - persistindo a conclusão sobre o descumprimento do disposto neste Edital e na Lei nº13.842/2006, o interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua ciência, poderá, motivadamente, recorrer da decisão ao Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural - COEPA, que decidirá definitivamente, até a segunda sessão ordinária a ocorrer após o ingresso do recurso.

9.4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da legislação de regência, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do edital no Diário Oficial do Estado: (sítio eletrônico: <http://www.casacivil.ce.gov.br/diario-oficial/diario-oficial>). A SECULT, por intermédio da Coordenadoria de Patrimônio Histórico e Cultural - COPAHC, deverá julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo do previsto no artigo 113, §1º, da Lei nº8.666/93.

9.5. Mais informações sobre o presente Edital poderão ser obtidas pelo sítio eletrônico: www.secult.ce.gov.br, pelos telefones: (85) 3101.6786 e 3101.6787, da Secretaria da Cultura/Coordenadoria de Patrimônio Histórico e Cultural - COPAHC ou através do e-mail: editais@secult.ce.gov.br.

Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA CULTURA COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL - COPAHC REGISTRO DOS 'TESOUROS VIVOS DA CULTURA' TRADICIONAL POPULAR	
Candidato: _____	Data de nascimento: ____/____/____
Assinatura: _____	Tempo de residência no Ceará: _____
RG: _____	Tradição cultural desenvolvida: _____
CPF: _____	_____
Endereço: _____	Tempo de atividade: _____
Município: _____	_____
Região: _____	Profissão / Fonte de renda: _____
_____	Telefone para contato: _____
Croquis e/ou fotografia: _____	Justificativa do Registro _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____
Proponente: _____	Endereço: _____
Assinatura: _____	Data: ____/____/____

Obs.: Anexar currículo.

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº61/2009

PARTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **EMILIO CAMARA AMORA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº012.047.713-08. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Tesouro estadual, para execução do Projeto de Produção "DEVANEIOS", devidamente aprovado no I Edital Revela Ceará Jovem, na categoria Primeiro Filme, publicado no Diário Oficial do Estado nº038, em 27 de fevereiro de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no I Edital Revela Ceará Jovem, publicado no Diário Oficial do Estado, nº184, em 26 de setembro de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: da data de assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2010. VALOR: global de R\$16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), sendo R\$15.000,00 (quinze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Estadual e R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) de contrapartida pagos pelo selecionado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100009.13.392.035.10959.22.33904800.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura (CPF Nº016.648.403-20) e EMILIO CAMARA AMORA - Selecionado (CPF nº012.047.713-08). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº84/2009

PARTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **JOSÉ SILVA PEREIRA JÚNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº641.063.493-53. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "O ALTO DO MANDACARU REI OU ROSA MARIA" da Categoria MÚSICA, devidamente aprovado no V Edital de Incentivo às Artes no Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado nº048, em 13 de março de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no V Edital de Incentivo às Artes no Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado, nº160, em 25 de agosto de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: da data de assinatura e terá duração até 31 de março de 2010. VALOR: global de R\$26.812,50 (vinte e seis mil, oitocentos e doze reais), sendo R\$21.450,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$5.362,50 (cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais) oferecidos como contrapartida do selecionado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2009. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura (CPF nº016.648.403-20) e JOSÉ SILVA PEREIRA JÚNIOR - Selecionado (CPF nº641.063.493-53). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1102/2009 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
BESALIEL FRAGOSO DA SILVA	Técnico Agrícola Mat. 000068-1-5	V	05 a 10/10/2009	Fortaleza/Choró/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
JOSÉ VALTER MOREIRA BEZERRA	Motorista Mat. 200.295-1-x	V	05 a 10/10/2009	Fortaleza/Choró/Fortaleza	5,5	53,80	295,90
TOTAL							591,80

*** **

PORTARIA Nº1108/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÂNGELA MARIA MENEZES TÔRRES**, ocupante do cargo de Engenheira de Pesca, matrícula nº93606-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BEBERIBE-CE, no período de 06 a 09.10.2009 a fim de ministrar curso para pescadores artesanais por meio do Projeto de Capacitação de Pesca Artesanal, no município supra citado, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,04 (cento e noventa e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº110, 18 de junho de 2009, que publicou o Extrato de Convênio nº161/2009. **Onde se lê:** Dotação orçamentária nº27100011.13.392.110.20384.08.33903900.00.0.00. **Leia-se:** Dotação orçamentária nº27100011.13.392.110.20384.08.44404200.00.0.00. Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº111, 19 de Junho de 2009, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato nº17/2009. **Onde se lê:** CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO: Os recurso estão previstos na dotação orçamentária nº27100009.13.392.026.10530.01.44905200.82.0.00. **Leia-se:** CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO: Os recurso estão previstos na dotação orçamentária nº27100009.13.392.026.10543.01.44905200.00.0.00. Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº1068/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 18 de setembro de 2009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1068/2009 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

Nº	NOME
01	JULIANA DAMASCENA DA SILVA
02	MIRIAN DE SOUSA OLIVEIRA

*** **

PORTARIA Nº1102/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar o orçamento de recuperação de casas do Assentamento Vila do Papoco, concedendo-lhes 5,5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº1112/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **PAULO ALBERTO OLIVEIRA**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº106.783-1-5, desta secretaria a **viajar** a cidade de Aracati no dia 06 de outubro de 2009 a fim de proferir palestra sobre processamento e classificação de amêndoas e castanha de caju, devendo a despesa correr à conta do projeto CAJUCOMPOT da EMBRAPA Agroindústria Tropical, sem ônus para o Tesouro Estadual. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº1114/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVALDO SEGUNDO DA COSTA FILHO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407893-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Chorozinho-CE e Jaguaribara-CE, no período de 08 a 10.10.2009 a fim de realizar visita técnica ao assentamento Menino Jesus e dar continuidade aos trabalhos de assistência técnica ao Projeto Curupatí-Peixe, nos municípios supra citados, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1117/2009 DE 06 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Maria Leuda Cândido	Supervisora de Núcleo	III	07 à 08/10/2009	Fortaleza-Chorozinho-Fortaleza	1,5	67,63	101,44	101,44
Angela Maria Bezerra Vieira	Assistente Técnica	IV	07 à 08/10/2009	Fortaleza-Chorozinho-Fortaleza	1,5	56,87	85,30	85,30

*** **

PORTARIA Nº1123/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO GOMES ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº15811-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixeramobim, no período de 13/10 à 16/10/2009 a fim de participar de reunião com parceiros para discutir solução para os problemas existentes na unidade produtiva de Pau D'arco, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,45 (cento e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA CONVÊNIO 21/2008 PF:210035/2009 PA: 20624. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1124/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ WILLIAN GOMES CAFÉ**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo Grupo Ocupacional - LASP/NUCLAVE referência V matrícula nº090995.1.4, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos Reais), à conta da

PORTARIA Nº1116/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SOARES FILHO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº031.819-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Granjeiro-CE e Piquet Carneiro -CE, no período de 05 a 10.10.2009 a fim de prestar assessoria técnica ao processo licitatório do Projeto São José Piscicultura em Granjeiro e ministrar curso de Piscicultura em Tanques-Rede para a associação de pescadores São José II, em Piquet Carneiro, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$312,78 (trezentos e doze reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1117/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de evento de posse da Unidade Produtiva da fazenda Rancho Alegre, concedendo-lhes 1/5 diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Convênio 21/2008-PF 210035/2009 PA 20624/2009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

Dotação classificada na Nota de Empenho nº3297. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 8 de outubro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1125/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ODILON JUNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil Grupo Ocupacional - Núcleo de Administração referência V matrícula nº000494.1.7, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3287. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 8 de outubro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1129/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BARTOLOMEU CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.888-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte, Salitre e Iguatú/CE, no período de 12 a 16/10/09 a fim de participar de Plenárias de Posse dos Colegiados Territoriais, Construção dos Diagnósticos e Regimento Interno, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,33 (trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), cento e sessenta e nove reais e sete centavos de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1130/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SÁ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407883-1-X, desta SDA, a **viajar** à cidade de Quiterianópolis-Ce, Arneiroz-Ce, no período de 13 a 16/2009 a fim de Avaliar as ações de implantação do PPA - Compra Direta Local da Agricultura Familiar nos municípios., concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,70 (duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº009, de 30 de agosto de 2009.

ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS A INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL NA ADAGRI, COMO TRANSFERÊNCIA DO ACERVO DOCUMENTAL PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA PARA A ADAGRI.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º, incisos X e XV, e o artigo 11 da Lei Estadual nº13.496, de 02 de julho de 2004; CONSIDERANDO as disposições da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, que prevê a transferência de atividades da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI; CONSIDERANDO a Portaria SDA nº1525/2008, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, em 28 de julho de 2009, transferindo o Serviço de Inspeção Estadual - SIE; CONSIDERANDO as disposições da Lei nº11.988, de 10 de julho de 1992 e o seu Decreto nº22.291, de 03 de dezembro de 1992; RESOLVE a Diretoria Colegiada da ADAGRI dispor sobre a inserção do Serviço de Inspeção Estadual na estrutura organizacional da ADAGRI, nos termos da presente Resolução.

A1º. O Serviço de Inspeção Estadual - SIE, atividade responsável pela inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, terá o regramento da Lei nº13.496 de 02 de julho de 2004, a Lei nº11.988, de 10 de julho de 1992 e o Decreto nº22.291, de 03 de dezembro de 1992, bem como da Lei nº14.446, de 1 de setembro de 2009 e seu regulamento, bem como demais normais que venha a ser devidamente aprovadas pelos órgãos competentes.

A2º. O Serviço de Inspeção Estadual - SIE ficará vinculado à Gerência de Emergência - GEREM, unidade orgânica da ADAGRI.

A3º. O SIE atuará diretamente na fiscalização das atividades relacionadas a setores de pescado e derivados, carne e laticínios, entrepostos de ovos, mel, cera de abelha e derivados.

Parágrafo único. O SIE contará com setores específicos para gerenciar informações e ações específicas para cada uma de suas áreas.

A4º. São competências gerais do SIE:

- I. Controlar e fiscalizar os setores de pescado e derivados, de mel, cera de abelha e derivados, de carne e de laticínios e os entrepostos de ovos;
 - II. Orientar e quanto à estocagem, higienização e manipulação dos produtos;
 - III. Orientar quanto à industrialização, beneficiamento e embalagem dos produtos;
 - IV. Orientar quanto ao tratamento e uso racional dos resíduos orgânicos;
 - V. Estabelecer o controle quanto à destinação a ser dada aos produtos;
- A5º. O setor responsável pela área de pescado e derivados do SIE, entendendo-se esses como os estabelecimentos que industrializam, manipulam beneficiam e/ou embalam produtos derivados da pesca, tais como:

- I. Entrepostos de Pescados;
 - II. Fábrica de Conserva de Pescado;
- A6º. Na área de pescado e derivados, o SIE deverá:
- I. Orientar na aquisição de matéria prima de boa qualidade e boa procedência;
 - II. Orientar da aquisição e utilização de aditivos, desinfetantes e embalagens, aprovados e registrados pelo órgão (ADAGRI);
 - III. Orientar as condições de higiene das instalações, dos equipamentos e do pessoal;
 - IV. Facilitar a operacionalização da inspeção higiênico-sanitária;
 - V. Orientar quanto aos cuidados com a qualidade do gelo utilizado no pescado, bem como do pescado embarcado;
 - VI. Garantir o rigoroso cumprimento do memorial descritivo dos produtos e do ambiente;
 - VII. Ter conhecimento a respeito dos aspectos técnicos e legais a que estão sujeitos os estabelecimentos, especialmente quanto aos Regulamentos e Normas.

A7º. Na área de entrepostos de ovos, o SIE deverá ter conhecimento a respeito dos aspectos técnicos e legais a que estão sujeitos os estabelecimentos, especialmente quanto aos Regulamentos e Normas.

A8º. São competências do SIE na área de entrepostos de ovos, sendo responsável pelos estabelecimentos avícolas destinados à recepção, higienização e embalagem de ovos, deverá:

- I. Ter conhecimentos a respeito dos aspectos técnicos e legais especialmente quanto aos regulamentos e Normas;
- II. Orientar para que o estabelecimento disponha de equipamentos e pessoal preparados para a realização de ovoscopia, classificação de ovos e encaminhamentos de amostras para exames laboratoriais, atendendo para as atualizações de procedimentos tecnológicos.
- III. Orientar para que a iluminação e ventilação atendam às necessidades de funcionamento;
- IV. Ter conhecimento sobre a origem, mecanismo de ação, validade e poder residual dos desinfetantes e demais produtos químicos utilizados;
- V. Ter conhecimento do controle da temperatura das câmaras frias;
- VI. Manter o controle e os cuidados no transporte e na comercialização dos produtos;
- VII. Orientar o destino dos produtos condenados, conforme determinação do Serviço de Inspeção Estadual;
- VIII. Fazer cumprir todas as normas de segurança do trabalhador e certificar-se de que todos os equipamentos estejam em plenas condições de uso e disponíveis ao pessoal treinado para sua utilização;
- IX. Ter conhecimento a respeito dos aspectos técnicos e legais a que estão sujeitos os estabelecimentos, especialmente quanto aos Regulamentos e Normas.

A9º. São competências do SIE na área de mel, cera de abelha e derivados:

- I. Ter conhecimento dos aspectos legais a que está sujeito o estabelecimento, especialmente quanto aos Regulamentos e Normas;
- II. Saber estabelecer as condições mínimas de infra-estruturas e funcionamentos dos equipamentos;
- III. Orientar o fluxograma de processamento do mel e derivados;
- IV. Orientar sobre as análises laboratoriais periódicas dos produtos;
- V. Orientar a iluminação e ventilação atendam às necessidades de funcionamentos;
- VI. Orientar sobre os programas de embalagem e do armazenamentos para conservação do produto final;
- VII. Orientar os cuidados no transporte dos produtos;

VIII. Orientar os trabalhos em consonância com os Serviços de Inspeção Estadual;

IX. Garantir o destino dos produtos condenados, conforme determinação do Serviço de Inspeção Estadual.

A10. São competências do SIE na área de carne e derivados, sendo responsável pelos estabelecimentos (matadouros e frigoríficos; fábrica de conserva e/ou embutidos; entrepostos de carnes e derivados; indústria de subprodutos derivados) que abatem, industrializam, manipulam, armazenam, beneficiam e embalam produtos ou derivados da carne:

I. Ter conhecimento técnico sobre os aspectos legais a que esta sujeitos o estabelecimentos, especialmente quanto aos regulamentos e normas;

II. Orientar sobre as condições mínimas de infra-estrutura e funcionamento dos equipamentos;

III. Garantir o cumprimento dos memoriais descritivos, quanto da elaboração de um produto, atentando para as atualizações de procedimentos tecnológicos;

IV. Garantir o cumprimento das normas de abate humanitários;

V. Orientar a aquisição de animais sadios;

VI. Orientar na aquisição de matéria-prima, aditivos, conservantes e embalagens legalmente aprovadas;

VII. Ter conhecimento sobre a origem, o mecanismo de ação, a validade e o poder residual dos desinfetantes e demais produtos químicos utilizados nos matadouros e subprodutos;

VIII. Orientar sobre os cuidados no transporte e do armazenamento da matéria prima;

IX. Orientar que a Empresa terá que trabalhar em consonância com o Serviço de Inspeção Estadual;

X. Orientar o tratamento e o uso racional e residual orgânico;

XI. Orientar o destino dos animais, produtos ou peças condenadas, conforme determinação do serviço de Inspeção Estadual;

A11. São competências do SIE na área de laticínios e derivados, sendo responsável pelos estabelecimentos que industrializam, manipulam, beneficiam, embalam e armazenam leite e/ou derivados:

I. Ter conhecimentos e aspectos técnicos legais a que está sujeito o estabelecimento, especialmente quanto aos aspectos regulamentos e normas;

II. Estabelecer as condições mínimas de infra-estruturas e funcionamentos dos equipamentos;

III. Garantir o cumprimento do memorial descritivo, quanto da elaboração de um produto, atentando para a atualização de procedimentos tecnológicos;

IV. Orientar na aquisição de matéria-prima, aditivos, conservantes e embalagens legalmente aprovadas pelo Serviço de Inspeção Estadual;

V. Ter conhecimento sobre a origem, mecanismo de ação, validade e poder residual dos desinfetantes e demais produtos químicos utilizados;

VI. Estabelecer programas de pragas e roedores;

VII. Ter conhecimento nos padrões e embalagens e do armazenamentos para a conservação do produto final;

VIII. Orientar sobre os cuidados no transporte;

IX. Orientar a empresa a trabalhar em consonância com o Serviço de Inspeção Estadual;

X. Orientar da necessidade de notificar sempre a Inspeção Estadual, ocorrência de interesse á saúde coletiva;

XI. Orientar o tratamento e uso racional dos efluentes e resíduos orgânicos;

XII. Orientar o destino dos produtos condenados, conforme determinação do Serviço de Inspeção Estadual;

A12. O SIE deverá contar ainda com um responsável pela análise de projetos que visem orientar todo e qualquer procedimento relativo a carne, pescados, aves e seus derivados.

A13. No interior do Estado do Ceará, a fiscalização dos estabelecimentos mencionados na presente Resolução e que estejam regularmente cadastradas no SIE, deverão ser realizada pelas Unidades Locais da ADAGRI.

A14. No exercício das atividades de fiscalização ora previstas, as Unidades Locais da ADAGRI deverão reportar diretamente a GEREM os casos de infração à legislação específica de fiscalização ora previstos.

A15. Fica aprovado com a presente Resolução, o modelo de laudo técnico, a ser utilizado no desempenho das atividades do SIE, na forma do anexo único.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de agosto de 2009.

Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº009/2009, QUE TRATA DA INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL - SIE NA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

LAUDO TÉCNICO SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTO
FRIGORÍFICO DE BOVINO E/OU SUÍNO
EM DEZ FOLHAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº010, de 30 de agosto de 2009.

TORNA PÚBLICA A LOTAÇÃO DOS
CONCURSADOS APROVADOS
NO CONCURSO ADAGRI 2009.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 18 da Lei Estadual nº13.496, de 02 de julho de 2004; CONSIDERANDO a realização do concurso público de provas e títulos para os cargos de Fiscal Estadual Agropecuário e Agente Estadual Agropecuário, com seu resultado final; CONSIDERANDO a necessidade de tornar público a lotação final dos concursados aprovados, para todos os efeitos legais; RESOLVE tornar pública a lotação dos concursados, conforme cargo e local.

Art.1º. A lotação das vagas para o concurso ADAGRI 2009, para os cargos de fiscal estadual agropecuário e agente estadual agropecuário, se dará na forma do anexo único da presente Resolução.

Art.2º. As lotações passam a vigorar a partir da data da posse dos Fiscais Estaduais Agropecuários e Agentes Estaduais Agropecuários.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Edilson de Castro

CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA

UNIDADE DE LOTAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO
PÚBLICO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO - ADAGRI

	ARACATI	MAT.
1	Patrícia Emília Gomes Facó	Veterinária 169416 1 1
2	Glauber Gomes de Oliveira	Engenheiro de pesca 169443 1 9
	BATURITÉ	MAT.
3	Eduardo da Cunha Correia Lima	Agrônomo 169401 1 9
4	José Ermeson Ribeiro Leite	TA. 169383 1 9
5	Mônica Marcos de Almeida	Veterinária 169417 1 9
	BREJOSANTO	MAT.
6	José de Oliveira Santos	Agrônomo 169410 1 8
7	João Eudes Lopes Mamedes	TA. 169380 1 7
8	Simone Francisca de Lira	Veterinária 169432 1 5
	CAMPOS SALES	MAT.
9	Erivaldo Erbo Alves dos Santos	TA. 169381 1 4
10	Rildenio Renato Cavalcante	Agrônomo 169407 1 2
	CANINDÉ	MAT.
11	Aurélio Santiago Franklin	Veterinário 169422 1 9
12	Daniel Victor Saraiva	TA. 169390 1 3
13	Fernando Henrique Teixeira Gomes	Agrônomo 169419 1 3
	CRATEÚS	MAT.
14	Fábio Oliveira Diniz	Agrônomo 169413 1 X
15	Joyce da Cunha Xavier	TA. 169393 1 5
	CRATO	MAT.
16	Thomás Edson Abreu Nunes	TA. 169378 1 9
17	Carlos Diógenes L. Fernandes	Agrônomo 169405 1 8
18	Roger Henrique Sousa da Costa	Veterinário 169420 1 4
19	Maria Hermeline Ribeiro Quirino	Veterinária 169431 1 8
	GRANJA	MAT.
20	Jailson José da Silva	TA. 016945 2 9
21	Eudson Almeida dos Santos	Veterinário 169447 1 8
	IGUATU	MAT.
22	Francisco Tiago Marques de Sousa	TA. 169385 1 3
23	Sílvia Fernanda Vieira Vale	Veterinária 169439 1 6
24	Renata Damasceno Moura	Agrônoma 169408 1 X
25	Jarier de Oliveira Moreno	Veterinário 016945 3 7
	IPAUMIRIM	MAT.
26	Abel da Silva Vieira	Veterinário 169418 1 6
27	Jackson de Sousa Queiroga	TA. 169388 1 5
28	Elenimar Bezerra de Castro	Agrônoma 169411 1 5

	IPU		MAT.
29	Arquelau Nobre Nojosa	Veterinário	169437 1 1
30	José Marcos da Silva Fidelis	TA.	169392 1 8
31	Marcos Antonio Barboza	Agrônomo	169449 1 2
	ITAIPOCA		MAT.
32	Davi Bastos Capistrano Junior	Veterinário	169427 1 5
33	Armando César Macedo Saraiva	Agrônomo	169398 1 1
34	Raquel Soares de Macedo Moreira	Veterinária	169423 1 6
	JAGUARIBARA		MAT.
35	Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Agrônomo	169406 1 5
36	Cristiano Benedito da Silva	TA.	169379 1 6
37	José Nilton de Almeida Junior	Veterinário	169430 1 0
	LIMOEIRO DO NORTE		MAT.
38	Regma Simone Xavier Caetano	Agrônoma	169402 1 6
39	Egner Gonçalves de Medeiros	Veterinário	169425 1 0
	MARANGUAPE		MAT.
40	Karla Maia Vieira	Veterinária	169421 1 1
41	Maria Andréa Borges Cavalcante	Agrônoma	169399 1 9
42	Aparecida Simone Martins Miranda	Bióloga	169445 1 3
	MARCO		MAT.
43	Mileide de Araujo Goes	Veterinária	169433 1 2
44	Lidiane Barbosa Machado	Agrônoma	169403 1 3
45	Oswaldo David de Alencar	TA.	169395 1 X
	MORADA NOVA		MAT.
46	Cícero Joaquim da Silva	TA.	169386 1 0
47	José Erisvaldo Maia Junior	Veterinário	169426 1 8
48	Leonardo Burlini Soares	Veterinário	169434 1 X
	PACAJUS		MAT.
49	Annira Aquino Cortez	Veterinária	169446 1 0
50	Patrícia Campos Mesquita	Engenheira de alimentos	169442 1 1
	PEDRA BRANCA		MAT.
51	Fernando Antônio Cleison Cristino	Veterinário	169419 1 3
52	Francisco Wilame Lopes da Silva	TA.	016945 1 0
	QUIXADÁ		MAT.
53	Ana Gláucia Carneiro Melo	Veterinária	169415 1 4
54	Fábio José Nunes de Sousa	TA.	169389 1 2
55	Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Veterinária	169429 1 X
	QUIXERAMOBIM		MAT.
56	João Gutemberg Leite Moraes	Agrônomo	169404 1 0
57	Josimar Viana Torres	TA.	169382 1 1
58	Juliana Castelo Branco Mesquita	Veterinária	169424 1 3
	SANTAQUITÉRIA		MAT.
59	Elizabeth Saraiva Peixoto	Veterinária	169435 1 7
60	Ailton Gadelha Maia	TA.	169391 1 0
61	Pedro Chagas de Oliveira Neto	Zootecnista	169444 1 6
	SOBRAL		MAT.
62	David Caldas Vasconcelos	Veterinário	0169450 2
63	João Batista Salmito Alves de Almeida	Agrônomo	169448 1 5
64	Stella Cintie de Souza Silva	Veterinária	169414 1 7
65	Rui Rodrigues de Lima	TA.	169394 1 2
	TAUÁ		MAT.
66	João Paulo Lima Alves	Veterinário	169438 1 9
67	Aline Lima de Souza	Veterinária	169441 1 4
68	Aline Cavalcante Vieira	Agrônoma	169409 1 7
	TIANGUÁ		MAT.
69	Ana Lúcia Lopes do Nascimento	Agrônoma	169412 1 2
70	João Mendes Frazão Sobrinho	Veterinário	169436 1 4
71	Francisco de Assis de Sousa	TA.	169387 1 8

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº559/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de julho de 2004, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** a servidora **INÊS MARIA CALS THEOPHILO GASPAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº302321-1-9, da função de Biólogo, Classe V, referência 25, para a função de Biólogo, Classe V, referência 26, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada nesta Pasta. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº560/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de julho de 2005, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** a servidora **INÊS MARIA CALS THEOPHILO GASPAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº302321-1-9, da função de Biólogo, Classe V, referência 26, para a função de Biólogo, Classe V, referência 27, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada nesta Pasta. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº561/2009 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de julho de 2006, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE** a servidora **INÊS MARIA CALS THEOPHILO GASPAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº302321-1-9, da função de Biólogo, Classe V, referência 27, para a função de Biólogo, Classe V, referência 28, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada nesta Pasta. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº616/2009 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais nos termos do Parágrafo Único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793 de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR as **SERVIDORAS: VERONICA DE SÁ PEREIRA BESSA MOREIRA, ELIZA ELENA CAVALCANTE, MARIA ALDENIR SIQUEIRA, FRANCISCA ZILMA CARNEIRO COSTA, JOSÉ FLÁVIO NUNES DE VASCONCELOS E MARIA MARCLEIDE MAIA RODRIGUES**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS E ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO**, desta Secretaria da Educação referente ao exercício 2006/2007. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº617/2009 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais nos termos do Parágrafo Único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793 de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR as **SERVIDORAS: VERONICA DE SÁ PEREIRA BESSA MOREIRA, ELIZA ELENA CAVALCANTE, MARIA ALDENIR SIQUEIRA, FRANCISCA ZILMA CARNEIRO COSTA, JOSÉ FLÁVIO NUNES DE VASCONCELOS E MARIA MARCLEIDE MAIA RODRIGUES**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS E ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO**, desta Secretaria da Educação referente ao exercício 2007/2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº620/2009 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091952310/SPU, nos termos do inciso IV do(s) artigo(s) 62 e 64 da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (estatuto do magistério oficial do estado), RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO DE PROFESSOR DE ALUNO EXCEPCIONAL**, com percentual de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, a servidora em efetiva

regência de classe ANA MARIA PEREIRA, que exerce a função de Professor Pleno II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 19 matrícula(s) nº087727-1-1, lotada no(a) SOCIEDADE PESTALOZZI, no município de MAURITI, 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO, a partir 01 de junho de 2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº626/2009 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090945409/SPU, nos termos do inciso IV do(s) artigo(s) 62 e 64 da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, (estatuto do magistério oficial do estado), RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO DE PROFESSOR DE ALUNO EXCEPCIONAL**, com percentual de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, a servidora em efetiva regência de classe **MARIA JOSE IRENE RAULINO**, que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21 matrícula(s) nº070066-1-6, lotada no(a) COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO, no município de MORADA NOVA, 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS, a partir 01 de abril de 2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº638/2009-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e conforme o que estabelece o Parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9.826/74; RESOLVE **Prorrogar o prazo** concedido a Comissão de Sindicância constituída através da Portaria nº522/2009 – GAB, datada de 18/09/2009, por mais 15 (quinze) dias, a contar da data da primeira Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº639/2009-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e conforme o que estabelece o Parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9.826/74; RESOLVE **Prorrogar o prazo** concedido a Comissão de Sindicância constituída através da Portaria nº521/2009 – GAB, datada de 18/09/2009, por mais 15 (quinze) dias, a contar da data da primeira Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº004/2009
PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2009
PROCS. 08665651-1/08636149-0

OBJETO A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, para futuras e eventuais contratações de serviços de alimentação**, para o fornecimento de refeições destinadas aos 13.880 alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional. A referida refeição será composta de 2 (dois) lanches e 1 (um) almoço diários, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas nos Anexos desta Ata e do Termo de Referência.. DA VIGÊNCIA A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente instrumento fundamenta-se: I.no Pregão Eletrônico nº2009008; II.no inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93; III.nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006 (DOE de 12/01/2006); IV.na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002; V.na Lei Federal nº11.488, de 15/06/2007; VI.na Lei Complementar nº123, de 14/12/2006; VII.na Lei Complementar nº127, de 14/08/2007; VIII.na Lei Estadual nº13.623 de 15/07/2005; IX.no Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005; X.e, subsidiariamente, nas demais normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes.. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados em cada lote do Pregão Eletrônico nº008/2009 contidos nas propostas

das empresas signatárias desta Ata, os quais estão relacionados, segundo a classificação de cada fornecedor, no Mapa de Preços dos Serviços, anexo a esta Ata e servirão de base para as futuras contratações, observadas as condições de mercado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos financeiros para fazer face ao pagamento dos serviços advindos desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 4155 22100022.12.362.041.20550.01.33903900.00.0 4152 22100022.12.362.041.20550.02.33903900.00.0 4149 22100022.12.362.041.20550.03.33903900.00.0 4146 22100022.12.362.041.20550.04.33903900.00.0 4143 22100022.12.362.041.20550.05.33903900.00.0 4137 22100022.12.362.041.20550.06.33903900.00.0 4140 22100022.12.362.041.20550.07.33903900.00.0 4132 22100022.12.362.041.20550.08.33903900.00.0. FORNECEDOR EMPRESA **M.S SOUSA MIRANDA - ME** ORGÃO GESTOR DE REGISTRO DE PREÇO MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretaria da Educação, MARIA SUERLY SOUSA MIRANDA - Representante da Empresa. Fortaleza 13 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº005/2009
PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2009
PROCS. 08665651-1/08636149-0

OBJETO A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, para futuras e eventuais contratações de serviços de alimentação**, para o fornecimento de refeições destinadas aos 13.880 alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional. A referida refeição será composta de 2 (dois) lanches e 1 (um) almoço diários, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas nos Anexos desta Ata e do Termo de Referência.. DA VIGÊNCIA A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente instrumento fundamenta-se: I.no Pregão Eletrônico nº2009008; II.no inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93; III.nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006 (DOE de 12/01/2006); IV.na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002; V.na Lei Federal nº11.488, de 15/06/2007; VI.na Lei Complementar nº123, de 14/12/2006; VII.na Lei Complementar nº127, de 14/08/2007; VIII.na Lei Estadual nº13.623 de 15/07/2005; IX.no Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005; X.e, subsidiariamente, nas demais normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes.. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados em cada lote do Pregão Eletrônico nº2009008 contidos nas propostas das empresas signatárias desta Ata, os quais estão relacionados, segundo a classificação de cada fornecedor, no Mapa de Preços dos Serviços, anexo a esta Ata e servirão de base para as futuras contratações, observadas as condições de mercado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos financeiros para fazer face ao pagamento dos serviços advindos desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 4155 22100022.12.362.041.20550.01.33903900.00.0 4152 22100022.12.362.041.20550.02.33903900.00.0 4149 22100022.12.362.041.20550.03.33903900.00.0 4146 22100022.12.362.041.20550.04.33903900.00.0 4143 22100022.12.362.041.20550.05.33903900.00.0 4137 22100022.12.362.041.20550.06.33903900.00.0 4140 22100022.12.362.041.20550.07.33903900.00.0 4132 22100022.12.362.041.20550.08.33903900.00.0. FORNECEDOR EMPRESA **VELLA MAR FESTAS DE EVENTOS LTDA** ORGÃO GESTOR DE REGISTRO DE PREÇO MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretaria da Educação, CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO - Representante da Empresa. Fortaleza 13 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº006/2009
PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2009
PROCS. 08665651-1/08636149-0

OBJETO A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, para futuras e eventuais contratações de serviços de alimentação**, para o fornecimento de refeições destinadas aos 13.880 alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional. A referida refeição será composta de 2 (dois) lanches e 1 (um) almoço diários, cujas especificações

e quantitativos encontram-se detalhadas nos Anexos desta Ata e do Termo de Referência.. DA VIGÊNCIA A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente instrumento fundamenta-se: I.no Pregão Eletrônico nº2009008; II.no inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93; III.nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006 (DOE de 12/01/2006); IV.na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002; V.na Lei Federal nº11.488, de 15/06/2007; VI.na Lei Complementar nº123, de 14/12/2006; VII.na Lei Complementar nº127, de 14/08/2007; VIII.na Lei Estadual nº13.623 de 15/07/2005; IX.no Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005; X.e, subsidiariamente, nas demais normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes.. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados em cada lote do Pregão Eletrônico nº2009008 contidos nas propostas das empresas signatárias desta Ata, os quais estão relacionados, segundo a classificação de cada fornecedor, no Mapa de Preços dos Serviços, anexo a esta Ata e servirão de base para as futuras contratações, observadas as condições de mercado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos financeiros para fazer face ao pagamento dos serviços advindos desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 4155 22100022.12.362.041.20550.01.33903900.00.0 4152 22100022.12.362.041.20550.02.33903900.00.0 4149 22100022.12.362.041.20550.03.33903900.00.0 4146 22100022.12.362.041.20550.04.33903900.00.0 4143 22100022.12.362.041.20550.05.33903900.00.0 4137 22100022.12.362.041.20550.06.33903900.00.0 4140 22100022.12.362.041.20550.07.33903900.00.0 4132 22100022.12.362.041.20550.08.33903900.00.0. FORNECEDOR EMPRESA GR LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ÓRGÃO GESTOR DE REGISTRO DE PREÇO MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOÃO ALVES RODRIGUES - Representante da Empresa. Fortaleza 13 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N°007/2009
PREGÃO ELETRÔNICO N°008/2009
PROCS. 08665651-1/08636149-0

OBJETO A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, para futuras e eventuais contratações de serviços de alimentação**, para o fornecimento de refeições destinadas aos 13.880 alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional. A referida refeição será composta de 2 (dois) lanches e 1 (um) almoço diários, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas nos Anexos desta Ata e do Termo de Referência.. DA VIGÊNCIA A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente instrumento fundamenta-se: I.no Pregão Eletrônico nº2009008; II.no inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93; III.nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006 (DOE de 12/01/2006); IV.na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002; V.na Lei Federal nº11.488, de 15/06/2007; VI.na Lei Complementar nº123, de 14/12/2006; VII.na Lei Complementar nº127, de 14/08/2007; VIII.na Lei Estadual nº13.623 de 15/07/2005; IX.no Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005; X.e, subsidiariamente, nas demais normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados em cada lote do Pregão Eletrônico nº2009008 contidos nas propostas das empresas signatárias desta Ata, os quais estão relacionados, segundo a classificação de cada fornecedor, no Mapa de Preços dos Serviços, anexo a esta Ata e servirão de base para as futuras contratações, observadas as condições de mercado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos financeiros para fazer face ao pagamento dos serviços advindos desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 4155 22100022.12.362.041.20550.01.33903900.00.0 4152 22100022.12.362.041.20550.02.33903900.00.0 4149 22100022.12.362.041.20550.03.33903900.00.0 4146 22100022.12.362.041.20550.04.33903900.00.0 4143 22100022.12.362.041.20550.05.33903900.00.0 4137 22100022.12.362.041.20550.06.33903900.00.0 4140 22100022.12.362.041.20550.07.33903900.00.0 4132 22100022.12.362.041.20550.08.33903900.00.0. FORNECEDOR EMPRESA D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA ORGÃO GESTOR DE REGISTRO DE PREÇO MARIA IZOLDA CELA

DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, DANIEL GUILHERME S. LINHARES - Representante da Empresa. Fortaleza 13 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N°008/2009
PREGÃO ELETRÔNICO N°008/2009
PROCS. 08665651-1/08636149-0

OBJETO A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, para futuras e eventuais contratações de serviços de alimentação**, para o fornecimento de refeições destinadas aos 13.880 alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional. A referida refeição será composta de 2 (dois) lanches e 1 (um) almoço diários, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas nos Anexos desta Ata e do Termo de Referência.. DA VIGÊNCIA A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente instrumento fundamenta-se: I.no Pregão Eletrônico nº2009008; II.no inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93; III.nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006 (DOE de 12/01/2006); IV.na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002; V.na Lei Federal nº11.488, de 15/06/2007; VI.na Lei Complementar nº123, de 14/12/2006; VII.na Lei Complementar nº127, de 14/08/2007; VIII.na Lei Estadual nº13.623 de 15/07/2005; IX.no Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005; X.e, subsidiariamente, nas demais normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes.. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados em cada lote do Pregão Eletrônico nº2009008 contidos nas propostas das empresas signatárias desta Ata, os quais estão relacionados, segundo a classificação de cada fornecedor, no Mapa de Preços dos Serviços, anexo a esta Ata e servirão de base para as futuras contratações, observadas as condições de mercado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos financeiros para fazer face ao pagamento dos serviços advindos desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 4155 22100022.12.362.041.20550.01.33903900.00.0 4152 22100022.12.362.041.20550.02.33903900.00.0 4149 22100022.12.362.041.20550.03.33903900.00.0 4146 22100022.12.362.041.20550.04.33903900.00.0 4143 22100022.12.362.041.20550.05.33903900.00.0 4137 22100022.12.362.041.20550.06.33903900.00.0 4140 22100022.12.362.041.20550.07.33903900.00.0 4132 22100022.12.362.041.20550.08.33903900.00.0. FORNECEDOR EMPRESA CWM COELHO DE ALENCAR - ME ORGÃO GESTOR DE REGISTRO DE PREÇO MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, CÉSAR WAGNER M. COELHO DE ALENCAR - Representante da Empresa. Fortaleza 13 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N°009/2009
PREGÃO ELETRÔNICO N°008/2009
PROCS. 08665651-1/08636149-0

OBJETO A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, para futuras e eventuais contratações de serviços de alimentação**, para o fornecimento de refeições destinadas aos 13.880 alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional. A referida refeição será composta de 2 (dois) lanches e 1 (um) almoço diários, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas nos Anexos desta Ata e do Termo de Referência.. DA VIGÊNCIA A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente instrumento fundamenta-se: I.no Pregão Eletrônico nº2009008; II.no inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93; III.nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006 (DOE de 12/01/2006); IV.na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002; V.na Lei Federal nº11.488, de 15/06/2007; VI.na Lei Complementar nº123, de 14/12/2006; VII.na Lei Complementar nº127, de 14/08/2007; VIII.na Lei Estadual nº13.623 de 15/07/2005; IX.no Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005; X.e, subsidiariamente, nas demais normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes.. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados em cada lote do Pregão Eletrônico nº2009008 contidos nas propostas das empresas signatárias desta Ata, os quais estão

relacionados, segundo a classificação de cada fornecedor, no Mapa de Preços dos Serviços, anexo a esta Ata e servirão de base para as futuras contratações, observadas as condições de mercado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos financeiros para fazer face ao pagamento dos serviços advindos desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 4155 22100022.12.362.041.20550.01.33903900.00.0 4152 22100022.12.362.041.20550.02.33903900.00.0 4149 22100022.12.362.041.20550.03.33903900.00.0 4146 22100022.12.362.041.20550.04.33903900.00.0 4143 22100022.12.362.041.20550.05.33903900.00.0 4137 22100022.12.362.041.20550.06.33903900.00.0 4140 22100022.12.362.041.20550.07.33903900.00.0 4132 22100022.12.362.041.20550.08.33903900.00.0. FORNECEDOR EMPRESA ANA PAULA GOMES BRITO - ME ÓRGÃO GESTOR DE REGISTRO DE PREÇO MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ANA PAULA GOMES BRITO - Representante da Empresa. Fortaleza 13 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº010/2009
PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2009
PROCS. 08665651-1/08636149-0**

OBJETO A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, para futuras e eventuais contratações de serviços de alimentação**, para o fornecimento de refeições destinadas aos 13.880 alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional. A referida refeição será composta de 2 (dois) lanches e 1 (um) almoço diários, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas nos Anexos desta Ata e do Termo de Referência.. DA VIGÊNCIA A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente

instrumento fundamenta-se: I.no Pregão Eletrônico nº2009008; II.no inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93; III.nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006 (DOE de 12/01/2006); IV.na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002; V.na Lei Federal nº11.488, de 15/06/2007; VI.na Lei Complementar nº123, de 14/12/2006; VII.na Lei Complementar nº127, de 14/08/2007; VIII.na Lei Estadual nº13.623 de 15/07/2005; IX.no Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005; X.e, subsidiariamente, nas demais normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes.. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados em cada lote do Pregão Eletrônico nº2009008 contidos nas propostas das empresas signatárias desta Ata, os quais estão relacionados, segundo a classificação de cada fornecedor, no Mapa de Preços dos Serviços, anexo a esta Ata e servirão de base para as futuras contratações, observadas as condições de mercado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos financeiros para fazer face ao pagamento dos serviços advindos desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 4155 22100022.12.362.041.20550.01.33903900.00.0 4152 22100022.12.362.041.20550.02.33903900.00.0 4149 22100022.12.362.041.20550.03.33903900.00.0 4146 22100022.12.362.041.20550.04.33903900.00.0 4143 22100022.12.362.041.20550.05.33903900.00.0 4137 22100022.12.362.041.20550.06.33903900.00.0 4140 22100022.12.362.041.20550.07.33903900.00.0 4132 22100022.12.362.041.20550.08.33903900.00.0. FORNECEDOR ISM ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS - ME ÓRGÃO GESTOR DE REGISTRO DE PREÇO MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, IDALINA SAMPAIO MUNIZ G. DE MATOS - Representante da Empresa. Fortaleza 13 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 5ª CREDE - TIANGUÁ
PROCESSO Nº09192993 - 8**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 20.03.09, 22.07.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA FARIAS ARAGÃO - Coordenador(a) da 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/09/2009

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116901415	Ana Kelly Castelo Branco	79819923387	PROF CTPD LIC PLENA	M	15	6,2341	03/08/2009 a 15/01/2010	93,51
40 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 55 horas/aula ****								
98200130572912	Antonia Pereira de Souza	82861315334	PROF CTPD LIC PLENA	NT	40	6,2341	03/08/2009 a 30/11/2009	249,36
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****								
98200130573919	Danielle Martins Braga	1450436307	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	01/08/2009 a 30/10/2009	623,41
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200115853514	Elaine Cristina Araújo Timbó	203127331	PROF CTPD LIC PLENA	T	20	6,2341	01/09/2009 a 15/01/2010	124,68
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
9820011682691X	Elisângela Maria Melo Martins Ximenes	73920673387	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	18/08/2009 a 18/09/2009	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130241819	Francielele Lima dos Santos	96271760368	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	6,2341	01/08/2009 a 15/01/2010	374,05
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009								
**** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****								
98200130765419	Gean Rodrigues Passos	12751359	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,7911	01/09/2009 a 15/01/2010	479,11
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/07/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130574117	Janley Alves de Souza	466547390	PROF CTPD LIC PLENA	M N	10	6,2341	01/09/2009 a 15/01/2010	62,34
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 22/07/2009 **** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200114505016	Joao Marconi Paz Filho	62658042353	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,2341	03/08/2009 a 15/01/2010	311,71
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200114542612	Marcos Evangelista de Paiva	605131368	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	18/08/2009 a 18/10/2009	623,41
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200130152212	Olindino Camilo Neto	2354404344	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	60	4,7911	03/08/2009 a 15/01/2010	287,47
140 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200114506918	Vera Lucia Peres da Silva	54789346315	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,2341	01/08/2009 a 15/01/2010	311,71
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 12			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.164,17					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 6ª - CREDE - SOBRAL
PROCESSO Nº09284792 - 7
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16.09.09, 20.03.09, 06.04.09, 12.06.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO - Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/09/2009

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130071816	Alberto Cunha Alves	790677350	PROF CTPD LIC PLENA	M	125	6,2341	01/09/2009 a 29/12/2009	779,26
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/09/2009 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200114777512	Antonia Cleia Barbosa Viana	91594740330	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	6,2341	04/05/2009 a 31/12/2009	62,34
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
98200116243116	Cleonice Maria de Andrade	42614040363	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	05/05/2009 a 31/12/2009	155,85
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2009 30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 12/06/2009 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200116234710	Lyderson Lucien Castro Cordeiro	83605576168	PROF CTPD LIC PLENA	T	85	6,2341	25/08/2009 a 22/12/2009	529,90
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200117019910	Sabrina Aguiar Neres	1038009308	PROF CTPD LIC PLENA	T	120	6,2341	13/08/2009 a 31/12/2009	748,09
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/09/2009 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200117168517	Terezinha de Jesus Lima e Silva	30938600320	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	6,2341	15/09/2009 a 31/12/2009	467,55
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 12/06/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.742,99					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 10ª CREDE - RUSSAS
PROCESSO Nº08638011 - 7
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17.03.09, 17.08.09, 07.08.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/09/2009

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130212711	Alzini de Paula Silva	68878311391	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,2341	03/08/2009 a 16/09/2009	311,71
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200114448918	Andrea Angela de Lima	75707527320	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,2341	03/08/2009 a 01/09/2009	311,71
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200114388915	Francisco Jarbas da Silva	51944448349	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	6,2341	03/08/2009 a 01/09/2009	342,88
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 10 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 17/08/2009 **** Perfazendo um total de 65 horas/aula ****								
98200115039817	Maria Lucineide Jeronimo Chaves	89576292387	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	35	6,2341	03/08/2009 a 16/09/2009	218,19
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200130795512	Ocivan Oliveira Moreira	62300229315	PROF CTPD 7 SEMESTRE	I	195	4,7911	01/09/2009 a 30/09/2009	934,26
5 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/08/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.118,75					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 10ª - CREDE - RUSSAS
PROCESSO Nº09094899 - 8
ADITIVO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 14.04.09, 02.09.09, 20.05.09, 22.09.09, 07.08.09, 17.03.09, 17.08.09, 28.04.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/09/2009

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130049314	Adairton Rodrigues da Silva	46938362300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	25	6,2341	03/08/2009 a 01/09/2009	155,85
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200130194314	Aniceto Rodrigues de Oliveira Neto	88313379391	PROF CTPD LIC PLENA	I	190	6,2341	31/08/2009 a 30/11/2009	1184,48
10 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/09/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200114373616	Francisco Eudes Claudino Brandão	51382520387	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	6,2341	03/08/2009 a 01/09/2009	685,75
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200114370218	Francisco Rafael Barbosa Sousa	56706472387	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	6,2341	03/08/2009 a 31/12/2009	62,34
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 70 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 20/05/2009 **** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
9820013088051X	Francivaldo Nascimento Cavalcante	92211992315	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	35	6,2341	03/08/2009 a 31/12/2009	218,19
10 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/09/2009 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200130211219	Isabel Cristina do Nascimento Silva	202642321	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,2341	03/08/2009 a 30/11/2009	93,51
15 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/08/2009 **** Perfazendo um total de 30 horas/aula ****								
98200114362819	Jose Idelfonso Cavalcante	42173256300	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	6,2341	12/05/2009 a 08/09/2009	592,24
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200114447210	José Evamilho Cavalcante	76097269315	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	6,2341	13/08/2009 a 11/09/2009	592,24
50 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 20/05/2009 **** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200130845714	Luciano Sena de Oliveira	71080970363	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	25	4,7911	03/08/2009 a 31/12/2009	119,78
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/09/2009 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200130050711	Marcio Maciel dos Santos Lima	2269849310	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	95	4,7911	03/08/2009 a 05/10/2009	455,15
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130833317	Maria Perpetua de Lima Carvalho	16292464334	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	6,2341	03/08/2009 a 30/11/2009	374,05
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/09/2009 **** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116725919	Paulo Vitor Moura Moreira	1508381313	PROF CTPD PEDAG	M N	60	3,9396	30/08/2009 a 28/09/2009	236,38
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200130795911	Paulo Vitor Nogueira de Oliveira	1372207317	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	60	4,7911	03/08/2009 a 01/09/2009	287,47
15 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/08/2009 **** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
98200130193512	Rafael Silva Ferreira	1679128361	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	60	4,7911	04/08/2009 a 31/12/2009	287,47
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 70 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 20/05/2009 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 17/08/2009 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200130387112	Samuel Neto Malveira Sombra	91609674391	PROF CTPD LIC PLENA	M	105	6,2341	29/07/2009 a 26/10/2009	654,58
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/04/2009 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 07/08/2009 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200117068911	Tatiane Nunes Freitas	762799366	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N	100	4,7911	04/08/2009 a 31/12/2009	479,11
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 20/05/2009 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 22/09/2009 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 16			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 6.478,59					

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117069314	Andre Gurgel de Oliveira	65780957304	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,2341	01/09/2009 a 31/12/2009	311,71
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2009 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 311,71					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU
PROCESSO Nº09262029 - 9
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17.03.09, 17.08.09, 24.04.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ CÉLIO PINHEIRO - Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000**

PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/09/2009

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130133919	Antonio Alan Dantas da Silva	1492514322	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N	70	4,7911	03/08/2009 a 31/12/2009	335,38
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****								
98200114816216	Suerda Maria Pinheiro Nogueira	70888795300	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,2341	01/05/2009 a 31/12/2009	62,34
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 397,72					

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114458514	Antonia de Souza Vieira	77627105315	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	6,2341	03/08/2009 a 31/12/2009	187,02
170 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 17/08/2009 **** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****								
98200130107411	Aroldo Pinheiro da Paz	40035077387	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	6,2341	03/08/2009 a 31/12/2009	31,17
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 17/08/2009 **** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****								
98200116908118	Emanuella Nogueira Clementino	1836539398	PROF CTPD LIC PLENA	N T	50	6,2341	02/07/2009 a 31/12/2009	311,71
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/04/2009 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 529,90					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 15ª CREDE - TAUÁ
PROCESSO Nº09119139 - 4**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 15ª CREDE - TAUÁ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 17.03.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES - Coordenador(a) da 15ª CREDE - TAUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/09/2009

15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TAUÁ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013042171X 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****	Camila Bernardo Torquato	67262775391	PROFCTPD 7 SEMESTRE	MN	75	4,7911	01/06/2009 a 31/12/2009	359,33
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 359,33						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 16ª - CREDE - IGUATU
PROCESSO Nº08640135 - 1**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 20.03.09, 22.05.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: LAÊNIA CHAGAS DE OLIVEIRA - Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/09/2009

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116826014 110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****	Adriana Alves de Araujo	27268629850	PROF CTPD LIC PLENA	T	55	6,2341	01/09/2009 a 31/12/2009	342,88
98200117160516 95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 22/05/2009 **** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****	Ana Carolina Teixeira Veloso	93734913349	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,2341	01/09/2009 a 31/12/2009	311,71
98200116825115 155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****	Graziell Teixeira Pinheiro	96165880363	PROF CTPD LIC PLENA	M	40	6,2341	01/09/2009 a 31/12/2009	249,36
98200114159215 125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****	Jose Candido Bento	2244797848	PROF CTPD LIC PLENA	T	55	6,2341	01/09/2009 a 31/12/2009	342,88
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.246,83						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº08637174 - 6**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores,

publicado no DOE de 26.06.09, 20.03.09, 28.08.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2009

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130775813	Alan de Souza Umbelino	22874192848	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	55	4,7911	04/08/2009 a 01/12/2009	263,51
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/06/2009 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200130296710	Cristiane Oliveira Rego	75877210378	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	15/09/2009 a 30/11/2009	155,85
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/03/2009 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
9820013071881X	Vladimir Meneses de Brito Feitosa	97697532387	PROF CTPD BACHAREL	N	50	4,7911	03/08/2009 a 01/09/2009	239,56
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/08/2009 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 658,92					

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº09481349 - 3
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 28.08.09, 17.03.09, 03.09.09, 12.06.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA EDNA BELÉM GOMES - Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/10/2009

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114480315	Cicero Marcilio Feitosa Siqueira	77269500304	PROF CTPD LIC PLENA	T	115	6,2341	21/09/2009 a 31/01/2010	716,92
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/08/2009 **** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
98200114172416	Francisco Pereira Silva	15105248864	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	6,2341	01/10/2009 a 31/12/2009	187,02
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
98200130522710	Joao Paulo da Silva	87392666304	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,2341	01/10/2009 a 31/12/2009	93,51
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/03/2009 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 03/09/2009 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
98200130721314	Nilton Santos Junior	991557379	PROF CTPD PEDAG	N	30	3,9396	03/08/2009 a 31/12/2009	118,19
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/06/2009 **** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.115,64					

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº09127087 - 1
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado

de Professores, publicado no DOE de 27.03.09, 05.05.09, 15.06.09, 22.09.09, 06.07.09, 03.09.09, 08.06.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA EDNA BELÉM GOMES - Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/09/2009

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130617312	Djaine de Souza Silva	612746313	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	6,2341	21/09/2009 a 19/12/2009	280,53
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2009								
105 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 05/05/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130721918	Elaine Christiane Pessoa de Oliveira	68832567334	PROF CTPD LIC PLENA	NT	10	6,2341	09/09/2009 a 31/01/2010	62,34
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/06/2009								
55 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 22/09/2009								
**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200116713317	Elmo do Nascimento Pinheiro	84559667349	PROF CTPD LIC PLENA	MN	100	6,2341	04/08/2009 a 04/10/2009	623,41
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2009								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200130722019	Francisco Roberto Araujo Lopes dos Santos	97279498353	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	09/09/2009 a 31/01/2010	155,85
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/06/2009								
95 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 22/09/2009								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200130787811	Francizete Correia Amaro da Silva	89178726387	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	07/09/2009 a 08/10/2009	623,41
15 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/07/2009								
**** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****								
98200130284712	Kallyny Barros do Nascimento	831741333	PROF CTPD LIC PLENA	MN	100	6,2341	31/08/2009 a 31/10/2009	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/09/2009								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130849116	Maria Elizabeth de Oliveira Lopes	1468699318	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	95	4,7911	01/09/2009 a 31/01/2010	455,15
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/09/2009								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200130662318	Pablo Ronney Sousa Patricio	65789296300	PROF CTPD LIC PLENA	T	15	6,2341	03/08/2009 a 31/01/2010	93,51
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2009								
60 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 08/06/2009								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.917,61					

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 5ª CREDE - TIANGUÁ
PROCESSO Nº09192995 - 4
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 29.07.09, 22.07.09, 03.09.09, 20.03.09, 12.06.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA FARIAS ARAGÃO - Coordenador(a) da 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/09/2009

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula	Professor Tempo Determinado	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114537414	Ana Célia Mendes Mendonça	57464715500	PROF CTPD LIC PLENA	T	100		16/08/2009 a 14/10/2009	623,41
22100112231016	Maria Neide Alves de Alcantara	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
100 horas publicado no D.O.E de 29/07/2009								
98200117189514	Antônia Eliene Marques	85326615304	PROF CTPD LIC PLENA	T	80		28/07/2009 a 25/10/2009	498,73
2210014735661X	Yales Freitas de Aguiar Craveiro	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
80 horas publicado no D.O.E de 22/07/2009								
9820013066731X	Antonia Telma de Sousa Silva	95399801353	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	200		03/09/2009 a 01/11/2009	958,22
22100107562519	Eliaci Isaias Camelo	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
200 horas publicado no D.O.E de 03/09/2009								

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130135318 999	Doryana de Menezes Fontenele	64343413349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200		07/04/2009 a 15/01/2010	1246,82
		200 horas publicado no D.O.E de 20/03/2009			Justificativa:	Laboratório de informática		
98200130575318 22100102091917	Eronaldo Correia Leite Terezinha Ribeiro Martins de Sena	87522349320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	200		18/06/2009 a 06/10/2009	1246,82
		200 horas publicado no D.O.E de 12/06/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116447013 22100115901918	Francisco Jair França da Silva Luana Aragao Portela	54837871372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	85		17/08/2009 a 17/10/2009	529,90
		80 horas publicado no D.O.E de 20/03/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130591313 22100115901918	Josieldo Lima Uchôa Luana Aragao Portela	90694783315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	110		17/08/2009 a 17/10/2009	685,75
		110 horas publicado no D.O.E de 20/03/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114536213 22100112086717	Maria Das Graças Souza Saraiva Maria Das Graças Filizola Salmito	83223754334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	200		10/09/2009 a 16/11/2009	1246,82
		200 horas publicado no D.O.E de 03/09/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115845511 22100102082519	Maria Lusineide de Carvalho Maria Aparecida Alves Brito	48421227300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	200		11/08/2009 a 10/10/2009	1246,82
		200 horas publicado no D.O.E de 29/07/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130314417 2210014735661X	Sara da Silva Sousa Yales Freitas de Aguiar Craveiro	416722326 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	120		28/07/2009 a 25/10/2009	748,09
		120 horas publicado no D.O.E de 22/07/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 10			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 9.031,38					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 6ª - CREDE - SOBRAL
PROCESSO Nº09284788 - 9
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 06.04.09, 14.05.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO - Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/09/2009

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114776818 22100102246015	Antonia Betijane Batista Rodrigues Ana Lucia Araujo Freire	81429711353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100		03/04/2009 a 01/06/2009	623,41
		100 horas publicado no D.O.E de 06/04/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130665414 22100112323212	Joelza Rodrigues Ferreira Aldecelia Marques de Sousa	1287596312 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	200		11/04/2009 a 11/06/2009	958,22
		200 horas publicado no D.O.E de 14/05/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200114007210 22100102246015	Jose Amilton Marques de Sousa Ana Lucia Araujo Freire	5524121200 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100		03/04/2009 a 01/06/2009	623,41
		100 horas publicado no D.O.E de 06/04/2009			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.205,04					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 10ª - CREDE - RUSSAS
PROCESSO Nº09094901 - 3
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 02.09.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/09/2009

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130846516 22100108101914	Francisco Jean Silva Sombra Jose Ocelio de Carvalho	1661253342 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	M	100	Justificativa: Licença para tratamento de saúde	13/09/2009 a 11/11/2009	393,96
98200130846419 22100108102015	Mirineide Chaves Soares Jose Ocelio de Carvalho	78707650310 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	N	35	Justificativa: Licença para tratamento de saúde	13/09/2009 a 11/11/2009	137,89
		100 horas publicado no D.O.E de 02/09/2009						
		35 horas publicado no D.O.E de 02/09/2009						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 531,85					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº09481322 - 1
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 22.09.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA EDNA BELÉM GOMES - Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/10/2009

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130557417 22100115882719	Luis Pereira da Costa MARIA CELIA DOS SANTOS ALENCAR	24760693882 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	150	Justificativa: Licença para acompanhar pessoa da família	04/10/2009 a 01/11/2009	935,12
		150 horas publicado no D.O.E de 22/09/2009						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 935,12					

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08297928-6/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANKLIN TÁVORA – CNPJ: 01.730.900/0004-08 – ITAPIÚNA/CE CONTRATADA: **J. P. DA SILVA MERCANTIL**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante do Anexo I deste contrato independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso II da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPIÚNA/CE. VIGÊNCIA: A vigência será de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.892,00 (hum mil, oitocentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Paulo Angelo Bezerra Costa - CONTRATANTE e José Pereira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Vicente Luiz do Monte Filho, 02 – José Prudente Neto. Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09092675-7/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO RAIMUNDO DE MELO – CNPJ: 00.485.705/0018-94 – CARNAUBAL/CE CONTRATADA: **P. J. DE SOUSA CHAVES - ME.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CARNAUBAL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da publicação no D.O.E. e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.951,20 (três mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Ana Cláudia Martins Oliveira - CONTRATANTE e João Batista Dias de Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Lúcia Silva Brito, 02 – Maria Auxiliadora Oliveira Lima. Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09092779-6/2009**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MINISTRO ANTONIO COELHO – CNPJ: 00.485.705/00015-41 – SÃO BENEDITO/CE CONTRATADA: **P. J. DE SOUSA CHAVES - ME.**

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexos I, itens: 01 ao 10, Carta Convite nº08 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$10.164,00 (dez mil, cento e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Paiva - CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cleurimar Araújo Santos, 02 – Antonia Amanda O. Vieira. Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09092780-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FARIAS BRITO – CNPJ: 00.485.705/0011-18 – SÃO BENEDITO/CE CONTRATADA: **P. J. DE SOUSA CHAVES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexos I, itens: 01 ao 10, Carta Convite nº03/2009, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$9.517,00 (nove mil, quinhentos e dezessete reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia de C. L. Ribeiro - CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Alves de Medeiros Lima, 02 – Willan Ribeiro de Sousa. Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09093033-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. HUMBERTO BEZERRA – CNPJ: 01.923.351/0014-51 – QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: **A. EUDO FELIX DA SILVA CARNES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06,08 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$634,20 (seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Josimar Saraiva do Nascimento - CONTRATANTE e Antonio Eudo Felix da Silva - e TESTEMUNHAS: 01 – José Arlindo Nogueira, 02 – Francisco Genilson de Lima Bezerra. Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09093033-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. HUMBERTO BEZERRA – CNPJ: 01.923.351/0014-51 – QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: **LUIZ ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição.

Itens: 01, 02, 09, 13 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.859,76 (hum mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Josimar Saraiva do Nascimento - CONTRATANTE e Luiz Alberto Martins de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Arlindo Nogueira, 02 – Francisco Genilson de Lima Bezerra. Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09093033-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. HUMBERTO BEZERRA – CNPJ: 01.923.351/0014-51 – QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: **WALTER DE FREITAS DEDÊ**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 05, 07, 11, 12, 14 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.494,37 (três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Josimar Saraiva do Nascimento - CONTRATANTE e Walter de Freitas Dedê - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Arlindo Nogueira, 02 – Francisco Genilson de Lima Bezerra. Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09163500-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DOM HELDER CÂMARA – CNPJ: 04.434.328/0001-77 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPÉIS ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29. Que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$9.330,00 (nove mil, trezentos e trinta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. NE Nº1684/2009. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Heloísa Helena Mota de Sousa - CONTRATANTE e Alexandre dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Célia Moreira de Oliveira, 02 – Ivone Vieira de Moraes. Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09163500-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DOM HELDER CÂMARA – CNPJ: 04.434.328/0001-77 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **E. C. DE CARVALHO - ME (ROTATIVA COM. E SERVIÇOS)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 06, 07, 08, 12, 13, 14, 18, 19, 21 e 22. Que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.852,80 (seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. NE Nº1684/2009. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2009 SIGNATÁRIOS: Heloísa Helena Mota de Sousa - CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Célia Moreira de Oliveira, 02 – Ivone Vieira de Moraes. Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09195311-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADAUTO LEITE – CNPJ: 00.319.801/0006-29 – MAURITI/CE CONTRATADA: SICAL - SUPER IGODOMAPE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** destinado ao atendimento do Ensino Médio. Consonante com o recurso da NE Nº6072/2009, NP Nº8773, conforme os Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$646,00 (seiscentos e quarenta e seis reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. FONTE - 82. sendo o recurso referente a NE Nº6072/2009 e NP Nº8773. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: José Roberto de Oliveira - CONTRATANTE e José Ivan Pereira Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Ponciano Pereira, 02 – Maria Meirelane M. de Figueiredo. Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09195311-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADAUTO LEITE – CNPJ: 00.319.801/0006-29 – MAURITI/CE CONTRATADA: **MERCADINHO MARCONDES (MARCONDES DA SILVA - ME)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** destinado ao atendimento do Ensino Médio. Consonante com o recurso da NE Nº6072/2009, NP Nº8773, conforme os Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$661,50 (seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. FONTE - 82. sendo o recurso referente a NE Nº6072/2009 e NP Nº8773. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: José Roberto de Oliveira - CONTRATANTE e José Marcondes da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Ponciano Pereira, 02 – José Rui Caetano Leite Filho. Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09195311-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADAUTO LEITE – CNPJ: 00.319.801/0006-29 – MAURITI/CE CONTRATADA: EMPRESA SACOLÃO. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios**

destinado ao atendimento do Ensino Médio. Consonante com o recurso da NE Nº6072/2009, NP Nº8773, conforme os Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.943,15 (três mil, novecentos e quarenta e três reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. FONTE - 82. sendo o recurso referente a NE Nº6072/2009 e NP Nº8773. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: José Roberto de Oliveira - CONTRATANTE e Maria Rodrigues Santana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Ponciano Pereira, 02 – Maria Socorro Gomes. Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09254254-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CORONEL ALFREDO SILVANO – CNPJ: 00.273.843/0037-72 – RERIUTABA/CE CONTRATADA: **CLÉCIA RODRIGUES FURTADO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 09, 11, 14, 15, 16, 17, 19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: RERIUTABA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.342,06 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Antonio Antenor Rodrigues Filho - CONTRATANTE e Clécia Rodrigues Furtado - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cícera Maria de Alcântara, 02 – Raimundo Marcos F. Ximenes. Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09254254-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CORONEL ALFREDO SILVANO – CNPJ: 00.273.843/0037-72 – RERIUTABA/CE CONTRATADA: **CLEITON MORAIS LOPES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 07, 08, 10, 12, 13, 18, 21, 22, 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: RERIUTABA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.661,90 (três mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Antonio Antenor Rodrigues Filho - CONTRATANTE e Cleiton Moraes Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cícera Maria de Alcântara, 02 – Raimundo Marcos F. Ximenes. Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09254374-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. MONSENHOR LINHARES – CNPJ: 00.273.843/0023-75 – GROAIRAS/CE CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda

Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 18, 19, 22, 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.132,00 (oito mil, cento e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Edna Maria Mendes Rodrigues - CONTRATANTE e Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Terezinha Maciel Rodrigues, 02 – Aíla Maria Melo. Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09254374-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. MONSENHOR LINHARES – CNPJ: 00.273.843/0023-75 – GROAIRAS/CE CONTRATADA: **F. TARCÍSIO G. PARENTE - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 12, 13, 15, 16, 20, 21, 25, 26, 27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.508,00 (dois mil, quinhentos e oito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Edna Maria Mendes Rodrigues - CONTRATANTE e Francisco Tarcísio Gomes Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Terezinha Maciel Rodrigues, 02 – Aíla Maria Melo. Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09289148-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CLÓVIS MONTEIRO – CNPJ: 01.653.170/0040-44 – MARANGUAPE/CE CONTRATADA: **RENAN TADEU BERNARDO DA SILVA - ME**. OBJETO: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: vigência de 100 (cem) dias, a partir da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$622,40 (seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Adelaide Maria de Abreu Almeida - CONTRATANTE e Renan Tadeu Bernardo da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Samira Maria de Paula Cavalcante, 02 – Rozângela Maria Pereira da Silva. Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09289148-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CLÓVIS MONTEIRO – CNPJ: 01.653.170/0040-44 – MARANGUAPE/CE CONTRATADA: **R & M COM. VAREJISTA PAPELARIA LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por **aquisição de Merenda Escolar**, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: vigência de 100 (cem) dias, a partir da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$908,10 (novecentos e oito reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Adelaide Maria de Abreu Almeida - CONTRATANTE e Sérgio Araújo da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Samia Maria de Paula Cavalcante, 02 – Rozanila Maria Pereira da Silva. Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09289148-9/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CLÓVIS MONTEIRO – CNPJ: 01.653.170/0040-44 – MARANGUAPE/CE CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por **aquisição de Merenda Escolar**, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: vigência de 100 (cem) dias, a partir da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$10.556,90 (dez mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Adelaide Maria de Abreu Almeida - CONTRATANTE e Raimundo Valbrán Aragão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Alexandre de Lima Sena, 02 – Edivar Ramos Ferreira. Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09289403-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA – CNPJ: 01.653.170/0057-92 – PACATUBA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL PIRES - C. PIRES ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, referente 1ª a 5ª Parcelas do Ensino Fundamental, para atender os alunos no período de 100 dias, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$761,30 (setecentos e sessenta e um reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Aldenora do Nascimento Oliveira - CONTRATANTE e Camila Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Aíla Maria da Costa, 02 – Maria do Socorro Alencar Ferreira. Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09289403-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA – CNPJ: 01.653.170/0057-92 – PACATUBA/CE CONTRATADA: **NINIVE COMERCIAL E SERVIÇOS - A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, referente 1ª a 5ª Parcelas do Ensino Fundamental, para atender os alunos no período de 100 dias, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,05,06,07,08,11,12,15 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.401,30 (dois mil, quatrocentos e um reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Aldenora do Nascimento

Oliveira - CONTRATANTE e Antonio Flaviano Cid de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Aíla Maria da Costa, 02 – Maria do Socorro Alencar Ferreira. Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09289403-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO RAIMUNDO DE CARVALHO LIMA – CNPJ: 01.653.170/0057-92 – PACATUBA/CE CONTRATADA: **FIRME & VENÂNCIO LTDA ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, referente 1ª a 5ª Parcelas do Ensino Fundamental, para atender os alunos no período de 100 dias, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 09, 10 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$910,50 (novecentos e dez reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Aldenora do Nascimento Oliveira - CONTRATANTE e Antonio Carlos Venâncio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Aíla Maria da Costa, 02 – Maria do Socorro Alencar Ferreira. Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09358628-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES – CNPJ: 01.653.170/0012-90 – CAUCAIA/CE CONTRATADA: **GAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 06, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.383,50 (hum mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Souza - CONTRATANTE e Ricardo Melo Resende - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Maria Ribeiro Pereira, 02 – Rejane Maria Cândido Vieira. Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09358628-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES – CNPJ: 01.653.170/0012-90 – CAUCAIA/CE CONTRATADA: **MARIA VALDEREIS MARCELINO ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 05, 07, 08, 09, 13, 18 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.410,50 (hum mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20

de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Souza - CONTRATANTE e Maria Valdeires Marcelino- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Maria Ribeiro Pereira, 02 – Rejane Maria Cândido Vieira. Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09362084-5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CLÁUDIO MARTINS – CNPJ: 00.118.783/0045-23 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMPASSO SERV. E COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar do Ensino Médio, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$721,86 (setecentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Márcia Oliveira Barreto - CONTRATANTE e Renato de Souza Clarindo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marta Maria Facundo Bezerra, 02 – Diana Martins Vale Borges. Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09362084-5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CLÁUDIO MARTINS – CNPJ: 00.118.783/0045-23 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar do Ensino Médio, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.829,24 (hum mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Márcia Oliveira Barreto - CONTRATANTE e Francisco Adailton Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marta Maria Facundo Bezerra, 02 – Diana Martins Vale Borges. Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09364582-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LICEU VILA VELHA – CNPJ: 04.165.301/0001-26 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **M & M COMÉRCIO E SERVIÇOS - MARCELO MENEZES CALDAS - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexos I e II, Itens: 03, 05, 06, 10, 15, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.719,10 (sete mil, setecentos e dezoito reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINA-

TURA: 09 setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Sérgina Araújo de Alencar - CONTRATANTE e Marcelo Menezes Caldas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Carine de Sousa Monte, 02 - Ana Camila Viana de Souza. Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09364582-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LICEU VILA VELHA - CNPJ: 04.165.301/0001-26 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J. M. COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexos I e II, Itens: 01, 07, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 23, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$9.697,80 (nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Sérgina Araújo de Alencar - CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Carine de Sousa Monte, 02 - Ana Camila Viana de Souza. Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09364582-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LICEU VILA VELHA - CNPJ: 04.165.301/0001-26 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **M. A. MOREIRA PAPELARIA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexos I e II, Itens: 02, 04, 08, 09, 11, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$13.038,05 (treze mil, trinta e oito reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Sérgina Araújo de Alencar - CONTRATANTE e Marconi Alves Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Carine de Sousa Monte, 02 - Ana Camila Viana de Souza. Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09364600-3/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT - CNPJ: 00.118.783/0087-82 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexos I e II, Itens: 01, 02, 04, 07, 08, 14, 17, 18, 21, 27, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.685,40 (sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: José Eduardo Nobre Maia - CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sandra Maria de Sousa Santos, 02 - Antonio Aurelio Rodrigues. Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09364600-3/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT - CNPJ: 00.118.783/0087-82 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MELO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexos I e II, Itens: 03, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$8.505,30 (oito mil, quinhentos e cinco reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: José Eduardo Nobre Maia - CONTRATANTE e Rafaele Batista de Melo Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sandra Maria de Sousa Santos, 02 - Antonio Aurelio Rodrigues. Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09368602-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT - CNPJ: 00.118.783/0087-82 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MELO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexos I e II, Itens: 03, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.922,49 (hum mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: José Eduardo Nobre Maia - CONTRATANTE e Rafaele Batista de Melo Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sandra Maria de Sousa Santos, 02 - Antonio Aurelio Rodrigues. Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09368602-1/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT - CNPJ: 00.118.783/0087-82 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J. M. COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexos I e II, Itens: 01, 02, 04, 07, 08, 14, 17, 18, 21, 27, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.703,09 (hum

mil, setecentos e três reais e nove centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: José Eduardo Nobre Maia - CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Sandra Maria de Sousa Santos, 02 – Antonio Aurelio Rodrigues. Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09368621-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTO AMARO – CNPJ: 04.739.489/0001-79 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o EJA do 3º ao 7º Repasse, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 05, 07, 12, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.658,72 (hum mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Linhares - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Carolina Pinho de Lima, 02 – Antonio Valdemir Pereira Júnior. Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09368621-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTO AMARO – CNPJ: 04.739.489/0001-79 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ALBANIZA COSTA LIMA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o EJA do 3º ao 7º Repasse, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.397,70 (hum mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Linhares - CONTRATANTE e Albaniza Costa Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Carolina Pinho de Lima, 02 – Antonio Valdemir Pereira Júnior. Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09368623-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTO AMARO – CNPJ: 04.739.489/0001-79 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 06, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.625,80 (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Linhares - CONTRATANTE e Maria Liliane Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Carolina Pinho de Lima, 02 – Antonio Valdemir Pereira Júnior. Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09368623-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SANTO AMARO – CNPJ: 04.739.489/0001-79 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 05, 07, 12, 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FORTALEZA/CE FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.771,50 (oito mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Linhares - CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Carolina Pinho de Lima, 02 – Antonio Valdemir Pereira Júnior. Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09368658-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LICEU VILA VELHA – CNPJ: 04.165.301/0001-26 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **M & M COMÉRCIO E SERVIÇOS - MARCELO MENEZES CALDAS - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes dos Anexos I e II, Itens: 03, 05, 06, 10, 15, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.085,90 (três mil e oitenta e cinco reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Sérgina Araújo de Alencar - CONTRATANTE e Marcelo Menezes Caldas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Carine de Sousa Matos, 02 – Ana Camila Viana de Souza. Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC.Nº09368658-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LICEU VILA VELHA – CNPJ: 04.165.301/0001-26 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **M. A. MOREIRA PAPELARIA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes dos Anexos I e II, Itens: 02, 04, 08, 09, 11, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.219,85 (cinco mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Sérgina Araújo de Alencar - CONTRATANTE e Marconi Alves Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Carine de Sousa Matos, 02 – Ana Camila Viana de Souza. Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09368658-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LICEU VILA VELHA – CNPJ: 04.165.301/0001-26 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J. M. COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constantes do Anexos I e II, Itens: 01, 07, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 23, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.877,98 (três mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Sérgina Araújo de Alencar - CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Carine de Sousa Matos, 02 – Ana Camila Viana de Souza. Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09453467-5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE – CNPJ: 04.370.202/0001-86 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **RENAN TADEU BERNARDO DA SILVA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Merenda Escolar**, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: vigência de 100 (cem) dias, a partir da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$16.323,50 (dezesesseis mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Carmen Lúcia Vidal e Silva - CONTRATANTE e Renan Tadeu Bernardo da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Lúcia Monteiro de Sousa, 02 – Maria Alves das Graças Cordeiro. Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09453467-5/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE – CNPJ: 04.370.202/0001-86 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **D. DE OLIVEIRA LIMA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Merenda Escolar**, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: vigência de 100 (cem) dias, a partir da data da assinatura do contrato dias. VALOR GLOBAL: R\$3.607,15 (três mil, seiscentos e sete reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Carmen Lúcia Vidal e Silva - CONTRATANTE e Francisco José de Holanda - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Lúcia Monteiro de Sousa, 02 – Maria Alves das Graças Cordeiro. Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09453803-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE – CNPJ: 04.370.202/0001-86 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **RENAN TADEU BERNARDO DA SILVA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Merenda Escolar**, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$7.117,71 (sete mil, cento e dezessete reais e setenta e um centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Carmen Lúcia Vidal e Silva - CONTRATANTE e Renan Tadeu Bernardo da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Lúcia Monteiro de Sousa, 02 – Maria Glorita Martins de Mesquita. Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09453803-4/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE – CNPJ: 04.370.202/0001-86 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BOA VISTA COM. DE EQUIPS. P/ESCRITÓRIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Merenda Escolar**, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$848,70 (oitocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Carmen Lúcia Vidal e Silva - CONTRATANTE e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Lúcia Monteiro de Sousa, 02 – Maria Glorita Martins de Mesquita. Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09453807-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE – CNPJ: 04.370.202/0001-86 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **RENAN TADEU BERNARDO DA SILVA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Merenda Escolar**, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: vigência de 100 (cem) dias, a partir da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$8.991,55 (oito mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Carmen Lúcia Vidal e Silva - CONTRATANTE e Renan Tadeu Bernardo da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Lúcia Monteiro de Sousa, 02 – Maria Glorita Martins de Mesquita. Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09453807-7/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE – CNPJ: 04.370.202/0001-86 – FORTALEZA/CE OBJETO: CONTRATADA: **R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Merenda Escolar**, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: vigência de 100

(cem) dias, a partir da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$1.282,06 (hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Carmen Lúcia Vidal e Silva - CONTRATANTE e Ricardo Alexandrino da Silveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Lúcia Monteiro de Sousa, 02 – Maria Glorita Martins de Mesquita. Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE - TIANGUÁ
PROCESSO Nº09193322 - 6
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$18.972,80 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA FARIAS ARAGÃO - Coordenador(a) da 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/09/2009

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130872215	Ana Paula Ximenes Pires	81983107387	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	6,2341	01/09/2009 A 15/01/2010	218,19
98200130611713	Sabrina Kelly de Souza Brito	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
98200130755812	Cleidiane Maria Rodrigues de Moura	325663360	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	03/08/2009 A 02/10/2009	623,41
22100109090614	Rita Maria Fernandes da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130579917	Deusimara Franco Rocha de Melo	97570958349	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	01/08/2009 A 15/01/2010	623,41
22100109090118	Margarida Maria Melo	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
9820013087191X	Fernanda Coutinho Pereira	2589188374	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,7911	03/08/2009 A 02/10/2009	479,11
22100102134411	Valdilene Maria Fontes Bezerra	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130938216	Francisca Vania Pereira Rodrigues	4462835336	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	4,7911	01/09/2009 A 15/01/2010	479,11
2210011224911X	Kleber Filomeno de Sousa Rosa	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
98200130938119	Joelma Machado Magalhães Amorim	92063721300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	105	4,7911	01/09/2009 A 15/01/2010	503,07
98200130765516	Júlio Moreira de Souza	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
98200130872312	Kelviane Maria Rodrigues de Moura	325662398	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	19/08/2009 A 18/10/2009	623,41
22100107631219	Ana Célia Matias de Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130611616	Kenia Neves Ribeiro	72614382	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	03/08/2009 A 02/10/2009	1246,82
22100111423213	Maria Eliane de Medeiros	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130938410	Leila Maria Freitas Pereira	62501763300	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,2341	01/09/2009 A 15/01/2010	467,56
98200115504714	Evando Gomes Mesquita	ARTIGO 4			Justificativa:	Redução de carga horária		
98200130938313	Maria Cristiane Silva Pessoa	95102191349	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	14/09/2009 A 14/11/2009	623,41
22100103316416	Lúcia Vânia Negreiros Pontes	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820013058001X	Maria Das Dores Viana de Oliveira	88828476320	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	01/08/2009 A 15/01/2010	623,41
22100109090118	Margarida Maria Melo	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200130378814	Maria Miria Gonçalves Ferreira	1381310311	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	28/08/2009 A 27/10/2009	623,41
22100102134810	Geralda Maria Fontenele Gomes	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130872118	Osani Maria de Oliveira	78052424372	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,2341	11/08/2009 A 15/01/2010	1246,82
22100100266515	Maria Lucylene de Lima	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
9820013087241X	Polliana Sousa Anselmo	2452630390	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	50	4,7911	03/08/2009 A 02/10/2009	239,56
2210011223421X	Marcia Maria de Andrade Costa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130938518	Romero Ximenes de Castro	69807434300	PROF CTPD LIC PLENA	M	60	6,2341	22/09/2009 A 15/01/2010	374,05
98200114515313	Francisco de Assis do Nascimento	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
98200130872010	Valdiane Rodrigues	69921040391	PROF CTPD BACHAREL	N	45	4,7911	03/08/2009 A 15/01/2010	215,60
98200130604318	Maria Josiana Moita de Carvalho	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 16

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 9.210,35

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE - SOBRAL
PROCESSO Nº09284790 - 0
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$20.905,17 (VINTE MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO - Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/09/2009

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011406401X	Ana Marcia Lopes Barros	56044682315	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	03/08/2009 A 31/12/2009	623,41
22100112273711	Francisco de Assis Magalhães Araujo	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para concorrer a cargo eletivo		
98200114051317	Antonia Cleia Pinheiro Mota	83836381320	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	6,2341	05/08/2009 A 03/10/2009	1246,82
22100103349810	Mariam Matos Lopes Barbosa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
9820011698311X	Antonio Manoel da Silva Andrade	28205367	PROF CTPD LIC PLENA	M T	105	6,2341	01/09/2009 A 31/12/2009	654,58
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820013027301X	Barbara Siqueira Mendes	3630262317	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	160	4,7911	03/08/2009 A 31/12/2009	766,58
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200117117610	Elizangela Matos Vasconcelos	92057284387	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	01/09/2009 A 31/12/2009	623,41
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200116766011	Helena Maria de Aguiar	48498637368	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,2341	23/08/2009 A 31/12/2009	1246,82
22100101896016	Francisco Expedito de Albuquerque	ARTIGO 4			Justificativa:	Remanejamento de professor efetivo		
98200130778715	Maria Das Dores de Almeida	37043188334	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	22/05/2009 A 21/08/2009	623,41
98200117096818	Maria do Rosario Martins Melo	ARTIGO 4			Justificativa:	Encerramento de contrato prof. temporário		
98200114002111	Maria Elissandra do Nascimento	82750300304	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	80	6,2341	03/08/2009 A 31/12/2009	498,73
22100102246015	Ana Lucia Araujo Freire	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
98200114036814	Maria Silvana Venuto da Silva	5462897304	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	6,2341	03/08/2009 A 31/12/2009	374,05
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
9820013050321X	Raimundo Wagner Gomes	133120309	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,2341	03/08/2009 A 01/10/2009	623,41
22100101588915	Luciano Moura	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130638816	Raquel de Abreu Marques	2868031358	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100	4,7911	29/05/2009 A 25/09/2009	479,11
22100107578210	Maria Telma Teixeira Alves	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 11

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 7.760,33

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITÉ
PROCESSO Nº09195216 - 6
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$16.385,85 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA TORRES DE SOUSA - Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2009

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130948610	Ana Lice Freires dos Anjos	1357641303	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	125	4,7911	03/09/2009 A 31/12/2009	598,89
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130947614	Andre Silva Lima	3855194351	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	60	4,7911	08/09/2009 A 31/12/2009	287,47
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130948815	Antonia Iladia da Silva Mariano	90092180310	PROF CTPD LIC PLENA	M	105	6,2341	09/09/2009 A 31/12/2009	654,58
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130948416	Antonio Rogerio Pereira de Oliveira	2502304377	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100	4,7911	03/09/2009 A 31/12/2009	479,11
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130948912	Camila Nascimento Silva	739388312	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	6,2341	16/09/2009 A 31/12/2009	374,05
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130109414	Francisca Natalia Oliveira Serafim	1045412376	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	24/08/2009 A 22/09/2009	623,41
22100101705717	Luíza de Marillac Aguiar da Silva Pa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130947916	Francisco Edson Oliveira Holanda	788011332	PROF CTPD BACHAREL	N	45	4,7911	01/08/2009 A 30/11/2009	215,60
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130948513	Geucivando Nogueira da Costa	91345766300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	50	4,7911	08/09/2009 A 31/12/2009	239,56
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130948718	Marcia Pinto de Abreu	2695818394	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	125	4,7911	08/09/2009 A 06/11/2009	598,89
2210011330341X	Artemiza Maria Paixao Lima	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130948017	Maria Gervane Ricardo de Araujo	89076702349	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	6,2341	01/09/2009 A 31/12/2009	218,19
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130949013	Maria Irene Moraes de Oliveira	11533692300	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	6,2341	01/09/2009 A 30/09/2009	685,75
22100116042714	Maria Rozilania de Oliveira Pinheiro	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para acompanhar pessoa da família		
98200130947711	Paulo Roberto Nascimento da Costa	563222328	PROF CTPD LIC PLENA	M T	50	6,2341	02/09/2009 A 01/10/2009	311,71
22100112172311	Maria de Fatima Torres Chaves	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130948211	Raimundo Pereira de Oliveira	2400037302	PROF CTPD LIC PLENA	NT	55	6,2341	03/09/2009 A 27/11/2009	342,88
98200130408713	Maria Delvania Alves dos Santos	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200115618612	Ricardo Alexandre Lima	74604210306	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	6,2341	14/09/2009 A 31/12/2009	592,24
98200114103414	Maria Edlene Cardins de Abreu	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
98200130948319 999	Tiago dos Santos Alves	3630930360	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	60	4,7911	08/09/2009 A 31/12/2009	287,47
		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 15			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 6.509,80					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE - BATURITÉ
PROCESSO Nº09195218 - 2
INÍCIO**

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$4.440,18 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA TORRES DE SOUSA - Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2009

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: PRESIDÁRIOS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130947819	Maria de Jesus Xavier Aguiar	88371905300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	220	6,4413	28/09/2009 A 31/12/2009	1417,08
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.417,08					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE - RUSSAS
PROCESSO Nº08638013 - 3
INÍCIO**

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$2.656,41 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/09/2009

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130880714	Antônia Eliene da Silva Sousa	73576786368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,4413	10/08/2009 A 31/12/2009	708,54
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130880617	Marcos Antônio da Costa Pereira	83654410391	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	N	110	4,9721	10/08/2009 A 31/12/2009	546,93
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200130068610	Renato Bruno da Silva	3588925384	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	N	110	4,0931	03/08/2009 A 01/10/2009	450,24
22100101348019	Maria Ivete Oliveira Almeida	ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.705,71					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE - RUSSAS
PROCESSO N°09094903 - 0**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.405,40 (HUM MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/09/2009

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turmas	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130926617 999	Antônia Gildeane Barbosa do Nascimento	578511312 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	25 Justificativa: Professor PRE-VEST	6,2341	03/08/2009 A 30/11/2009	155,85
98200130520017 999	Eudacir Roberto da Silva	63439425304 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MT	50 Justificativa: Ausência de profissional	3,9396	25/09/2009 A 31/12/2009	196,98
98200130926811 999	Maria Eridam Chaves	24528277387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	25 Justificativa: Ausência de profissional	6,2341	03/08/2009 A 31/12/2009	155,85
98200130926714 22100101336010	Wanna Carla Lima Ramos Maria Juscelene Felipe de Oliveira	2351524390 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	50 Justificativa: Licença para tratamento de saúde	4,7911	03/08/2009 A 16/09/2009	239,56
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 748,24					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE - RUSSAS
PROCESSO N°09094897 - 1**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.815,97 (HUM MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/09/2009

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turmas	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130521412 999	Josinara de Matos Braga	846456362 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV.	N	110 Justificativa: Ausência de profissional	4,0931	01/09/2009 A 31/12/2009	450,24
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 450,24					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE - RUSSAS
PROCESSO N°08638017 - 6**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.818,80 (ONZE MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E

OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA - Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/09/2009

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130899318	Ana Cirene Andrade Chaves	88975703304	PROF CTPD LIC PLENA	M	150	6,2341	11/08/2009 A 09/10/2009	935,12
22100109685014	Marlene Martins Beserra	ARTIGO 4			Justificativa: 25	4,7911	Licença para tratamento de saúde 01/05/2009 A 30/11/2009	119,78
98200130880811	Ana Janaina Oliveira Rodrigues	2880489385	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100	3,9396	Professor PRE-VEST 04/08/2009 A 31/12/2009	393,96
98200130816617	Caio Ferreira Rocha	865734380	PROF CTPD PEDAG	M	100	3,9396	Ausência de profissional 03/08/2009 A 30/11/2009	62,34
98200115397411	Carlos Alberto Ribeiro	87698196372	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,2341	Ausência de profissional 03/08/2009 A 30/11/2009	62,34
98200130898613	Elisângela de Sena da Silva	1540791386	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	75	4,7911	Ausência de profissional 04/08/2009 A 31/12/2009	359,33
98200117068717	Epifanio Valente Gilo	247584347	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	110	4,7911	Ausência de profissional 03/08/2009 A 30/11/2009	527,02
98200116437913	Edilene de Sousa Costa	ARTIGO 4			Justificativa: 135	4,7911	Licença à gestante 03/08/2009 A 31/12/2009	646,80
98200130898419	Feliciano Oliveira Santos	78824478387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	10	4,7911	Afastamento para Mestrado 01/05/2009 A 30/11/2009	47,91
22100116077518	Jose Josemir Domingos da Silva	ARTIGO 4			Justificativa: 10	4,7911	Ausência de profissional 01/05/2009 A 30/11/2009	47,91
98200130899016	Fernanda Daniela da Costa	1283747308	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	105	6,2341	Ausência de profissional 18/08/2009 A 16/09/2009	654,58
98200130048911	Francisca Keila Alves da Silva	91990424368	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	Licença para tratamento de saúde 03/08/2009 A 03/09/2009	1246,82
22100113327416	Maria do Socorro Rodrigues de Castro	ARTIGO 4			Justificativa: 200	6,2341	Ausência de profissional 03/08/2009 A 03/09/2009	1246,82
98200130602617	Francisco Valdeci de Sousa	72814292315	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	3,9396	Ausência de profissional 04/08/2009 A 31/12/2009	787,92
98200130049810	Francisco Williano Brito de Lima	1814467319	PROF CTPD PEDAG	MNT	200	4,7911	Remanejamento de professor efetivo 27/08/2009 A 31/12/2009	958,22
22100116064319	Eliana Carlos da Silva	ARTIGO 4			Justificativa: 175	6,2341	Ausência de profissional 28/08/2009 A 26/09/2009	1090,97
98200130898710	Heitor Malley Alves Guimaraes	684576341	PROF CTPD BACHAREL	MNT	100	4,7911	Licença para tratamento de saúde 03/08/2009 A 16/09/2009	479,11
98200130898311	Joaquim Damião de Oliveira	64165566349	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,2341	Licença para tratamento de saúde 02/09/2009 A 01/10/2009	1246,82
22100112073917	Liduína Mary Gonçalves Santiago	ARTIGO 4			Justificativa: 200	6,2341	Licença para tratamento de saúde 02/09/2009 A 01/10/2009	1246,82
98200130926315	Juliana Machado Ferreira	1202786340	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	155	3,9396	Licença para tratamento de saúde 10/08/2009 A 07/12/2009	610,64
2210011336010	Maria Juscilene Felipe de Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa: 25	4,7911	Licença à gestante 03/08/2009 A 31/12/2009	119,78
98200117068016	Klevia Chaves Sousa	82211051391	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	20	3,9396	Ausência de profissional 04/05/2009 A 30/11/2009	78,79
22100111940714	Emanuel Chaves Lima	ARTIGO 4			Justificativa: 75	6,2341	Ausência de profissional 03/08/2009 A 31/12/2009	467,56
98200130926412	Lucas Oliveira Ferreira	3509429354	PROF CTPD PEDAG	MT	100	6,2341	Ausência de profissional 03/08/2009 A 31/12/2009	623,41
98200114815910	Rosa Maria da Silva	ARTIGO 4			Justificativa: 100	4,7911	Readaptado(a) de Função 03/08/2009 A 25/09/2009	479,11
98200130898915	Luizia Neide da Silva	2679885325	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	25	3,9396	Licença para tratamento de saúde 01/05/2009 A 30/11/2009	98,49
98200130898214	Marcia Gabriele Gonçalves de Sousa Lima	ARTIGO 4			Justificativa: 10	6,2341	Ausência de profissional 04/05/2009 A 30/11/2009	62,34
98200114388710	Marcia Maria de Oliveira Santiago	69274215487	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,2341	Ausência de profissional 02/09/2009 A 31/12/2009	311,71
98200130387015	Maria Alderi Bento	ARTIGO 4			Justificativa: 100	6,2341	Ausência de profissional 03/08/2009 A 16/09/2009	623,41
22100113327416	Maria do Socorro Rodrigues de Castro	ARTIGO 4			Justificativa: 100	4,7911	Licença para tratamento de saúde 03/08/2009 A 16/09/2009	623,41
98200130898117	Maria Jane de Lima	1716237386	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	6,2341	Licença para tratamento de saúde 10/08/2009 A 31/12/2009	685,75
98200130668812	Maria José Macedo Moreira	ARTIGO 4			Justificativa: 100	6,2341	Ausência de profissional 03/08/2009 A 31/12/2009	623,41
22100113350811	Maria da Saude Gondim	490631380	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	Licença para tratamento de saúde 03/08/2009 A 31/12/2009	623,41
98200130899113	Michele Moreira dos Santos	ARTIGO 4			Justificativa: 100	4,7911	Licença para tratamento de saúde 03/08/2009 A 25/09/2009	479,11
22100111940811	Marienes Noronha de Oliveira	1603265325	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	25	3,9396	Licença para tratamento de saúde 01/05/2009 A 30/11/2009	98,49
9820013092651X	Nilton da Silva Rocha	ARTIGO 4			Justificativa: 10	6,2341	Ausência de profissional 04/05/2009 A 30/11/2009	62,34
9820013089801X	Paulo Draigo Nunes de Freitas	73719161315	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,2341	Ausência de profissional 04/05/2009 A 30/11/2009	62,34
98200130521315	Regina Nogueira Correia	ARTIGO 4			Justificativa: 50	6,2341	Ausência de profissional 02/09/2009 A 31/12/2009	311,71
98200130898516	Roselita Lira dos Santos	63664011368	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	6,2341	Ausência de profissional 03/08/2009 A 16/09/2009	623,41
22100108602417	Maria Erbene Chaves Lima	ARTIGO 4			Justificativa: 105	3,9396	Licença para tratamento de saúde 10/08/2009 A 31/12/2009	413,66
98200130897919	Tamyres Aquila Damasceno de Oliveira	60028553357	PROF CTPD PEDAG	NT	130	3,9396	Ausência de profissional 07/08/2009 A 05/09/2009	512,15
98200130899210	Thiago Martins de Sousa	60013984373	PROF CTPD PEDAG	MT	100	3,9396	Licença para tratamento de saúde 29/08/2009 A 27/09/2009	393,96
98200114365915	Francimar Felipe de Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa: 100	3,9396	Licença para tratamento de saúde 29/08/2009 A 27/09/2009	393,96
98200116688010	Tiago Guimaraes Gadelha	1903432308	PROF CTPD PEDAG	T	100	3,9396	Licença para tratamento de saúde 29/08/2009 A 27/09/2009	393,96
22100113326010	Maria Nivanda Gadelha	ARTIGO 4			Justificativa: 100	3,9396	Licença para tratamento de saúde 29/08/2009 A 27/09/2009	393,96

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 30

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 15.492,61

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU
PROCESSO Nº09262030 - 2
INÍCIO**

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE.- PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$3.141,19 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ CÉLIO PINHEIRO - Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/09/2009

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130931319	Daniela Moreira Araujo	64102637320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,4413	20/08/2009 A 31/12/2009	708,54
22100101592319	Emiliana Barbosa de Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 708,54					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU
PROCESSO Nº09262031 - 0
INÍCIO**

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$4.120,34 (QUATRO MIL, CENTO E VINTE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ CÉLIO PINHEIRO - Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/09/2009

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130931513 999	Francisca Nay Ane da Silva Souza	3286734390 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	IT	100	4,7911	01/09/2009 A 31/12/2009	479,11
98200130931416	Natanael Charles da Silva	3245273304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,7911	24/08/2009 A 31/12/2009	479,11
22100108797110	Francisca Eriúcia Pinheiro	ARTIGO 4			Justificativa:	Afastamento para aposentadoria		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 958,22					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE - CRATO
PROCESSO Nº08637175 - 4
INÍCIO**

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$9.226,46 (NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2009

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130913914 999	Brenna Feitoza de Lima Castro	159415314 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200	4,7911	03/08/2009 A 01/09/2009	958,22
98200130933311 999	Rita Raimunda de Cassia Silva	54666171304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,2341	11/09/2009 A 31/12/2009	1246,82
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.205,04					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE

PROCESSO Nº09127085 - 5

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$39.228,00 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE OITO REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA EDNA BELÉM GOMES - Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR

Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/09/2009

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115620218	Adairton de Sousa Lira	78503434334	PROF CTPD LIC PLENA	NT	90	6,2341	03/09/2009 A 03/10/2009	561,07
22100105579511	Cicero de Tarso Dantas	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130941810	Alan de Souza Lima	48571237387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,7911	24/08/2009 A 24/09/2009	479,11
22100115887818	Lindalva Rodrigues de Alencar	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130941918	Alan de Souza Lima	48571237387	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	50	4,7911	03/08/2009 A 31/12/2009	239,56
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Professor PRE-VEST		
98200130942213	Ana Alice Ferreira	1319195393	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	03/08/2009 A 31/01/2010	623,41
98200130285018	Eryvelton Alves Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
98200130942310	Ana Alice Ferreira	1319195393	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	6,2341	03/08/2009 A 31/12/2009	592,24
98200130285018	Eryvelton Alves Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
98200130941713	Denny Luiz Diniz Pontes	75557908315	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	15/09/2009 A 31/01/2010	623,41
98200116976318	Francisca Roméria Macêdo Alves	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
9820013091001X	Desideria Dantas Lopes Silva	2284117341	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	65	4,7911	01/09/2009 A 31/01/2010	311,42
98200114402918	Ailson Lopes Alzeri	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		
98200130942116	Edivania Duarte Alves Lacerda	91299101372	PROF CTPD LIC PLENA	N	110	6,2341	04/09/2009 A 09/11/2009	685,75
22100119187012	Maria de Fatima Moreno Lopes	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200116748811	Erondir José Cabral de Oliveira	74047949353	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	07/09/2009 A 07/10/2009	623,41
22100112225113	Verinha Alderina Leite	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130720016	Francizete Correia Amaro da Silva	89178726387	PROF CTPD LIC PLENA	MN	100	6,2341	22/09/2009 A 22/10/2009	623,41
22100103491110	Maria Aparecida dos Santos	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200115800410	Katiuscia Menezes da Silva Lobo	3037358483	PROF CTPD LIC PLENA	N	65	6,2341	03/08/2009 A 31/12/2009	405,22
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Reordenamento de rede		
98200130909917	Maria Luzanira Lopes Rios	61631817353	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	65	4,7911	24/08/2009 A 24/10/2009	311,42
9820011705371X	Simão Pedro Dias Januário	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130942019	Poliane Ribeiro de Macedo	2261076398	PROF CTPD LIC PLENA	M	75	6,2341	22/09/2009 A 21/10/2009	467,56
22100112083017	Maria Lucia Bezerra Lopes Feitosa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130941616	Rangel Gomes Pereira	2167941374	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	145	4,7911	01/09/2009 A 31/12/2009	694,71
98200114205012	Jhonnata Santos Beserra	ARTIGO 4			Justificativa:	Rescisão de contrato temporário		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 14

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 7.241,70

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE

PROCESSO Nº09127229 - 7

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$708,54 (SETECENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA EDNA BELÉM GOMES - Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR

Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/09/2009

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130848918	Poliane Ribeiro de Macedo	2261076398	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,4413	22/09/2009 A 22/10/2009	708,54
22100112083017	Maria Lucia Bezerra Lopes Feitosa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 708,54

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO N°09481342 - 6**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n°22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.449,52 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA EDNA BELÉM GOMES - Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/10/2009

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130942612 999	Flavio Jorge de Lima	87371448391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	6,2341	01/10/2009 A 31/12/2009	187,02
98200130942515 999	Francisca Alaise Silva Oliveira	2261098367 ARTIGO 4	PROFCTPD 7 SEMESTRE	T	Justificativa: 100	Reordenamento de rede 4,7911	28/09/2009 A 31/01/2010	479,11
98200130942418 999	Jose Vieira Monteiro	35118202787 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	Justificativa: 200	Reordenamento de rede 6,2341	21/09/2009 A 31/12/2009	1246,82
98200130441613 98200115211415	Vicente de Paula Silva Melo João Alves Brandão	1358196362 ARTIGO 4	PROFCTPD 7 SEMESTRE	T	Justificativa: 40	Laboratorio de informática 4,7911	18/09/2009 A 31/01/2010	191,64
					Justificativa: Rescisão de contrato temporário			

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.104,59

*** **

**ORDEM DE SERVIÇOS - N°365/2009
PROCESSO N°09478796 - 4**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°001/2009 - SEDUC CONTRATO: N°190/2009 Do: Orientador da CEGOE À Empresa: POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. Autorizamos a empresa **POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, iniciar a CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÕES, LOTE V, MUNICIPIO DE TAMBORIL/CE**, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato N°190/2009 é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei n°8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$5.689.430,79 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e nove centavos) de acordo com Planilha de Orçamento constante na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 25 de setembro de 2009. Eng° Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, Eng° Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador da COENE, POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - Empresa Contratada, Eng° Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE SERVIÇOS - N°367/2009
PROCESSO N°09478592 - 9**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°001/2009 - SEDUC CONTRATO: N°184/2009 Do: Orientador da CEGOE À Empresa: CONEX ENGENHARIA LTDA. Autorizamos a empresa **CONEX ENGENHARIA LTDA, iniciar a CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÕES, LOTE II, MUNICIPIO DE MARACANAÚ/CE**, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato N°184/2009 é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei

n°8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$5.487.939,96 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) de acordo com Planilha de Orçamento constante na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 25 de setembro de 2009. Eng° Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, Eng° Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador da COENE, CONEX ENGENHARIA LTDA - Empresa Contratada, Eng° Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE SERVIÇOS - N°368/2009
PROCESSO N°09478590 - 2**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°001/2009 - SEDUC CONTRATO: N°183/2009 Do: Orientador da CEGOE À Empresa: VAP CONSTRUÇÕES LTDA. Autorizamos a empresa **VAP CONSTRUÇÕES LTDA, iniciar a CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÕES, LOTE I, MUNICIPIO DE ITAITINGA/CE**, devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato N°183/2009 é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei n°8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$5.330.607,37 (cinco milhões, trezentos e trinta mil, seiscentos e sete reais e trinta e sete centavos) de acordo com Planilha de Orçamento constante na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 25 de setembro de 2009. Eng° Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, Eng° Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador da COENE, VAP CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada, Eng° Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE SERVIÇOS - Nº370/2009
PROCESSO Nº09478594-5**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2009 - SEDUC CONTRATO: Nº179/2009 Do: Orientador da CEGOE À Empresa: CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Autorizamos a empresa **CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., iniciar a CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÕES, MEC/FNDE, LOTE II, MUNICÍPIO DE AURORA/CE,** devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº179/2009 é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$5.773.909,93 (cinco milhões, setecentos e setenta e sete mil, novecentos e nove reais e noventa e três centavos) de acordo com Planilha de Orçamento constante na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 25 de setembro de 2009. Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador da COENE, CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**ORDEM DE SERVIÇOS - Nº374/2009
PROCESSO Nº09478827 - 8**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2009 - SEDUC CONTRATO: Nº177/2009 Do: Orientador da CEGOE À Empresa: ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Autorizamos a empresa **ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, iniciar a CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA ESTADUAL PROFISSIONALIZANTES COM 12 (DOZE) SALAS PADRÕES, LOTE VII, MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE,** devidamente especificado no PROJETO BÁSICO e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº177/2009 é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$6.180.273,89 (Seis milhões, cento e oitenta mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos) de acordo com Planilha de Orçamento constante na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 25 de setembro de 2009. Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador da COENE, ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - Empresa Contratada, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AJUSTE

Nº014/2009 - PROCESSO Nº08640356-7

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada TRANSFERIDOR e de outro o **MUNICÍPIO DE RERIUTABA,** neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito OSVALDO HONÓRIO LEMOS JÚNIOR, doravante denominada BENEFICIÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Ajuste FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pelo Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. **CLÁUSULA DO OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo apoiar o Município na **participação do Programa de Cooperação Federativa - PCF,** que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de construção da Creche Centro de Educação Infantil, no Município de Reriutaba/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo.. **CLÁUSULA DA VIGÊNCIA** O presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009. **CLÁUSULA DO VALOR:** O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$272.803,25 (duzentos e

setenta e dois mil, oitocentos e três reais e vinte cinco centavos), arcando o TRANSFERIDOR com o mesmo valor de R\$272.803,25 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e três reais e vinte cinco centavos) e o(a) BENEFICIÁRIO por se encontrar na Classe 4 do IDM de 2006, em conformidade com a Lei nº14.201/2008, não necessitará apresentar contrapartida. O recurso será repassado de acordo com o Cronograma de Desembolso informado no Plano de Trabalho, parte integrante deste processo. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.361.058.11740.03.44405100.01.0 22100022.12.361.058.11740.03.44405100.00.0 DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - TRANSFERIDOR, OSVALDO HONÓRIO LEMOS JÚNIOR - BENEFICIÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacerlar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de setembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº174/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LILIANE MARIA MARQUES BENÍCIO,** ocupante do cargo de Orientador, matrícula nº1693071-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte, Barbalha, Pedra Branca, Iguatu, Morada Nova, Trairi, Crateús, Tauá, Senador Pompeu e Quixadá-CE, nos períodos de 04/10 a 11/10 e 19/10 a 24/10/2009 a fim de monitorar o programa Governo em Minha Cidade e capacitação de monitores do Programa Segundo Tempo, concedendo-lhe 13 (treze) diárias, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$879,20 (oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº175/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANDRO SILVA CAPIBARIBE,** que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº8161-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte, Barbalha, Pedra Branca, Iguatu, Morada Nova, Trairi, Crateús, Tauá, Senador Pompeu e Quixadá-CE, nos períodos de 04/10 a 11/10 e 19/10 a 24/10/2009 a fim de participar do Governo em Minha Cidade e da capacitação de monitores do Programa Segundo Tempo, concedendo-lhe 13 (treze) diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$699,40 (seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 24 de setembro de 2009.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940048094 E 992153670/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, II, da Constituição Estadual, combinado com o art.152, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **NELSON CALIXTO MOREIRA,** CPF 00133019349, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL, classe VII/referência TAF-21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº191100100534714, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS INTEGRAIS,** a partir de 14/03/1989, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR NCZ\$
Vencimento TAF-21 - L ei nº11.535 de 10/04/89	243,72
Grat. Aumento de Produtividade - Lei nº11.346/87	584,00
Progressão Horizontal (55%) - art.43 da Lei nº9.826/74	134,05
Gratificação de Representação - CDA-1 - Delegado Regional da Fazenda em Tianguá (art.155, §1º da Lei nº9.826/74)	346,63
Gratificação de Exercício - Lei nº9.375/1970	1.308,40
Total	2.616,80

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº034187650/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, ao servidor **VICENTE ARAUJO**, CPF 00504173391, ocupante do cargo de AUDITOR DO TESOIRO ESTADUAL, classe/referência E5, matrícula nº191100100542210, lotado(a) no(a) Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 28/01/2004, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento E5 - Lei nº13.333/2003	3.002,39
Grat. Produtividade-arts.34, 35 e 47 da Lei nº12.582/96	1.200,96
Vantagem Pessoal DAS-5 (Chefe de Coletoria Estadual) Port.nº154/86 DOE de 24.11.86, Lei 11.171/86	209,59
Progressão Horizontal (40%) art.43 da Lei nº9.826/74	1.200,96
Total	5.613,90

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº42667712/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº9.717, de 27 de novembro de 1998, art.9º, Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, arts.1º e 15 e Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89 e 154 ao servidor **MAURO MORAIS DE LIMA**, CPF 01505955300, ocupante do cargo de AUDITOR DO TESOIRO ESTADUAL, nível/referência E5, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº19110010056821X, lotado(a) no(a) Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/outubro/2004, conforme laudo médico nº2004/024820 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a setembro/2004, cujo valor é de R\$7.937,37 (Sete mil, novecentos e trinta e sete reais e sete centavos). SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940048094 E 992153670/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** publicado no Diário Oficial do Estado de 14/04/1999, que concedeu **aposentadoria**, a partir de 14/03/1989, ao(à) servidor(a) **NELSON CALIXTO MOREIRA**, CPF 00133019349, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL, classe VII/referência TAF-21, matrícula funcional nº005347-1-4, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA FAZENDA. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº580/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **VERA LÚCIA GIRÃO MENDONÇA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - E.4, matrícula 038114.1.7, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de FLORIANÓPOLIS/SC, no período de 27 de setembro a 02 de outubro do corrente ano, a fim de participar do curso sobre Telecomunicações para Auditores Fiscais, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$321,28 (trezentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), no valor total de R\$1.124,50 (um mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FLORIANÓPOLIS/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.122,73 (um mil, cento e vinte e dois reais e setenta e três centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.400,99 (dois mil, quatrocentos reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº581/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **FERNANDO ANTONIO DAMASCENO LIMA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 006229.1.5, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 29 de setembro a 02 de outubro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 05 - Combustíveis, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor de R\$290,51 (duzentos e noventa reais e cinquenta e um centavos), no valor total de R\$871,55 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$588,26 (quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.613,57 (um mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº582/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR**, que exerce a função de Administrador de Posto Fiscal - DAS-3, matrícula nº106064.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 28 de setembro a 01 de outubro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho Modernização do Trânsito, junto a Secretaria da Fazenda do Estado da Paraíba, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 40%, no valor de R\$204,45 (duzentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), no valor total de R\$715,59 (setecentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos),

totalizando R\$819,35 (oitocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº583/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOCILÉ CLEMENTINO DA SILVA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS.3, matrícula nº106025.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretária, a **viajar** à cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 28 de setembro a 01 de outubro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho de Modernização do Trânsito, junto a Secretaria da Fazenda do Estado da Paraíba, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 40%, no valor de R\$232,40 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), no valor total de R\$813,44 (oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$917,20 (novecentos e dezessete reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº589/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **FÁBIO SILVA DUARTE**, ocupante do cargo de Analista Contábil Financeiro - A.I, matrícula 497630.1.8, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretária, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 04 a 09 de outubro do corrente ano, a fim de participar da reunião do Grupo de Trabalho de Padronização de Procedimentos Contábeis - GTCON e Curso Básico de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, junto a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor de 481,93 (quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), no valor total de R\$1.285,15 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$953,91 (novecentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.392,82 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais e dois centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº590/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **TALVANI RABELO AGUIAR**, ocupante do cargo de Analista Contábil Financeiro - A.I, matrícula 497693.1.8, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretária, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 04 a 09 de outubro do

corrente ano, a fim de participar da reunião do Grupo de Trabalho de Padronização de Padronização de Procedimentos Contábeis - GTCON e do Curso Básico de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, junto a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$481,93 (quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), no valor total de R\$1.285,15 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$953,91 (novecentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.392,82 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais e dois centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº595/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza a servidora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Representante da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, matrícula 100605.1.6, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretária, a **viajar** à cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 05 a 09 de outubro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 48 - SPED Fiscal, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor de R\$373,51 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), no valor total de R\$1.120,56 (um mil, cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$910,30 (novecentos e dez reais e trinta centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.184,62 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais e dois centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº596/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza a servidora **SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 062812.1.4, lotada no Gabinete - GABIN, desta Secretária, a **viajar** à cidade de RECIFE/PE, nos dias 07 e 08 de outubro do corrente ano, a fim de participar de reunião com consultoria do BID para elaboração do PRODEV - Programa para o Desenvolvimento na Gestão por Resultado, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor de R\$124,50 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$373,52 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$454,61 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$981,89

(novecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°597/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **ANTONIO ROLDÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - E.4, matrícula 036158.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, no período de 07 a 09 de outubro do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte Antonio Miranda Tavares - CGF - 06.918.387-2, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de

21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°600/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Ipú e Fortaleza - CE, a fim de participarem de visita técnica, palestras sobre credenciamento, encontro de gestores e facilitador, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°600/2009 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009
DOCUMENTO DE VIAGEM N°606/2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ NOGUEIRA CARLOS	100609.1.5	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	1,5 a 9, 19 a 23, 26 a 30/10	VISITA TÉCNICA	14	67,63	946,82
JOSÉ ADAUTO XIMENES FREIRE	034357.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - E.2	V	09/10	PALESTRAS/CRE-DENCIAMENTO	0,5	53,80	26,90
SANDRA RÉGIA COSTA CAVALCANTE	100596.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - A.4	V	09/10	PALESTRAS/CRE-DENCIAMENTO	0,5	53,80	26,90
MARIA IARA HENRIQUE PALÁCIO	106005.1.0	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	8,9,22,23/10	PALESTRAS/CRE-DENCIAMENTO	3	67,63	202,89
CÍCERO FERREIRA DE FREITAS	107428.1.1	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	22 E 23/10	ENCONTRO DE GESTORES	1,5	67,63	101,45
MARIA IRENILDA SOBRAL	009973.1.5	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - E.3	V	08 E 09/10	PALESTRAS/CRE-DENCIAMENTO	1,5	53,80	80,70
LÚCIO VIEIRA DE BRITO	103107.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - B.4	V	01 E 02/10	ENCONTRO DE GESTORES	1,5	53,80	80,70
EVERTON JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA	107535.1.1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - E.3	V	01 E 02/10	ENCONTRO DE GESTORES	1,5	53,80	80,70
PAULO SÉRGIO COUTINHO DE ALMADA	107534.1.4	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	21 A 23/10	FACILITADOR	2,5	56,87	142,18
							TOTAL	1.689,24

*** **

PORTARIA N°601/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Itapipoca, Itapajé e Sobral - CE, a fim de participarem de encontro de gestores, palestra sobre credenciamento e diligência cadastral, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°601/2009 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009
DOCUMENTO DE VIAGEM N°607/2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ALUÍSIO GONZAGA DA SILVA JÚNIOR	104010.1.1	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	23/10	ENCONTRO DE GESTORES	0,5	56,87	28,44
FRANCISCO MARCONDES GOMES	103617.1.0	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	08 E 09/10	PALESTRAS/CRE-DENCIAMENTO	1,5	67,63	101,45
MÁRIO CÉSAR NUNES	009731.1.4	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - E.2	V	08 E 09/10	PALESTRAS/CRE-DENCIAMENTO	1,5	53,80	80,70
ANTONIO EUGÊNIO DE MORAIS LIMA	103580.1.9	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	08 E 09/10	PALESTRAS/CRE-DENCIAMENTO	1,5	67,63	101,45
MARIA VALDENIA SALES FERREIRA SILVA	101405.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - B.4	V	08 E 09/10	PALESTRAS/CRE-DENCIAMENTO	1,5	53,80	80,70
MARIA CACILDA FERREIRA LIMA	103627.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - B.4	V	08 E 09/10	PALESTRAS/CRE-DENCIAMENTO	1,5	53,80	80,70
FRANCISCA MARIA NÓBREGA PINHEIRO	106691.1.1	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	08 E 09/10	PALESTRAS/CRE-DENCIAMENTO	1,5	67,63	101,45
JOSÉ MARTINS DOMINGOS	006151.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - E.3	V	08 E 09/10	PALESTRAS/CRE-DENCIAMENTO	1,5	53,80	80,70
ANTONIO CIRO CASTELO BRANCO	100526.1.0	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - E.3	V	05 A 08/10	DILIGÊNCIA CADASTRAL	3,5	53,80	188,30
							TOTAL	843,89

*** **

PORTARIA Nº604/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106008.1.2, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, a **viajar** ao município de Tianguá - CE, no dia 08 de outubro do corrente ano, a fim de realizar visita técnica junto as unidades da Secretaria da Fazenda no município de Tianguá, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,82 (trinta e três reais e oitenta e dois centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº731/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, e de acordo com inciso c, do art.20 do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, a estagiária **FRANCISCA LEDA CARLOS**, da área de Biblioteconomia da Secretaria da Fazenda, a partir de 06/10/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº732/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE **CESSAR**, a partir de 06/10/2009, os **efeitos da Portaria nº472/2008**, de 11.07.2008, publicada no D.O. de

24.07.2008, que designou a estagiária **FRANCISCA LEDA CARLOS**, para a Célula de Apoio Administrativo. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº757/2009.

DIVULGA O VALOR ADICIONADO E OS ÍNDICES PERCENTUAIS DEFINITIVOS PARA FINS DE DISTRIBUIÇÃO DA PARCELA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO PRODUTO DA ARRECADACÃO DO ICMS DOS MUNICÍPIOS CEARENSES PARA O EXERCÍCIO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Lei Complementar nº63, de 11 de janeiro de 1990, e na Lei nº12.612, de 7 de agosto de 1996, Considerando a Lei nº14.023, de 17 de dezembro de 2007, Considerando, ainda, o Decreto nº29.306, de 5 de junho de 2008; RESOLVE:

Art.1º Tornar público nos termos da relação anexa, o Valor Adicionado, ocorrido segundo declarações dos contribuintes, em cada município, no ano de 2008, assim como os índices percentuais que deverão ser adotados no cálculo, para a distribuição no exercício de 2010 dos 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do ICMS devido aos Municípios.

Art.2º Esclarecer que, nos termos do art.1º da Lei nº12.612/96, alterado pela Lei nº14.023/2007, o índice referente a cada Município será o resultado da soma dos índices obtidos mediante a aplicação dos seguintes percentuais:

I - 75% (setenta e cinco por cento) índice do valor adicionado;

II - 5% (cinco por cento) índice da saúde;

III - 18% (dezoito por cento) índice da educação;

IV - 2% (dois por cento) índice municipal do meio ambiente.

Art.3º A exatidão dos dados declarados nos documentos de informações econômico-fiscais utilizados no cálculo do valor adicionado é de exclusiva responsabilidade do contribuinte ou declarante.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), aos 9 de outubro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

* RATEIO DO ICMS *
ÍNDICES PARA DISTRIBUIÇÃO DO ICMS
1ª PUBLICAÇÃO EXERCÍCIO 2009

	2007 - VALOR ADICIONADO	2008 - VALOR ADICIONADO	MÉDIA VALORES ADICIONADOS	ÍNDICE VR. ADICIONADO	ÍNDICE EDUCAÇÃO	ÍNDICE SAÚDE	ÍNDICE M. AMBIENTE	ÍNDICE PARA 2010
ABAIARA	1.944.660,79	1.617.820,78	1.781.240,78	0,005772	0,111396	0,029092	0,003817	0,150077
ACARAPE	14.645.466,74	11.688.032,27	13.166.749,50	0,042707	0,026531	0,026531	0,003817	0,144482
ACARAU	33.942.428,33	36.528.400,68	35.235.414,50	0,113576	0,094817	0,030823	0,026718	0,265933
ACOPIARA	20.271.722,35	20.764.067,58	20.517.894,96	0,066204	0,086898	0,026480	0,015267	0,194848
AIUABA	2.703.980,91	2.336.167,05	2.520.073,98	0,008160	0,134234	0,030707	0,015267	0,188369
ALCANTARAS	1.633.537,13	1.539.625,52	1.586.581,32	0,005127	0,112616	0,040899	0,015267	0,173909
ALTANEIRA	1.440.861,93	1.215.890,24	1.328.376,08	0,004303	0,103856	0,029877	0,003817	0,141853
ALTO SANTO	8.628.783,96	8.599.601,41	8.614.192,68	0,027810	0,086801	0,027852	0,003817	0,146281
AMONTADA	9.275.428,83	10.834.820,88	10.055.124,85	0,032355	0,092439	0,029929	0,026718	0,181441
ANTONINA DO NORTE	2.651.308,54	2.851.732,37	2.751.520,45	0,008868	0,094179	0,016390	0,003817	0,123254
APUIARES	2.494.936,37	4.658.522,65	3.576.729,51	0,011399	0,092142	0,023230	0,003817	0,130588
AQUIRAZ	296.665.455,80	334.687.469,06	315.676.462,43	1,016528	0,094621	0,023744	0,026718	1,161611
ARACATI	131.150.366,72	168.447.816,52	149.799.091,62	0,481066	0,095914	0,027146	0,003817	0,607943
ARACOIABA	7.595.862,95	6.341.615,17	6.968.739,06	0,022582	0,101172	0,020268	0,003817	0,147839
ARARENDA	1.992.763,32	1.683.410,26	1.838.086,79	0,005954	0,069243	0,023112	0,015267	0,113576
ARARIPE	4.130.976,20	3.231.518,14	3.681.247,17	0,011945	0,104356	0,028475	0,003817	0,148593
ARATUBA	1.600.704,85	1.150.323,60	1.375.514,22	0,004470	0,080651	0,029006	0,015267	0,129395
ARNEIROZ	1.922.914,71	1.780.188,07	1.851.551,39	0,005986	0,082166	0,030845	0,015267	0,134264
ASSARE	5.988.810,55	3.889.214,70	4.939.012,62	0,016087	0,103503	0,025566	0,003817	0,148973
AURORA	5.938.901,87	5.375.750,99	5.657.326,43	0,018301	0,086515	0,026962	0,003817	0,135595
BAIXIO	4.192.881,87	2.712.293,74	3.452.587,80	0,011246	0,089403	0,029901	0,000000	0,130550
BANABUIU	25.012.070,35	40.118.366,27	32.565.218,31	0,104103	0,081990	0,028695	0,003817	0,218605
BARBALHA	91.815.904,55	130.110.875,47	110.963.390,01	0,355623	0,100604	0,027141	0,003817	0,487185
BARREIRA	9.427.605,20	8.364.141,50	8.895.873,35	0,028790	0,100480	0,029808	0,003817	0,162894
BARRO	7.153.283,90	6.012.682,62	6.582.983,26	0,021329	0,139509	0,033812	0,003817	0,198467
BARROQUINHA	4.898.785,39	5.481.296,81	5.190.041,10	0,016715	0,089857	0,029237	0,015267	0,151077
BATURITE	15.358.893,20	16.084.605,94	15.721.749,57	0,050705	0,095517	0,028644	0,003817	0,176884
BEBERIBE	27.701.001,14	40.576.410,33	34.138.705,73	0,109335	0,104200	0,027111	0,015267	0,255913
BELA CRUZ	8.043.397,14	8.232.149,61	8.137.773,37	0,026258	0,080825	0,030809	0,015267	0,153159
BOA VIAGEM	18.707.354,76	15.362.391,51	17.034.873,13	0,055221	0,079560	0,025450	0,015267	0,175499
BREJO SANTO	31.712.856,56	28.396.765,53	30.054.811,04	0,097252	0,077902	0,027730	0,003817	0,206701
CAMOCIM	52.598.652,00	44.797.790,70	48.698.221,35	0,157745	0,093818	0,025426	0,015267	0,292257
CAMPOS SALES	18.034.417,79	14.765.970,58	16.400.194,18	0,053167	0,062858	0,018168	0,003817	0,138010
CANINDE	37.149.196,23	35.819.868,89	36.484.532,56	0,117874	0,086719	0,028685	0,003817	0,237094
CAPISTRANO	3.158.259,01	2.852.305,75	3.005.282,38	0,009722	0,083828	0,028096	0,015267	0,136913

	2007 - VALOR ADICIONADO	2008 - VALOR ADICIONADO	MÉDIA VALORES ADICIONADOS	ÍNDICE VR. ADICIONADO	ÍNDICE EDUCAÇÃO	ÍNDICE SAÚDE	ÍNDICE M. AMBIENTE	ÍNDICE PARA 2010
CARIDADE	4.227.805,64	5.090.824,45	4.659.315,04	0,014982	0,095219	0,037825	0,003817	0,151843
CARIRE	3.779.061,74	4.122.159,66	3.950.610,70	0,012729	0,101991	0,027850	0,015267	0,157836
CARIRIACU	3.991.736,19	2.960.639,06	3.476.187,62	0,011292	0,097452	0,025965	0,003817	0,138525
CARIUS	4.170.504,15	2.864.578,93	3.517.541,54	0,011444	0,104448	0,025600	0,003817	0,145309
CARNAUBAL	3.219.642,35	3.180.724,19	3.200.183,27	0,010333	0,096167	0,015517	0,015267	0,137284
CASCAVEL	95.139.262,77	75.551.877,39	85.345.570,08	0,276858	0,074689	0,025026	0,015267	0,391840
CATARINA	2.873.809,07	2.093.204,71	2.483.506,89	0,008070	0,102589	0,034113	0,003817	0,148588
CATUNDA	1.981.556,04	1.952.043,03	1.966.799,53	0,006351	0,087678	0,032915	0,015267	0,142212
CAUCAIA	946.276.954,94	1.016.396.425,18	981.336.690,06	3,163331	0,077755	0,027723	0,026718	3,295526
CEDRO	10.570.557,45	8.771.223,22	9.670.890,33	0,031343	0,089093	0,027441	0,015267	0,163144
CHAVAL	4.530.102,83	5.139.436,06	4.834.769,44	0,015566	0,084558	0,028673	0,003817	0,132614
CHORO	1.550.031,67	2.008.319,64	1.779.175,65	0,005712	0,089850	0,031714	0,015267	0,142544
CHOROZINHO	10.027.855,03	14.705.274,53	12.366.564,78	0,039604	0,074648	0,025006	0,003817	0,143074
COREAU	4.715.370,83	4.815.279,19	4.765.325,01	0,015376	0,075892	0,030436	0,015267	0,136972
CRATEUS	56.460.314,75	62.499.588,43	59.479.951,59	0,191610	0,069111	0,026676	0,015267	0,302664
CRATO	228.549.715,56	237.357.143,56	232.953.429,56	0,751456	0,094322	0,030525	0,015267	0,891570
CROATA	17.034.530,13	3.782.102,19	10.408.316,16	0,034502	0,118500	0,022723	0,015267	0,190993
CRUZ	8.863.701,21	12.364.872,25	10.614.286,73	0,034028	0,163485	0,026766	0,022901	0,247181
DEPUTADO IRAPUAN PIN	1.694.421,37	1.399.533,41	1.546.977,39	0,005013	0,126675	0,023054	0,003817	0,158559
ERERE	1.120.967,79	1.373.165,18	1.247.066,48	0,004008	0,103522	0,033853	0,003817	0,145200
EUSEBIO	533.716.084,49	644.014.805,52	588.865.445,00	1,893561	0,099542	0,029652	0,026718	2,049472
FARIAS BRITO	5.116.132,87	3.913.067,56	4.514.600,21	0,014655	0,101049	0,028859	0,003817	0,148379
FORQUILHA	34.760.823,78	8.870.976,62	21.815.900,20	0,072189	0,120671	0,032525	0,015267	0,240652
FORTALEZA	11.527.949.956,34	12.670.698.942,82	12.099.324.449,58	38,983153	0,073578	0,027696	0,026718	39,111144
FORTIM	5.115.180,98	3.928.647,83	4.521.914,40	0,014679	0,095699	0,033216	0,015267	0,158861
FRECHEIRINHA	5.236.556,50	5.741.710,37	5.489.133,43	0,017685	0,110333	0,030617	0,003817	0,162452
GENERAL SAMPAIO	1.723.062,33	1.150.033,37	1.436.547,85	0,004676	0,101865	0,030505	0,015267	0,152313
GRACA	2.158.780,44	2.046.950,36	2.102.865,40	0,006795	0,141748	0,023672	0,015267	0,187482
GRANJA	12.579.669,57	10.780.082,80	11.679.876,18	0,037829	0,077509	0,023059	0,003817	0,142213
GRANJEIRO	708.853,38	561.096,10	634.974,74	0,002059	0,111246	0,007858	0,003817	0,124980
GROAIRAS	2.422.776,24	2.421.885,79	2.422.331,01	0,007819	0,147454	0,030734	0,015267	0,201275
GUAUBA	9.019.115,92	9.801.850,18	9.410.483,05	0,030326	0,085469	0,028787	0,003817	0,148399
GUARACIABA DO NORTE	15.303.733,48	12.609.036,67	13.956.385,07	0,045238	0,106492	0,030478	0,003817	0,186025
GUARAMIRANGA	2.481.033,03	2.077.504,76	2.279.268,89	0,007385	0,099558	0,025571	0,000000	0,132515
HIDROLANDIA	5.948.820,52	5.290.317,77	5.619.569,14	0,018186	0,103824	0,018998	0,015267	0,156275
HORIZONTE	550.122.824,83	705.010.720,81	627.566.772,82	2,015470	0,113155	0,025328	0,026718	2,180671
IBARETAMA	2.362.489,01	3.411.677,58	2.887.083,29	0,009248	0,059885	0,024004	0,015267	0,108405
IBIAPINA	10.516.513,53	8.060.479,06	9.288.496,29	0,030153	0,129290	0,024571	0,003817	0,187831
IBICUITINGA	4.300.953,12	3.580.114,91	3.940.534,01	0,012770	0,060884	0,020793	0,000000	0,094447
ICAPUI	93.273.188,34	73.993.668,05	83.633.428,19	0,271309	0,069730	0,031068	0,015267	0,387374
ICO	32.127.021,96	30.527.047,73	31.327.034,84	0,101243	0,077027	0,029851	0,003817	0,211938
IGUATU	171.496.251,41	151.030.592,94	161.263.422,17	0,522006	0,096776	0,027079	0,026718	0,672578
INDEPENDENCIA	16.674.426,87	18.041.194,94	17.357.810,90	0,055944	0,127514	0,028771	0,003817	0,216046
IPAPORANGA	1.937.913,45	1.848.026,55	1.892.970,00	0,006117	0,065956	0,030288	0,015267	0,117629
IPAUMIRIM	8.057.901,37	8.535.231,94	8.296.566,65	0,026751	0,064924	0,024304	0,000000	0,115979
IPU	20.179.664,34	13.923.551,69	17.051.608,01	0,055473	0,083692	0,028836	0,003817	0,171817
IPUEIRAS	10.610.810,77	9.407.905,35	10.009.358,06	0,032394	0,083204	0,028047	0,003817	0,147461
IRACEMA	9.682.529,02	5.835.548,83	7.759.038,92	0,025310	0,078012	0,034521	0,003817	0,141660
IRACUBA	5.010.978,13	6.077.878,61	5.544.428,37	0,017826	0,107610	0,029519	0,015267	0,170223
ITAICABA	5.977.680,65	2.594.920,49	4.286.300,57	0,014067	0,124544	0,034750	0,015267	0,188629
ITAITINGA	24.947.730,78	35.742.812,26	30.345.271,52	0,097230	0,079408	0,025990	0,026718	0,229345
ITAPAGE	42.664.868,46	59.680.486,87	51.172.677,66	0,164045	0,105041	0,029161	0,015267	0,313514
ITAPIPOCA	163.550.583,85	161.723.377,88	162.636.980,86	0,525173	0,087983	0,027745	0,015267	0,656169
ITAPIUNA	3.106.003,89	3.044.874,67	3.075.439,28	0,009932	0,075548	0,029549	0,003817	0,118846
ITAREMA	29.938.904,75	25.016.672,30	27.477.788,52	0,089042	0,081219	0,025048	0,015267	0,210576
ITATIRA	2.438.982,06	1.540.189,46	1.989.585,76	0,006483	0,148390	0,025882	0,015267	0,196022
JAGUARETAMA	4.842.703,29	4.905.208,24	4.873.955,76	0,015729	0,072010	0,025741	0,003817	0,117297
JAGUARIBARA	8.146.856,88	6.093.805,60	7.120.331,24	0,023216	0,115452	0,017107	0,015267	0,170953
JAGUARIBE	38.645.658,89	38.743.586,25	38.694.622,57	0,124912	0,092346	0,026917	0,003817	0,247992
JAGUARUANA	53.999.664,29	50.675.051,23	52.337.357,76	0,169189	0,097466	0,031456	0,003817	0,301928
JARDIM	6.458.643,18	8.311.855,85	7.385.249,51	0,023715	0,112596	0,028688	0,003817	0,168816
JATI	2.741.519,90	3.208.197,23	2.974.858,56	0,009571	0,077297	0,019609	0,003817	0,110293
JIOCA DE JERICOACOIA	10.706.300,30	13.180.350,90	11.943.325,60	0,038388	0,145988	0,028979	0,015267	0,228622
JUAZEIRO DO NORTE	454.701.920,06	453.971.457,04	454.336.688,55	1,466808	0,082782	0,029322	0,015267	1,594179
JUCAS	16.240.009,27	15.178.880,35	15.709.444,81	0,050787	0,114132	0,028743	0,003817	0,197478
LAVRAS DA MANGABEIRA	8.472.977,27	7.938.180,54	8.205.578,90	0,026256	0,094625	0,029546	0,015267	0,165964
LIMOEIRO DO NORTE	144.490.228,27	133.089.159,84	138.789.694,05	0,448836	0,091017	0,031484	0,015267	0,586604
MADALENA	3.632.560,63	4.935.711,94	4.284.136,28	0,013741	0,095509	0,028450	0,015267	0,152967
MARACANAU	2.150.630.108,79	2.529.537.446,37	2.340.083.777,58	7,528841	0,100393	0,026720	0,026718	7,682671
MARANGUAPE	393.606.204,55	377.202.114,02	385.404.159,28	1,245336	0,094291	0,025382	0,026718	1,391726
MARCO	27.396.003,30	24.575.078,91	25.985.541,10	0,084801	0,087426	0,027464	0,015267	0,214238
MARTINOPOLÉ	1.777.341,82	2.640.679,74	2.209.010,78	0,007071	0,108577	0,024495	0,003817	0,143960
MASSAPE	8.687.531,82	14.727.096,55	11.707.314,18	0,037383	0,121776	0,029718	0,015267	0,204144
MAURITI	10.920.606,15	10.130.341,94	10.525.474,04	0,034033	0,160201	0,019006	0,003817	0,217057
MERUOCA	2.087.183,55	1.474.722,95	1.780.953,25	0,005790	0,127620	0,032920	0,026718	0,193048
MILAGRES	9.810.099,37	8.019.985,58	8.915.042,47	0,028902	0,112345	0,028210	0,003817	0,173274
MILHA	6.001.631,20	5.119.874,14	5.560.752,67	0,018011	0,138702	0,026537	0,003817	0,187067
MIRAIMA	1.362.709,54	1.214.813,89	1.288.761,71	0,004170	0,100205	0,028241	0,015267	0,147883
MISSAO VELHA	14.211.345,48	14.688.219,87	14.449.782,67	0,046616	0,088135	0,026830	0,003817	0,165398
MOMBACA	12.877.082,63	12.143.272,16	12.510.177,39	0,040436	0,073852	0,020720	0,003817	0,138824
MONSENHOR TABOSA	5.048.920,64	4.178.994,22	4.613.957,43	0,014954	0,075204	0,026926	0,015267	0,132351
MORADA NOVA	91.213.012,68	85.838.424,31	88.525.718,49	0,286157	0,085939	0,034179	0,015267	0,421543
MORAUJO	1.278.438,47	1.541.124,08	1.409.781,27	0,004533	0,096830	0,029246	0,003817	0,134426
MORRINHOS	3.841.838,96	4.366.963,94	4.104.401,45	0,013214	0,066579	0,025900	0,015267	0,120960
MUCAMBO	3.258.675,93	2.859.727,44	3.059.201,68	0,009902	0,224755	0,027182	0,015267	0,277106
MULUNGU	4.025.422,59	1.863.532,72	2.944.477,65	0,009652	0,074694	0,021091	0,015267	0,120704
NOVA OLINDA	13.723.483,73	14.370.710,77	14.047.097,25	0,045304	0,148574	0,028536	0,003817	0,226231
NOVA RUSSAS	18.651.375,45	17.085.379,45	17.868.377,45	0,057791	0,070707	0,027025	0,003817	0,159340
NOVO ORIENTE	8.830.745,43	7.571.951,94	8.201.348,68	0,026562	0,099412	0,028158	0,015267	0,169399
OCARA	5.531.865,18	4.125.541,12	4.828.703,15	0,015684	0,127119	0,027887	0,003817	0,174507
OROS	10.317.245,99	13.213.447,09	11.765.346,54	0,037875	0,086276	0,030458	0,003817	0,158336
PACAJUS	227.023.233,54	274.836.449,31	250.929.841,42	0,806837	0,096537			

	2007 - VALOR ADICIONADO	2008 - VALOR ADICIONADO	MÉDIA VALORES ADICIONADOS	ÍNDICE VR. ADICIONADO	ÍNDICE EDUCAÇÃO	ÍNDICE SAÚDE	ÍNDICE M. AMBIENTE	ÍNDICE PARA 2010
PENAFORTE	3.001.782,85	3.122.319,93	3.062.051,39	0,009876	0,094349	0,019090	0,003817	0,127132
PENTECOSTE	14.218.416,42	14.200.371,99	14.209.394,20	0,045873	0,086493	0,023960	0,003817	0,160142
PEREIRO	5.553.289,22	5.250.187,11	5.401.738,16	0,017458	0,086371	0,030679	0,003817	0,138324
PINDORETAMA	7.756.438,91	9.679.880,11	8.718.159,51	0,028014	0,052967	0,024283	0,015267	0,120531
PIQUET CARNEIRO	4.661.761,55	3.814.290,69	4.238.026,12	0,013739	0,082374	0,024996	0,015267	0,136376
PIRES FERREIRA	1.423.506,29	1.061.783,23	1.242.644,76	0,004035	0,145699	0,027634	0,015267	0,192635
PORANGA	2.139.636,99	1.812.471,52	1.976.054,25	0,006401	0,101146	0,027416	0,000000	0,134963
PORTEIRAS	3.363.276,18	2.377.253,78	2.870.264,98	0,009333	0,091933	0,022231	0,003817	0,127314
POTENGI	3.291.450,94	3.256.463,36	3.273.957,15	0,010571	0,101425	0,032001	0,003817	0,147814
POTIRETAMA	7.660.837,00	2.722.878,96	5.191.857,98	0,017096	0,076241	0,037248	0,003817	0,134402
QUITERIANOPOLIS	4.338.277,41	3.899.940,62	4.119.109,01	0,013326	0,086087	0,021541	0,015267	0,136221
QUIXADA	71.718.920,71	74.508.805,87	73.113.863,29	0,235847	0,059536	0,024904	0,015267	0,335554
QUIXELO	3.767.247,41	3.521.864,42	3.644.555,91	0,011781	0,124302	0,030452	0,015267	0,181802
QUIXERAMOBIM	106.083.834,40	103.658.055,94	104.870.945,17	0,338724	0,086104	0,025380	0,015267	0,465475
QUIXERE	64.063.312,61	66.161.239,77	65.112.276,19	0,210062	0,096968	0,022326	0,015267	0,344624
REDENCAO	14.699.598,01	9.748.116,60	12.223.857,30	0,039799	0,092779	0,025625	0,015267	0,173470
RERIUTABA	6.466.963,96	5.156.011,35	5.811.487,65	0,018849	0,145540	0,029427	0,015267	0,209084
RUSSAS	175.092.747,31	199.017.347,44	187.055.047,37	0,062251	0,102301	0,025613	0,003817	0,733982
SABOIEIRO	3.313.298,85	2.973.573,26	3.143.436,05	0,010170	0,097927	0,022311	0,003817	0,134224
SALITRE	2.699.451,48	2.737.611,46	2.718.531,47	0,008773	0,071253	0,029784	0,003817	0,113626
SANTA QUITERIA	34.143.395,10	53.954.621,22	44.049.008,16	0,140857	0,081937	0,029614	0,015267	0,267675
SANTANA DO ACARAU	5.460.113,55	5.209.305,87	5.334.709,71	0,017238	0,089845	0,027189	0,000000	0,134272
SANTANA DO CARIRI	6.610.018,31	5.035.163,80	5.822.591,05	0,018903	0,116338	0,027213	0,003817	0,166271
SÃO BENEDITO	22.094.726,58	21.802.893,02	21.948.809,80	0,070877	0,117149	0,023720	0,015267	0,227013
SÃO GONCALO DO AMARA	47.800.680,15	62.685.127,90	55.242.904,02	0,177330	0,126873	0,027941	0,026718	0,358861
SÃO JOAO DO JAGUARIB	4.099.622,48	2.425.211,70	3.262.417,09	0,010645	0,106112	0,027831	0,003817	0,148405
SÃO LUIS DO CURU	7.293.676,13	5.546.081,71	6.419.878,92	0,020844	0,095873	0,029328	0,000000	0,146045
SENADOR POMPEU	17.779.196,32	14.184.797,79	15.981.997,05	0,051839	0,079814	0,029943	0,015267	0,176862
SENADOR SA	2.481.557,04	1.165.203,21	1.823.380,12	0,005975	0,090237	0,029976	0,015267	0,141455
SOBRAL	1.280.724.957,91	1.257.831.935,18	1.269.278.446,54	0,099235	0,115639	0,027715	0,026718	4,269306
SOLONOPOLE	9.225.525,61	3.259.032,64	6.242.279,12	0,020557	0,088855	0,027092	0,003817	0,140321
TABULEIRO DO NORTE	29.013.594,68	25.309.694,39	27.161.644,53	0,087939	0,094264	0,020859	0,003817	0,206879
TAMBORIL	6.634.726,82	6.230.690,80	6.432.708,81	0,020793	0,090610	0,028971	0,015267	0,155641
TARRAFAS	1.411.404,51	1.274.423,90	1.342.914,20	0,004344	0,146116	0,014032	0,015267	0,179758
TAUA	34.198.785,75	26.332.508,85	30.265.647,30	0,098242	0,091027	0,027243	0,026718	0,243230
TEJUCUOCA	3.360.090,83	3.141.436,59	3.250.763,71	0,010509	0,077271	0,024487	0,003817	0,116083
TIANGUA	88.690.159,38	109.999.705,25	99.344.932,31	0,319270	0,104603	0,028713	0,015267	0,467853
TRAIRI	20.602.219,81	17.583.669,19	19.092.944,50	0,061843	0,104183	0,028099	0,015267	0,209392
TURURU	2.160.624,19	2.947.678,31	2.554.151,25	0,008191	0,069774	0,030416	0,000000	0,108381
UBAJARA	33.635.250,28	33.880.171,73	33.757.711,00	0,108964	0,129631	0,031123	0,003817	0,273535
UMARI	1.937.230,66	1.357.366,19	1.647.298,42	0,005357	0,096332	0,019580	0,000000	0,121269
UMIRIM	3.481.056,29	3.422.762,63	3.451.909,46	0,011147	0,103076	0,026224	0,003817	0,144264
URUBURETAMA	11.963.517,50	18.486.397,72	15.224.957,61	0,048707	0,075071	0,027103	0,015267	0,166148
URUOCA	3.133.454,98	2.943.172,61	3.038.313,79	0,009821	0,122510	0,028332	0,015267	0,175930
VARJOTA	12.461.240,12	12.617.858,34	12.539.549,23	0,040470	0,057667	0,030287	0,015267	0,143692
VARZEA ALEGRE	18.141.523,69	13.787.135,14	15.964.329,41	0,051834	0,086704	0,020583	0,003817	0,162937
VICOSA DO CEARÁ	14.048.092,58	12.834.971,17	13.441.531,87	0,043653	0,125849	0,026364	0,015267	0,211134
TOTAL DE MUNICIPIOS - 184								
TOTAL GERAL:	VALOR ADICIONADO DE 2007	-	22.292.237.516,82					
	VALOR ADICIONADO DE 2008	-	24.253.746.005,68					
	MEDIA VALORES ADICIONADOS	-	23.272.991.760,79					
	INDICES PARA 2010	-	100,000000					

* Os coeficientes de cada município são obtidos a partir da multiplicação de seu IQE, IQS e IQM por 18%, 5% e 2%, respectivamente. Os índices de Qualidade Educacional (IQE), da Saúde (IQS) e do Meio Ambiente (IQM) foram publicados pelo IPECE através da Portaria Nº39, de 29 de agosto de 2008.

- (1) referente ao inciso II do Art.1º da Lei Nº14.023/2007
- (2) referente ao inciso III do Art.1º da Lei Nº14.023/2007
- (3) referente ao inciso IV do Art.1º da Lei Nº14.023/2007
- (4) rateio referente aos percentuais dos incisos II, III, IV do Art.1º da Lei Nº14.023/2007

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 94/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **SWEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA JAIME BENÉVOLO, 348 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41423963000185 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68947135, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº93739095, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
JOSE ALEX S. VASCONCELOS	45586322315	91021004823

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINT PLUS FS-345	117/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	072/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	005/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	071/2000
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS2000	004/2007P

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SIGTRON DARUMA	FS600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700L	019/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700M	024/2008P
SIGTRON DARUMA	FS600	026/2008P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 22 de setembro de 2010, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 2 de outubro de 2009. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 2 de outubro de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 95/2009**EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **ALFA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R SENADOR POMPEU, 2912 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04212717000158 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63072696, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº93738935, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ALEXANDRE M. C. DIOGENES	73989746391	91013016400
CÉSAR ALMEIDA DE ASSUNÇÃO	64520404720	20190081

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SIGTRON DARUMA	FS600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINTPLUS FS335	063/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS370	061/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF-IF PRINT PLUS FS 200	009/1996
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF-IF PRINT PLUS FS200G	009/1996
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS215	026/1996
SIGTRON DARUMA	SIGTRON PRINT PLUS-FS 220	076/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA PRINT PLUS-FS 225	076/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS300	059/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS315	060/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS320	061/1997
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS325	062/1997
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS2000	004/2007P
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	071/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINT PLUS FS-345	117/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	072/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	005/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700L	019/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700M	024/2008P
SIGTRON DARUMA	FS 2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
SIGTRON DARUMA	FS 600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 17 de setembro de 2010, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 6 de outubro de 2009. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 6 de outubro de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 96/2009**EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **PROCOMP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV SANTOS DUMONT,3060 5ANDS/520 E 522 ALDEOTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº54083035001647 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69044422, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº93737696, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
FREDERICO JORGE RIOS	37183087387	141308187
DENILSON LINHARES DANTAS	30305390325	89421585
Antonio Inacio de Oliveira Jr.	36630900359	92002075670

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
PROCOMP. IND. ELETRO	PROCOMP IF ECF 2002	106/1998
PROCOMP. IND. ELETRO	PROCOMP IF ECF 2011	073/1998
PROCOMP. IND. ELETRO	PROCOMP IF ECF 2011	020/2001

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 29 de setembro de 2010, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 7 de outubro de 2009. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 7 de outubro de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº118/2009

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº09373688-6 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "6" blocos, jogos soltos ou formulários contínuos.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GRAFICA IPE LTDA	06.663429-6 PR

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 08 de outubro de 2009 até 07 de outubro de 2010, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 08 de outubro de 2009.

José Raimundo Morais Vilar

COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº119/2009

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº09131178-0 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "6" blocos, jogos soltos ou formulários contínuos.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
F. I. LIMA - ME	06.366404-6 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 09 de outubro de 2009 até 08 de outubro de 2010, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 09 de outubro de 2009.

José Raimundo Morais Vilar

COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº27/2009

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art.71 da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996, bem como no art.115 do Decreto 24.569, de 31 de julho 1997; Considerando o disposto nos autos do Processo Administrativos nº08456669 - 8 nos quais foram apuradas irregularidades fiscais praticada pela empresas ANTONIO ADAIL BESERRA DE MELO, RESOLVE: 1. **Expedir** o presente **ATO DECLARATÓRIO DE SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO NO CGF** da **EMPRESA** a seguir especificada, que incorreu na irregularidade prevista no inciso I do parágrafo único do art.71 da Lei nº12.670/96 e do inciso I do art.102 do Decreto nº24.569/97. Razão Social: ANONTIO ADAIL BESERRA DE MELO; CGF: 06.037.088-2. 2. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 de setembro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº040/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE QUIXADÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº040/2009 (publicado no D.O.E. de 30 de Setembro). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.203391-3	J. NUNES DE ALMEIDA MS
-----	-------------	------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 05 de outubro de 2009.

Murilo Viana Araújo Filho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº050/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Iguatu, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº048/2009 (publicado no D.O.E. de 15/09/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06005544-8	BENEDITO QUIRINO DE SOUSA MICROEMPRESA
02	06270125-8	MATILDES LUCAS DE OLIVEIRA EPP
03	06379680-5	FRANCISCO LINDEMAR PEDROZA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 08 de outubro de 2009.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa

nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 06 de outubro de 2009.

Vanuza Ma. Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2009 DE 06 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	06.360267-9	JOSIVANIA P DO NASCIMENTO
-----	-------------	---------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 08 de outubro de 2009.

Vanuza Ma. Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2009 DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	06.192177-7	JORGE LUIZ DE SOUSA FARIAS
002	06.298757-7	ANASTACIO QUIRINO DOS SANTOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº041/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em QUIXADÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 25 de setembro de 2009.

Murilo Viana Araújo Filho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº041/2009 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.178644-6	SAO FRANCISCO CONSTRUCOES LTDA
02	06.271540-2	MIQUERINA SANTIAGO DO CARMO LIMA ME
04	06.307932-1	ANTONIO FRANCOIS SALDANHA DA SILVA ME
05	06.689994-0	MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
06	06.697421-6	FRANCISCO JUCERLAN SEVERO PINHEIRO ME
07	06.962252-3	JOSE AIRTON CARNEIRO DE BARROS ME
08	06.988946-5	JOEL NUNES DA SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº042/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Artigo 21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em QUIXADÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 05 de outubro de 2009.

Murilo Viana Araújo Filho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº042/2009 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.201354-8	CLAUDIO HENRIQUE NOGUEIRA DE MEDEIROS ME
002	06.632854-3	JOSE IRAN DE PAIVA EPP
003	06.694480-5	JOÃO RODRIGUES GARCIA MERCEARIA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº043/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Artigo 21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em QUIXADÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 05 de outubro de 2009.

Murilo Viana Araújo Filho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº043/2009 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.202995-9	SAMUEL QUEIROGA CORREIA ME MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº044/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em QUIXADÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 06 de outubro de 2009.

Murilo Viana Araújo Filho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº044/2009 DE 06 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.203.148-1	JOSE WAGNER PAULINO MOREIRA ME
002	06.355.217.5	SILVIO ROCHA FERREIRA JUNIOR ME
003	06.687.778-4	KLEYTON AURELIO SAMPAIO DE ALMEIDA MS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº045/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em QUIXADÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 06 de outubro de 2009.

Murilo Viana Araújo Filho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº045/2009 DE 06 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.866509-1	PANIFICADORA NOVA POMPEIA LTDA - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0064/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 07 de outubro de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0064/2009 DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.207.702-3	JOSE ADRIANO DA SILVA SANTOS
02	06.302.983-9	H A L ALENCAR - EPP
03	06.318.877-5	CICERO AURICELIO LEITE DAS NEVES - EPP
04	06.362.713-2	WILLIAM FERREIRA DA SILVA
05	06.664.988-9	MARGARIDA VIEIRA DE OLIVEIRA - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº110/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral

da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 14 de setembro de 2009.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº110/2009 DE 14 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.300567-0	TRIFACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
02	06.306958-0	CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA MATOS MICROEMPRESA
03	06.314953-2	VAN PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
04	06.357749-6	MARIA SILVANA DE LIMA - CEREAIS
05	06.360564-3	MARIA JOSE ALVES DE ABREU
06	06.361442-1	F. OSSIAN SILVA ME
07	06.369896-0	MARIA DO CARMO LIRA DE PAIVA - ME
08	06.370283-5	MS DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO DE COSMETICOS LTDA ME
09	06.372433-2	M L COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
10	06.376470-9	MARIA IRAIDES BARBOSA ME
11	06.677454-3	FERNANDO NASCIMENTO CORREIA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº111/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 17 de setembro de 2009.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº111/2009 DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.190933-5	L E DE ALMEIDA SANTOS
02	06.207151-3	SANTANA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA EPP
03	06.359796-9	SHOPPING DAS CALCINHAS COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME
04	06.368878-6	EDSON COSTA DA SILVA ME
05	06.673388-0	MONICA MARIA DA SILVA
06	06.952101-8	LUCIA MARTINS MARQUES MICROEMPRESA
07	06.964063-7	IVENS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº112/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 17 de setembro de 2009.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº112/2009 DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.078822-4	L F MENESES MICROEMPRESA
02	06.184871-9	MARCOS DE FRANCA RODRIGUES ME
03	06.186801-9	MARIZA MOREIRA DUTRA
04	06.189691-8	RAYYANNE SANTANA TAVARES
05	06.191192-5	M N DO NASCIMENTO CONFECCOES-EPP
06	06.191299-9	FRANCISCO NILSON DE MORAIS MELO - MS
07	06.194175-1	OLIVEIRA COMERCIO E INDUSTRIA DE COFECCOES LTDA
08	06.215988-7	CLEBER ROSARIO VILHENA MICROEMPRESA
09	06.276257-5	CONSTRUTORA KL LTDA
10	06.280284-4	JCE GRAFICA E EDITORA LTDA
11	06.284113-0	CONSTRUTORA M & G LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº113/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 18 de setembro de 2009.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº113/2009 DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.195250-8	JULIETA LUCIA DA COSTA MOTA - ME
02	06.195628-7	IDELBRANDO BARBOSA DE LIMA
03	06.195987-1	FRANCISCO MARIO DOS SANTOS NASCIMENTO
04	06.197524-9	C C RODRIGUES CONFECCAO ME
05	06.206300-6	KS COMERCIO E SERVICOS DE CELULARES LTDA MICROEMPRESA
06	06.214931-8	D. OLIVEIRA CANDIDO
07	06.373194-0	JOSE BISMARCK SAMPAIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº114/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 21 de setembro de 2009.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº114/2009 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.201064-6	LUCIANA VLADIA DE FRANCA ALVES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº115/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 23 de setembro de 2009.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº115/2009 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.283376-6	MARCIA CRUZ SOMMER - MS
02	06.371556-2	ANA CLARA SOUSA ROCHA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº116/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 23 de setembro de 2009.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº116/2009 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.183726-1	GENILDA CARNEIRO DE OLIVEIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº117/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 25 de setembro de 2009.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº117/2009 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.210923-5	KALENE MELO DE OLIVEIRA
02	06.664974-9	MARIA LEDA DE BRITO ALVES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº118/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Barra do Ceará, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 30 de setembro de 2009.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº118/2009 DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.004210-9	PANIFICADORA ERIKA LTDA
02	06.212060-3	F E DA SILVA MIGUEL PANIFICADORA - ME.
03	06.267790-0	PANIFICADORA VALE DO PAO LTDA MICROEMPRESA
04	06.358143-4	M O A SOUZA PADARIA ME
05	06.365355-9	PASTEL LUX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
06	06.378914-0	MARIA DO CARMO MORAIS DA SILVA
07	06.378969-8	CAROLINA MARIA CARVALHO NETA ME
08	06.378974-4	RONALDO ALCANTARA ME
09	06.378978-7	M A PEREIRA ALIMENTOS - ME
10	06.379534-5	FRANCISCO DAS C PONTE FILHO
11	06.379676-7	A F SOARES INDUSTRIA DE PANIFICACAO ME
12	06.691172-9	FABEL FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
13	06.692367-0	DAMIANA MARIA DE SOUSA GONCALVES
14	06.923600-3	PANIFICADORA E CONFEITARIA SAO PAULO LTDA
15	06.965155-8	IVANEIDE GOMES AVILA MICROEMPRESA
16	06.977627-0	C ALBERTO DA SILVA GENEROS ALIMENTICIOS
17	06.979207-0	J E SILVA ALIMENTICIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº150/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº150/2009 DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.178.466-4	INDUSTRIA DE CONFECÇÕES PETIT CHERY LTDA
02	06.203.931-8	MONICA DE OLIVEIRA SOUZA MS
03	06.215.278-5	CAJA BRAZIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
04	06.296.676-6	IRANILDO SILVA LIMA
05	06.376.277-3	ANA LUCIA BARROSO ME
06	06.687.493-9	INDUSTRIA DE CONFECÇÕES PETIT CHERY LTDA EPP

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2009 - CESUT

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem os artigos 815 e 825 do Decreto estadual nº24.569/1997 e a Instrução Normativa nº33/1997, da Secretaria da Fazenda, objetivando dar cumprimento à Ordem de Serviço nº2009.22978 faz saber que o contribuinte **JELLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, CGF 06.920579-5, o(s) seu(s) dirigente(s) e/ou responsável(is), bem como, quando for o caso, o(s) seu(s) sucessor(es) e/ou representante(s) legal(is) perante o fisco, ficam **INTIMADOS** a atender o disposto no Termo de Intimação nº2009.19531, que aos intimados supra encontra-se disponibilizado na sede da CESUT, estabelecida na Av. da Abolição, 3893, Mucuripe, CEP 60165-081, Fortaleza - Ceará. A ciência do referido Termo de Intimação considerar-se-á feita 5 (cinco) dias após a data da publicação oficial do presente Edital, de acordo com o que dispõe o inciso III do parágrafo 7º do artigo 46 do Decreto estadual nº25.468/1999. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, em Fortaleza - Ceará, 08 de outubro de 2009.

Gustavo A. N. de Albuquerque
ORIENTADOR DA CESUT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2009 - CESUT

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem os artigos 815 e 825 do Decreto estadual nº24.569/1997 e a Instrução Normativa nº33/1997, da Secretaria da Fazenda, objetivando dar cumprimento à Ordem de Serviço nº2009.15287 faz saber que o contribuinte **ATA ATLÂNTICO TRANSPORTE AÉREO LTDA.**, CGF 06.687.433-5, o(s) seu(s) dirigente(s) e/ou responsável(is), bem como, quando for o caso, o(s) seu(s) sucessor(es) e/ou representante(s) legal(is) perante o fisco, ficam **INTIMADOS** a atender o disposto no Termo de Intimação nº2009.16615, que aos intimados supra encontra-se disponibilizado na sede da CESUT, estabelecida na Av. da Abolição, 3893, Mucuripe, CEP 60165-081, Fortaleza - Ceará. A ciência do referido Termo de Intimação considerar-se-á feita 5 (cinco) dias após a data da publicação oficial do presente Edital, de acordo com o que dispõe o inciso III do parágrafo 7º do artigo 46 do Decreto estadual nº25.468/1999. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, em Fortaleza - Ceará, 08 de outubro 2009.

Gustavo A. N. de Albuquerque
ORIENTADOR DA CESUT

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº175, de 18 de setembro de 2009, que publicou a PORTARIA Nº488/2009, de 08 de setembro de 2009. **Onde se lê:** PORTARIA Nº488/2009. **Leia-se:** PORTARIA Nº506/2009. Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº187, de 06 de outubro de 2009, que publicou a PORTARIA Nº560/2009, de 01 de setembro de 2009. **Onde se lê:** 28 e 30/. **Leia-se:** 28 e 30/9. Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº212/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO DOS SANTOS FORTES**, matrícula nº01.000.012-7, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 05 e 06.10.2009, para participar do Governo Itinerante, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e seis reais, oitenta e seis centavos), totalizando R\$115,29 (Cento e quinze reais e nove centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$482,04 (Quatrocentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$597,33 (Quinhentos e noventa e sete reais

trinta e três centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº213/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO DOS SANTOS FORTES**, matrícula nº01.000.012-7, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 27 a 29.09.2009, para participar de reunião prévia na SECOB - TCU e Ministério das Cidades, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$207,51 (Duzentos e sete reais, cinquenta e um centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor de R\$186,76 (Cento e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$498,03 (Quatrocentos e noventa e oito reais e três centavos), mais 01 (Uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$601,79 (Seiscentos e um reais e setenta e nove centavos) e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$707,04 (Setecentos e sete reais e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$1.308,83 (Hum mil, trezentos e oito reais e oitenta e três centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº222/2009 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO JOSÉ CAMARA FERNANDES**, ocupante do cargo Orientador de Célula, matrícula nº4260381-3, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte/MG, nos período de 07 a 09 de outubro de 2009, a fim de fiscalizar o Contrato nº08/2009, do Consórcio Pecém KN (COCK do Brasil/Nrmatel), concedendo-lhe (2,5) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$622,54 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e e setenta e seis centavos), totalizando R\$726,30 (setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº1.109/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº0.624/1996 do DER, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato datado de 07 de maio de 1998 e publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de maio de 1998, que aposentou, o servidor **FRANCISCO PEREIRA RODRIGUES**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 12, matrícula nº003.570-1-4. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.121/2008 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0.624/1996 do DER/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do art.152, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **FRANCISCO PEREIRA RODRIGUES**, CPF 09841423391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência/classe ADO 12, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº642200100357014, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/02/1996, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM REAL
Vencimento - Lei nº12.473/95 -	
DOE de 28.07.1995	171,05
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 -	
DOE de 06.12.1988	68,42
Progressão Horizontal de 35% -	
Art.43 da Lei nº9.826/74	83,81
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da	
Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994	24,67
Total	347,95

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.346/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº2.142/1995 do DER, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** sem data e publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de abril de 1998, que aposentou o servidor **JOSÉ JERÔNIMO NUNES**, que exerce a função de Agente de Administração, referência ADO 26, matrícula nº002.493-1-9. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.357/2008 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2.142/1995 do DER/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do art.152, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **JOSÉ JERONIMO NUNES**, CPF 04997611387, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência/classe ADO 26, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº642200100249319, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/11/1996, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM REAL
Vencimento - Lei nº12.473/95 -	
DOE de 28.07.1995	338,68
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 -	
DOE de 06.12.1988	135,47
Hora Extra Incorporada de 40% -	
Súmula nº76/86, do TST	189,66
Progressão Horizontal de 35% -	
Art.43 da Lei nº9.826/74	232,33
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da	
Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994	30,65
Total	926,79

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.490/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2.321/1995 do DER, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o**

Ato sem data e publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de abril de 1998, que aposentou o servidor **ANTONIO BERNARDO DA SILVA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 12, matrícula nº003.391-1-3. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.496/2008 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2.321/1995 do DER/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea c, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, §1º, inciso V, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **ANTONIO BERNARDO DA SILVA**, CPF 05886520325, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência/classe ADO 12, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº642200100339113, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a partir de 15/03/1995, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 90% da Lei nº12.386/94 -	
DOE de 09.12.1994	150,86
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 -	
DOE de 06.12.1988	60,34
Hora Extra Incorporada de 40% -	
Súmula nº76/86, do TST	84,48
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74	98,56
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 40% -	
Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.08.1990	84,48
Vantagem Pessoal de PCC - 90% do Art.44-III, §4º da	
Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994	37,51
Total	516,23

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.660/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8.685/94 do DER, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 30.04.1998, publicado no D.O.E. de 01.06.1998 e o datado de 15.03.1999, publicado no D.O.E. de 14.04.1999, que concederam **aposentadoria** ao servidor **FRANCISCO ANASTÁCIO DOS SANTOS**, que exerce a função de Vigia, referência ADO 15, matrícula nº006.072-1-5. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.664/2008 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8.685/94- DER/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea c, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **FRANCISCO ANASTÁCIO DOS SANTOS**, CPF 05724201372, que exerce a função de VIGIA, nível/referência/classe ADO 15, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº6422001006047215, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 90% da Lei nº12.473/95 -	
DOE de 28.07.1995	178,21
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 -	
DOE de 06.12.1988	71,28

Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/7 83,16
 Adicional Noturno de 25% - Decreto nº22.458/93 –
 DOE de 31.03.1993 62,37
 Total 395,02

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
 SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.922/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11.600/1997 do DER, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 06 de agosto de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de agosto de 1998, que concedeu **aposentadoria** ao servidor **JOÃO MARTINS RIBEIRO**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº013.145-1-3. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
 SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.928/2008 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11.600/1997 do DER/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea d, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, §1º, inciso IV, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **JOÃO MARTINS RIBEIRO**, CPF 08181160304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência/classe ADO 04, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº642200101314513, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA POR IDADE Post Mortem, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a 80% a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 80% da Lei nº12.473/95 –	
DOE de 28.07.1995	92,61
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 –	
DOE de 06.12.1988	37,04
Progressão Horizontal de 15% - Art.43 da	
Lei nº9.826/74	24,31
Total	153,96

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
 SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1403/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº081/2009

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENGº JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	14.012-1-1	4688-D
1º MEMBRO: ENGº CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	10.092-1-4	3631-D
2º MEMBRO: ENGº CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	10.134-1-6	7375-D

OBRA

RECUPERAÇÃO DA CE-362 - CE-085 (GRANJA), DIVISA COM URUOCA, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 18 de agosto de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
 SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1424/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº082/2009

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENGº JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	14.012-1-1	4688-D
1º MEMBRO: ENGº CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	10.092-1-4	3631-D
2º MEMBRO: ENGº CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	10.134-1-6	7375-D

OBRA

RECUPERAÇÃO DA CE-362, TRECHO SOBRAL-CE 257, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 20 de agosto de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
 SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1429 /2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº083/2009

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENGº JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	14.012-1-1	4688-D
1º MEMBRO: ENGº CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	10.092-1-4	3631-D
2º MEMBRO: ENGº CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	10.134-1-6	7375-D

OBRA

RECUPERAÇÃO DA CE-232, TRECHO MASSAPÉ-PLINHARES-MORAÚJO, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 24 de agosto de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
 SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº563/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **DÉBORA YANA DA SILVA PAIVA** que perceberá a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01 de setembro de 2009 a 31 de agosto de 2010. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº581/2009 - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092094961/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DAS GRACAS BRASILEIRO MAIA**, CPF 13246704449, ocupante do cargo de PSICOLOGO, referência 29, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº502200100059412, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, **APOSENTADORIA** VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a partir de 10/agosto/2009, conforme valores a seguir discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 20h - SES/V/29 (Lei 14.425 de 29/07/2009).....	2.559,79
Gratificação Exercício (Acordo através do processo nº843/89 em fevereiro de 1989)	767,94
Gratificação Tempo de Serviço - 20% (Lei 9.826/74 - art.43)	511,96
Gratificação de Especialização (Lei 12.287 de 20/04/1994).....	1.279,90
Produtividade 60% (Lei 12.085 de 25/03/93)	1.535,87
Abono Compensatório (Lei 12.991 de 30/12/99).....	530,70
Total	7.186,16

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº796/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, no uso das atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** BERENICE CAMURÇA PAIXÃO ROCHA, Matrícula 720-1-X; ANA LÚCIA CARVALHO DIÓGENES, Matrícula 2896-1-2 e JOSÉ UBIRACY FERNANDES DA COSTA, Matrícula 2870-1-6, RITA DE CACIA MAGALHÃES COUTINHO, Matrícula 2873-1-8 para sob a presidência do primeiro, **comporem COMISSÃO**, para receber e processar documentos de adesão ao Edital de Credenciamento nº01-2009. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº163/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IVAN DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Técnico Júnior de Sistemas Fixos e Via Permanente, matrícula nº00077, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 06 a 22.10.2009, com a finalidade de realizar acompanhamento técnico e fiscalização das Obras do Trem do Cariri,

concedendo-lhe 11,5 diárias e meia, (referente aos dias úteis do período da viagem) no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$618,70 (Seiscentos e dezoito reais e setenta centavos), e passagens para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$222,00 (Duzentos e vinte e dois reais) Totalizando R\$840,70 (Oitocentos e quarenta reais e setenta centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº164/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PLINIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, matrícula nº00079, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 05 a 07.10.2009, a fim de implantar ações para a operação do Metrô do Cariri assessorando o DIRETOR-PRESIDENTE DESTA COMPANHIA, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 Setenta e seis reais e oitenta e seis centavos, totalizando R\$192,15 Cento e noventa e dois reais e quinze centavos, passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$448,14 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos, totalizando R\$640,29 (Seiscentos e quarenta reais e vinte e nove centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº166/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CHALITA DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de GERENTE DE CONTROLE E TRÁFEGO, matrícula nº00073, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 05 a 07.10.2009, a fim de implantar ações para a operação do Metrô do Cariri assessorando o DIRETOR-PRESIDENTE DESTA COMPANHIA, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$192,15 (Cento e noventa e dois reais e quinze centavos), passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$448,14 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos, totalizando R\$640,29 (Seiscentos e quarenta reais e vinte e nove centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Rômulo os Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº167/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TALITA FREITAS ARAGÃO CAPISTRANO**, ocupante do cargo de ASSISTENTE OPERACIONAL, matrícula nº10057, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 05 a 07.10.2009, a fim de implantar ações para a operação do Metrô do Cariri assessorando o DIRETOR-PRESIDENTE DESTA COMPANHIA, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$192,15 (Cento e noventa e dois reais e quinze centavos), passagens aéreas para o trecho

Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$448,14 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos, totalizando R\$640,29 (Seiscentos e quarenta reais e vinte e nove centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº168/2009-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ ANTONIO AGUIAR GOMES**, ocupante do cargo de ASSISTENTE CONTROLADOR DE MOVIMENTO, matrícula nº10065, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 05 a 07.10.2009, a fim de implantar ações para a operação do Metrô do Cariri assessorando o DIRETOR-PRESIDENTE DESTA COMPANHIA, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$192,15 (Cento e noventa e dois reais e quinze centavos), passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$448,14 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos, totalizando R\$640,29 (Seiscentos e quarenta reais e vinte e nove centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

ATA DA 74ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ Nº73.759.185/0001-96 NIRE: 23300019431

LOCAL, HORA E DATA: Sede da Companhia, na Avenida Santos Dumont nº7700, 7º andar, Fortaleza-Ce, às 14:30 horas, do dia 08 de outubro de 2009. 2. COMPOSIÇÃO DA MESA: Estando presente o Presidente - Otacílio Borges Filho; Secretário - José Rêgo Filho. 3. CONVOCAÇÃO: Procedida pelo Sr. Presidente, na forma do Estatuto Social. 4. QUORUM: Presentes todos os membros do Conselho de Administração. 5. ORDEM DO DIA: 5.1 - Autorização à Diretoria para conferir prioridade aos pagamentos relativos aos contratos de Compra e Venda de Gás Natural celebrados com a PETROBRAS sobre os demais compromissos contratuais; 5.2 - Aprovação de reajuste salarial para os empregados da Companhia, comissionados e concursados; 5.3 - Aprovação de reajuste das remunerações das Bolsas de Estágio; 5.4 - Aprovação, no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da CEGÁS (PCCS), de uma vaga no cargo de Analista de Sistemas; 5.5 - Criação do cargo comissionado de Coordenador de Recursos Humanos; 5.6 - Modificação da nomenclatura do cargo comissionado Assessoria de Recursos Humanos e Operações Financeiras para Assessoria Administrativa e Financeira; 5.7 - Reavaliação, para o Orçamento de 2009, do valor do projeto Horta Comunitária, para firmar Convênio com a Prefeitura Municipal de Maracanaú e Associação das Empresas dos Distritos Industriais do Ceará (AEDI); 5.8 - Ratificação da assinatura, pela Diretoria Executiva da CEGÁS, do contrato com a empresa HLB AUDILINK & CIA AUDITORES, para execução dos serviços de auditoria referente ao exercício 2009; 5.9 - Ratificação da assinatura, pela Diretoria Executiva da CEGÁS, dos Termos de Adesão e de Confidencialidade firmados com a PETROBRAS, para participação do Leilão Eletrônico de Venda de Gás Natural nº05/2009, a serem encaminhados para deliberação na próxima AGE; 5.10 - Ratificação da assinatura, pela Diretoria Executiva da CEGÁS, do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural de Curto Prazo, firmado com a PETROBRAS, referente ao Leilão Eletrônico de Venda de Gás Natural nº05/2009, para o período de outubro/2009 a março/2010, a ser encaminhado para deliberação na próxima AGE. 6. DELIBERAÇÕES: O colegiado decidiu por unanimidade: 6.1) Manifestar-se favoravelmente quanto a prioridade dos pagamentos relativos aos contratos de compra e venda de gás natural, Firme Flexível e Inflexível,

celebrados com a PETROBRAS, sobre os seus demais compromissos contratuais, respeitados os preceitos legais e encaminha à Assembléia Geral de Acionistas para deliberação; 6.2) Autorizar o reajuste salarial de 6% (seis por cento) aos empregados da Companhia, concursados e comissionados, a partir de 1º de julho de 2009; 6.3) Autorizar o reajuste de 6% nas Bolsas de Estágio, a partir de 1º de julho de 2009; 6.4) Aprovar a criação de uma vaga no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da CEGÁS, no cargo de Analista de Sistemas, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, a ser preenchida mediante convocação de candidato aprovado em concurso, na seqüência normal de classificação; 6.5) Autorizar a criação do Cargo Comissionado de Coordenador de Recursos Humanos, com o objetivo de suprir as necessidades dos concursados admitidos na CEGÁS, vinculado ao Diretor Administrativo e Financeiro; 6.6) Modificar a nomenclatura do cargo comissionado Assessoria de Recursos Humanos e Operações Financeiras para Assessoria Administrativa e Financeira, em decorrência da criação do cargo comissionado Coordenador de Operações Financeiras; 6.7 - Aprovar o orçamento do exercício de 2009, autorizando o novo valor, de R\$123.442,70, para o item 6.2 da 69ª Reunião do Conselho de Administração, relativo à Projetos Sociais a serem implementados pela CEGÁS. Tomou conhecimento do Projeto Horta Comunitária, para firmar convênio com a Prefeitura Municipal de Maracanaú e Associação das Empresas dos Distritos Industriais do Ceará (AEDI), recomendando a verificação da legalidade, acerca da possibilidade da construção da Horta Comunitária em terreno situado no canteiro central da Avenida de Contorno do Distrito Industrial de Maracanaú/Ce; 6.8 - Ratificar a escolha, feita em licitação pela Diretoria Executiva da CEGÁS, da empresa HLB AUDILINK & CIA AUDITORES, no valor de R\$39.800,00, para execução dos serviços de auditoria referente ao exercício de 2009; 6.9 - Encaminhar a matéria à Assembléia Geral de Acionistas, com manifestação favorável à ratificação da assinatura, pela Diretoria Executiva da CEGÁS, dos Termos de Adesão e de Confidencialidade firmados com a PETROBRAS, para participação do Leilão Eletrônico de Venda de Gás Natural nº05/2009, conforme inciso XI do parágrafo 2º do art.6º do Estatuto Social; 6.10 - Encaminhar a matéria à Assembléia Geral de Acionistas, com manifestação favorável à ratificação da assinatura, pela Diretoria Executiva da CEGÁS, do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural de Curto Prazo, firmado com a PETROBRAS, referente ao Leilão Eletrônico de Venda de Gás Natural nº05/2009, para o período de outubro/2009 a março/2010, conforme inciso XI do parágrafo 2º do art.6º do Estatuto Social. 7. Outros Assuntos: O Conselho de Administração tomou conhecimento da negociação para locação de nova sede da Companhia, recomendando à Diretoria Executiva da CEGÁS à avaliação do prédio a ser realizada por um Engenheiro Civil. 8. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi procedida à lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por mim, Otacílio Borges Filho, Presidente, e demais Conselheiros da Administração presentes: Alexandre Adolfo Alves Neto, Sergio José Kuntz Filho, Martiniano Martins Dias, José Rego Filho. Confere com o original lavrado em livro próprio. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

José Rêgo Filho

SECRETÁRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº540-A/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Coordenador Símbolo DNS-2, matrícula nº004626.1.6, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Limoeiro do Norte/Russas/Fortaleza, no período de 23 a 24 de Setembro do ano corrente, a fim de Participar em Reunião com a Vara de Execuções e inspecionar as cadeias das cidades citadas representando o SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$138,34 (Cento e Trinta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos), totalizando R\$207,51 (Duzentos e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavo), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº540-B/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE**, ocupante do cargo de Assistente Técnico DAS-2, matrícula nº001649.1.7, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Limoeiro do Norte/Russas/Fortaleza, no período de 23 a 24 de Setembro do ano corrente, a fim de Participar em Reunião com a Vara de Execuções e inspecionar as cadeias das cidades citadas, representando o SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$138,34 (Cento e Trinta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos), totalizando R\$207,51 (Duzentos e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavo), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº553-E/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir e escoltar os referidos detentos ANTÔNIO ALVES DE MELO e FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES, para entregá-los a seus familiares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº553-E/09, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
José Augusto Soares Salomão	Motorista	V	28 e 29 de Setembro do ano corrente	Itaitinga/Tianguá/São Benedito/Itaitinga	1,5	R\$53,80	R\$80,70
Luiz Barros Montenegro Junior	Datilógrafo	V	28 e 29 de Setembro do ano corrente	Itaitinga/Tianguá/São Benedito/Itaitinga	1,5	R\$53,80	R\$80,70

*** **

PORTARIA Nº590-A/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, Símbolo DAS-2, matrícula nº001649.1.7, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Icó/Fortaleza, no período de 26 a 29 de Setembro do ano corrente a fim de instalar bebedouros, ventiladores e filtros de purificação na Cadeia Pública da cidade acima citada, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$199,04 (Cento e Noventa e Nove Reais e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº605/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar os agentes penitenciários de FORTALEZA/CANINDÉ/FORTALEZA - CE, para conduzirem os apenados FRANCISCO ARY PEREIRA DE FREITAS e MOISÉS ALVES DA CRUZ, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº605/09, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Josaphat de Moura Freire	Agente Penitenciário e Auxiliar Logístico DAS-4	V	01 de Outubro do ano corrente	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	1/2	R\$53,80	R\$26,90
Daniel Mendes Almeida	Agente Penitenciário e Auxiliar Logístico DAS-4	V	01 de Outubro do ano corrente	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	1/2	R\$53,80	R\$26,90
José Augusto Soares Salomão	Motorista	V	01 de Outubro do ano corrente	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	1/2	R\$53,80	R\$26,90

*** **

PORTARIA Nº607/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar do II SEMINÁRIO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL NO SISTEMA SÓCIO JURÍDICO, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº607/09 DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.		DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL				
Maria Salete Leite de Souza	Assistente Social	IV	28 a 31 de Outubro do ano corrente	Fortaleza-CE/ Cuiabá-MT/ Fortaleza-CE	3,5	RS146,04	RS204,45	RS715,59	RS103,75	RS716,95	RS1.536,29
Antônia do Carmo Sobreira do Nascimento	Assistente Social	IV	28 a 31 de Outubro do ano corrente	Fortaleza-CE/ Cuiabá-MT/ Fortaleza-CE	3,5	RS146,04	RS204,45	RS715,59	RS103,75	RS517,04	RS1.336,38

*** **

PORTARIA Nº607-B/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Coordenar a inauguração da Cadeia Pública da Comarca de Icó-CE e a mobilizar quanto a transferência dos presos que ocuparão aquela unidade prisional, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº607-B/09, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.		DIÁRIAS	
					VALOR	TOTAL		
José Bento Laurindo de Araújo	Coordenador Símbolo DNS-2	III	04 a 07 de Outubro do ano corrente	Fortaleza/Icó/Fortaleza	3,5	RS67,63	RS236,70	
Antônio Roberto Diniz Arcoverde	Assistente Técnico DAS-2	IV	04 a 07 de Outubro do ano corrente	Fortaleza/Icó/Fortaleza	3,5	RS56,87	RS199,04	

*** **

PORTARIA Nº608/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Coordenador Jurídico, Símbolo DNS-2, matrícula nº472420.1.0, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, no período de 20 a 24 de Outubro do ano corrente, a fim de Participar do XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Um Centavo) acrescidos de 40% (Quarenta por Cento), no valor de R\$298,81 (Duzentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos), no valor total de R\$1.045,86 (Hum Mil, Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/FLORIANÓPOLIS/FORTALEZA, no valor de R\$590,04 (Quinhentos e Noventa Reais e Quatro Centavos), perfazendo um total de R\$1.739,65 (Hum Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº609-A/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO DE SOUSA MEDEIROS FILHO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº125795.1.9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/SOBRAL/FORTALEZA, no período de 05 a 19 de Outubro do ano corrente a fim de inicializar e acompanhar o curso de costura de bolas na Penitenciária Industrial Regional da cidade acima citada, concedendo-lhe 14,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$780,10 (Setecentos e Oitenta Reais e Dez Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº612/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº612/2009 DE 08/10/2009

NOME	MATRÍCULA	VALOR
ADAIL FERNANDES DE OLIVEIRA	799780 1 9	37,80
ALINE DE OLIVEIRA SINDEAUX	799789 1 4	37,80
ALINE RIBEIRO DE SOUSA	799894 1 X	37,80
ALLAN GUSTAVO S DE Q CARNEIRO	799830 1 2	37,80
AMANDA LEMOS DO NASCIMENTO	799877 1 9	37,80
ANA ALINE DA SILVA LIMA	799911 1 2	37,80
ANDREA SOUSA VARELA	799786 1 2	37,80
ANTONIO BRENO S DO NASCIMENTO	799915 1 1	189,00
BARBARA SILVA DE MORAIS	799787 1 X	37,80
BRUNA ALVES DA SILVA	799870 1 8	113,40
BRUNA FREITAS ROCHA	799896 1 4	37,80
CAMILA SANTOS DUMONT BARATA	799863 1 3	37,80
CECILIA MOREIRA DA ROCHA ALMEIDA	799855 1 1	37,80
CINTHIA LIMA ANDRADE	799792 1 X	37,80
CLEYDIANE DE FRANÇA SOUZA	799898 1 9	37,80
DANIEL DE SOUZA FEITOZA	799891 1 8	37,80
DARGILA SILVA BRITO	799903 1 0	37,80
DAVID RODRIGUES FERREIRA	799916 1 9	37,80
EDNA KESCIA DE SOUZA MACHADO	799827 1 7	37,80
ERIVAN DE SENA RAMOS	799866 1 5	37,80
FRANCISCA ELIANE F DOS SANTOS	799906 1 9	37,80
FRANCISCO EDNARDO SILVA MATIAS	799921 1 9	75,60
GABRIEL ABREU COSTA DANTAS	799838 1 0	37,80
GABRIELA LIMA BARRETO	799890 1 0	37,80
GERLANIO ALVES GOMES	799822 1 0	37,80
GLAUEBIA MAYARA L DE ALMEIDA	799860 1 1	37,80
HIROYTHO FERREIRA LIMA	799897 1 1	37,80
IANNA PEIXOTO MOREIRA	799856 1 9	37,80
IARA ROCHA HOLANDA	799851 1 2	37,80
ICILDA NADJA PONTES MIRANDA	799850 1 5	37,80
JHONATAN LOPES	799899 1 6	37,80
JOAQUIM EMANUEL NORONHA LIMA	799843 1 0	37,80
JOAQUIM VIEIRA LIMA BISNETO	799875 1 4	37,80
JULIANA AUGUSTA R GOUVEIA	799853 1 7	37,80
JULIANNE CHRISTINA COSTA REBOUÇAS	799775 1 9	37,80
KAMYLLE SANTOS EVANGELISTA	799979 1 6	113,40
KAMYLLE RAYNNIE DO NASCIMENTO LIMA	799829 1 1	37,80
KARINE DE SOUSA SOARES	799814 1 9	37,80
LAICE GOMES DA SILVA	799917 1 6	37,80
LARA DA SILVA FELISMINO	799833 1 4	37,80
LARISSA MARTINS ALVES	799839 1 8	37,80
LARISSA CLARA LIMA ALENCAR	799828 1 4	37,80
LEANDRO LINO TEIXEIRA	799912 1 X	37,80
LEYZIARA DE LIMA SILVA	799909 1 4	37,80

NOME	MATRÍCULA	VALOR
LIVIA MARIA TEIXEIRA SOUSA	799893 1 2	37,80
LIVIA TEIXEIRA DE ALENCAR	799835 1 9	37,80
LORENA CAVALCANTE CAVALCANTE	799923 1 3	37,80
LORENA MARIA TAVARES E SILVA	799852 1 X	37,80
LUCIANA CUSTODIO SILVA	799859 1 0	37,80
LUDIMILA NOBRE ALVES	799791 1 2	37,80
LUITA NAYARA SAMPAIO DA FONSECA	799878 1 6	37,80
LUIZA NARA MELA DE SOUZA	799832 1 7	37,80
MÁRCIO BARBOSA DOS SANTOS	799910 1 5	37,80
MÁRIA AUXILIADORA LIMA DOS REIS	799922 1 6	189,00
MÁRIA IZABEL DE C HILÁRIO	799919 1 0	75,60
MÁRIA NATÁLIA AGUIAR BARBOSA	799865 1 8	37,80
MARILIA THATIELLY GONCALVES SILVA	799824 1 5	113,40
MILENE ISNADIA LOPES BATISTA	799810 1 X	113,40
MIQUEAS DAVID DA SILVA	799831 1 X	37,80
NAGILA MARIA MENDES	799905 1 5	37,80
NAYARA DE SOUZA ALVES	799913 1 7	37,80
NEUSA DOS SANTOS SILVA	799914 1 4	37,80
PAULO ROBERTO ARAUJO MEDEIROS	799872 1 2	37,80
PLISCIANE ELICA SILVA DE ABREU	799902 1 3	37,80
RAPHAEL PALCIDO BRITO DA SILVA	799889 1 X	37,80
REBECA DIOGENES DE QUEIROS	799848 1 7	37,80
RICARDO PETRONILIO DE SOUSA	799908 1 7	37,80
ROBERTA MARCIA S NASCIMENTO	799858 1 3	37,80
RODRIGO SANTOS ROSCHA	799847 1 X	37,80
ROBERIO CHAVES SABINO JUNIOR	799819 1 5	37,80

NOME	MATRÍCULA	VALOR
SAMANTHA BEZERRA P DE SOUZA	799904 1 8	37,80
SAMYLA DE LIMA MARTINS	799879 1 3	37,80
SCARLET PAIVA FÉLIX	799921 1 9	75,60
SHELINE KEDMA ALVES BARROSO	799836 1 6	37,80
SUSANA MAGALHAES UCHOA FIGUEIREDO	799888 1 2	37,80
TAIANA DOS SANTOS SOUSA	799907 1 X	37,80
TATIANE DA S NSCIMENTO	799895 1 7	37,80
WARRLINGTON DE CASTRO MATOS	799857 1 6	37,80

*** **

PORTARIA Nº613/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27. 471 de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29. 398, de 02 de setembro de 2008, D.O. de 04 de setembro de 2008, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO de 2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2009.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº613/09 DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
ALDENOR NOBRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	093792.1.5
ANA KÁTIA PINHO LIMA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	472659.1.6
ANA MARIA DE OLIVEIRA BICHO	ASSESSOR TÉCNICO	430368.1.5
ANDRÉ LUIS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472432.1.1
ANDREA DA SILVEIRA PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	111744.1.8
ANDREZA TEIXEIRA MONTEIRO	ASSESSOR TECNICO	472647.1.5
ANTÔNIO AFONSO FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	004534.1.2
ANTÔNIO ALBERTO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000405.1.7
ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004418.1.3
ANTÔNIO ALVES DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004419 1 0
ANTÔNIO FIRMINO DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	011100.1.2
ANTÔNIO HORLANDO ALVES DE ABREU	AGENTE PENITENCIÁRIO	111765.1.8
ANTÔNIO NETO CAVALCANTE PETROLA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011987.1.8
ANTÔNIO VALDO DIAS TARGINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430408.1.2
ARIANE ANDRADE SAMPAIO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	430381.1.7
ARISTEU XAVIER DE SÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004345.1.5
AUGUSTO CESAR COUTINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	111735.1.9
BENEDITO FERREIRA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	093993.1.3
BENEDITO JOSÉ LUSTOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	003892.1.8
BONFIM SAMPAIO JUCÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002429.1.8
BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430412. 1.5
CAIO BRUNO LANDIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO	430356.1.4
CARLA REGINA HALLGREN SIMÕES	ASSESSOR TÉCNICO	472660.1.7
CARLOS ALBERTO BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	003981.1.X
CARLOS ALBERTO SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002419.1.1
CARLOS CÉSAR CHAGAS DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472449.1.9
CARLOS RAMIRO BARBOSA DOMINGOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	011832.1.4
CÍCERO ALEXANDRE DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004012.1.8
CÍCERO DE ÁVILA	AGENTE PENITENCIARIO	430422.1.1
CÍCERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIARIO	163122.1.5
CLAUDIO LOPES BARBOSA	AGENTE PENITENCIARIO	163124.1.X
CLENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	430427.1.8
CRISTIANE ALMEIDA SILVA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	111732.1.7
DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430429.1.2
DECIO AGUIAR OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430435.1.X
DETULLY PEREIRA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	007512.1.9
EDMILSON FEITOSA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	003868.1.2
EDILSON MOREIRA SOBRAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004643.1.7
EDMAR DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004139 1 7
EDUARDO FABIANO FEITOSA LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430444 1 9
EDUARDO NORBERTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004583.1.7
EDVALDO FLORENCIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004547.1.0
ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103178.1.9
ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	098741.1.9
ERIONALDO DE OLIVEIRA TARGINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430451.1.3
EVANDRO ADRIANO VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	091463.1.8
EVANDRO ARAÚJO HOLANDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472478.1.0
EVERARDO GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005644.1.9

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
EXPEDITO LEANDRO DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	004755.1.3
FABIANO COSTA RABELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472481.1.6
FABIANO DE CASTRO CAMPOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472482.1.3
FABIANO SAMPAIO ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	163128.1.9
FABIO DA SILVA MIRANDA	AGENTE PENITENCIARIO	163129.1.6
FERNANDA REGIA DE LIMA LOPES	ASSESSOR TÉCNICO	430433.1.5
FIDELSON DIAS DE SOUSA	MOTORISTA	003028.1.3
FLAVIO SILVA SANTANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472634.1.7
FRANCISCA DENIR BANDEIRA	COZINHEIRA	091002.1.0
FRANCISCA SALVIANA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	004638.1.7
FRANCISCO ALVES PEREIRA	MOTORISTA	0038391.0
FRANCISCO ARRAIS DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430463.1.4
FRANCISCO CESAR PAIVA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125830.1.X
FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430466.1.6
FRANCISCO CHAGAS DE ASSIS LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	163134.1.6
FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004255 1 6
FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	103038.1.8
FRANCISCO DE ASSIS LOURENÇO REBOUÇAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004633.1.0
FRANCISCO DE SALES FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103034.1.9
FRANCISCO ELIANO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003027 1 6
FRANCISCO ELIZEU PEIXOTO MUNIZ	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	004211.1.1
FRANCISCO HÉLIO DA COSTA TITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472508.1.1
FRANCISCO HUDSON MALVEIRA FREIRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430475.1.5
FRANCISCO JÂNIO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004569.1.8
FRANCISCO JOAMIR SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004762.1.8
FRANCISCO JONATAS A DE CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430559.1.7
FRANCISCO JOSÉ BARRETO E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430478.1.7
FRANCISCO LEITE VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004346.1.2
FRANCISCO LUCIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472514.1.9
FRANCISCO LUIZ DONDI NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	111719 1 5
FRANCISCO MARCELO SALES COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430481.1.2
FRANCISCO PEREIRA BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	007860.1.2
FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430485.1.1
FRANCISCO SOARES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004254 1 9
FRANCISCO TEIXEIRA SIEBRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001771.1.3
FRANCISCO VALTERILO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004023.1.1
FRANCISCO VICENTE DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	008035 1 0
FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	AGENTE PENITENCIARIO	163137.1.8
FRANCISCO XAVIER NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	005666.1.6
FREDSON VASCONCELOS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430496.1.5
GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003250.1.5
GERALDO SAMPAIO SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO	002406 1 3
GUSTAVO CALDAS FREIRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430506 1 3
GRACE BEZERRA JUCÁ	ASSISTENTE TÉCNICO	472652.1.5
ISRAEL OLIVEIRA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430515.1.2
IVANILDO DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430518.1.4
JAIRO BARBOSA DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472536.1.6
JARBAS SILVA GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430520.1.2
JARDEL FARIAS MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	163144.1.2
JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	163147.1.4
JOÃO ADAIUTO ROCHA LEITE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430523.1.4
JOÃO BATISTA MATOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	004107.1.3
JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	430352.1.5
JOÃO EVODIO LEITE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005686.1.9
JOÃO JONATHAN MONTEIRO BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	002428.1.0
JOÃO PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004007.1.8
JOAQUIM JEREMIAS ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	008361.1.7
JELTON BRASIL LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430526.1.6
JORGE FELIX DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	015730.1.2
JOSÉ ALBERTO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004182.1.8
JOSÉ ARIOSVALDO DE OLIVEIRA BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	002413.1.8
JOSÉ CELIO DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430530.19
JOSÉ EDUARDO ANTUNES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430531.1.6
JOSÉ FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004247.1.4
JOSÉ FRANCISCO GOMES COUTINHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	091442.1.8
JOSÉ GIVALDO LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	005672.1.3
JOSÉ GOMES BEZERRA FILHO	VIGIA	004593.1.3
JOSÉ IRISMAR ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004669.1.3
JOSÉ JALES DA SILVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	092279.1.1
JOSÉ MARCILIO DE FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	099593.1.9
JOSE MARTINS CAMPELO	AGENTE PENITENCIARIO	163152.1.4

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004563.1.4
JOSÉ OLAVO MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	091462.1.0
JOSÉ PINTO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004512.1.5
JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	004228.1.9
JOSÉ RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	COZINHEIRO	092275.1.2
JOSÉ REINALDO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	008980.1.5
JOSÉ RIBAMAR MOURÃO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	009100.1.5
JOSÉ SANTOS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	004231.1.4
JOSÉ TAUMATURGO MORAES ANDRADE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430548.1.3
JOSÉ VILMAR OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007941.1.2
JOSÉ WILLAME TEIXEIRA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004509.1.X
JOSENIER GONÇALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	163143.1.5
JOSILEUDO LEITE SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	430553.1.3
JOSUÉ SOUSA REIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	009190.1.2
JURANY UCHOA DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	004672.1.9
LINCOLN DOS SANTOS E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	015294.1.2
LUCIA MARIA DE ALBUQUERQUE PINTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	103068.1.7
LUDIMILLA SIQUEIRA CAMPOS DE AGUIAR	ASSISTENTE TÉCNICO	169442.1.1
LUIZ FERNANDES VALDIVINO TAVARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	111739.1.8
LUIZ GONZAGA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003931.1.8
LUIZ PETROLA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	014126.1.2
MANOEL FLORENCIO DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	098459.1.7
MANUEL ELEUTERIO DE SOUSA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004092.1.9
MANUEL JOSE DE AZEVEDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	027491.1.4
MARCIO JOSÉ OLIVEIRA DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472424.1.X
MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430581.1.8
MARCOS ANTONIO MACIEL SOARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	011599.1.7
MARIA CELESTE BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004595.1.8
MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	003202.1.8
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	DATILOGRAFO	003019.1.4
MARIA DE LOURDES PORTELA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	111731.1.X
MARIA DIOCRECE FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004699.1.2
MARIA DO SOCORRO MARQUES BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	111760.1.1
MARIA FRANÇUILA DIÓGENES SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	091015.1.9
MARIA GLAUCIA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	093301.1.9
MARIA GORETE ALVES ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000515.2.7
MARIA JUCILEIDE DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	111773.1.X
MARIA LIA FONTENELE DA SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	004600.1.X
MARIA MARTA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003764.1.8
MARIA ORQUIDEA JACAUNA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004591.1.9
MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	004545.1.6
MOACIR BRAGA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003065.1.7
ORLANDO BATISTA VICTOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103050.1.2
PAULO CESAR DA SILVA TOLENTINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472598.1.9
PAULO CESAR SILVA DA FONSECA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430597.1.8
PAULO DO CARMO GADELHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004097.1.5
PAULO FABRÍCIO RIOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004696.1.0
RAIMUNDO JEOVAN GUIMARÃES DO MONTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430609.1.0
RAIMUNDO ITAMAR DE SOUZA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005655.1.2
RAIMUNDO NONATO LEORNE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004000.1.7
RAIMUNDO NONATO SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004538.1.1
RAIMUNDO SILVA TORRES	MOTORISTA	004708.1.3
REGILSON NOGUEIRA CÂNDIDO	AGENTE PENITENCIARIO	430614.1.0
REUBEM MELLO ADAMIAN	AGENTE PENITENCIARIO	472635.1.4
ROBERTO WILSON DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIARIO	430617.1.2
ROGÉRIO ALMEIDA DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	472421.1.8
ROGÉRIO XIMENES ARAGÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103196.1.7
ROMANA RODRIGUES PARENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	093988.1.3
ROSIRENE GADELHA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000290.2.5
SARA FARIA BARBOSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	430265.1.8
SUZETE ADERALDO MENDONÇA BENEVIDES	DATILOGRAFO	003280.1.4
TEREZA MARIA COELHO LEITE	DATILOGRAFO	004671.1.1
VALBER LIMA SANTANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	002395.1.8
VALDEMIRO ALVES DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004589.1.0
VALDENOR FERREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	010047.1.9
VICENTE DE PAULA ISAIAS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004144.1.7
VICENTE SHELLDON RIBEIRO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430635.1.0
WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163179.1.8
WELLINGTON CORREA PICANÇO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430638.1.2
WILKSON RODRIGUES XAVIER	AGENTE PENITENCIÁRIO	430642.1.5

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092391478/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Egídio Pereira, CPF 05619041387, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, matrícula nº241100108064911 com óbito em 23/11/2008, **pensão** mensal no valor de R\$577,71 (quinhentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/11/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LUCIA DE ALMEIDA PINHEIRO	companheira	36611387315	577,71

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de 08 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093445830/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA LUCIA JUCA DO NASCIMENTO, CPF 11535016353, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 18, matrícula nº241100108450013 com óbito em 10/06/2009, **pensão** mensal no valor de R\$401,22 (quatrocentos e um reais e vinte e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/06/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
GERALDO DOMINGOS DO NASCIMENTO FILHO	viúvo	07202881349	401,22

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de 08 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092375804/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Joaquim Milton De Sousa, CPF 07042094387, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, matrícula nº241100140415610 com óbito em 28/04/2009, **pensão** mensal no valor de R\$400,00 (quatrocentos

reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/04/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ENEDINA SILVA DE SOUSA	viúva	22836489391	400,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de 08 de 09.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090558324/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Barbosa De Moraes, CPF 72252740744, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 15, matrícula nº241100101063413 com óbito em 23/05/2009, **pensão** mensal no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/05/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DO SOCORRO CLEMENTE DE MORAES	viúva	17283000372	400,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza,, 12 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09447625 - 0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) OUIDIO MONTEIRO VERAS, CPF 048.889.793-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Indústria e Comércio, ocupante do cargo de Motorista, Classe VI, nível ATA - 10, atualmente Secretária do Desenvolvimento Agrário - SDA, onde percebia os proventos do(a) função de Motorista, Ref. 15, matrícula nº387003-2-4, com óbito, em 07/05/2009, **pensão** mensal no valor de R\$360,00, (trezentos e sessenta reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/05/2009: Nome; VITORIA REGIA MONTEIRO SALGUEIRO (filha inválida); CPF: 21327920387; R\$:360,00; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº632/2009- GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº086418203/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº 9. 826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007,

AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **KARLA MARIA ROCHA SARAIVA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº159478-1-0, lotada no(a) COL. DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ CPM-CE., no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, ministrado pela Universidade Federal do Ceará - UFC, no período de 01 de agosto de 2009 a 31 de julho 2010, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº757/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09477328 9 do SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MILTON GOMES DE ARAÚJO**, matrícula nº200444.1.1, Auxiliar de Gestão Pública, aposentado, ocorrido em 27/09/2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Plantonista Cavalcante Filho, em 27/09/2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº783/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea "i", inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Secretaria da Justiça e Cidadania e considerar classificados os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de outubro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Emanuelle Benevides Barros Lisboa	Direito	1ª
Carla Mariana Aires Oliveira	Direito	2ª
Lucas Guimarães Castelo Branco Ponte	Direito	3ª
Ítala Botelho de Castro	Direito	4ª
Francisca Evelynny Marques Damasceno	Direito	5ª
Lya Barbosa Gadelha	Direito	6ª
Renata Maia de Farias	Direito	7ª
Natasha Raissa Souza Bandeira	Direito	8ª
Abel Martins Filho	Direito	9ª
Saulo Gadelha Santos	Direito	10ª
Taísa Ilana Maia de Moura	Direito	11ª
Evandro Costa de Oliveira	Direito	12ª
Samira Pinheiro de Moura	Direito	13ª
Débora Gonçalves Lages Rebêlo	Direito	14ª
Karine Mara de Castro Barros	Direito	15ª
José Ernaldo Rodrigues da Silva Junior	Direito	16ª
Francisco Gildo da Cruz Silva	Direito	17ª
Aline de Oliveira Costa Tomaz	Direito	18ª
Suzana Maria Lima Barroso	Direito	19ª
Edísio Jatá Cavalcante Neto	Direito	20ª
Andressa Apolônio Rodrigues	Direito	21ª
Thaís Cruz de Sousa	Direito	22ª
Keylla Ferreira Salomão	Direito	23ª
Priscilla Oliveira da Silveira	Direito	24ª
Ivanna Thercya Menezes Rodrigues	Direito	25ª
Cecília Pinheiro Barbosa	Direito	26ª
Francisco Edival Luena de Oliveira	Direito	27ª
Rochelle Maria Jucá Sales	Direito	28ª
Diany Rodrigues de Sousa	Direito	29ª
Monalisa Alves Borges	Direito	30ª
Bárbara Maria Matos Borges	Direito	31ª
Rebeca Pinheiro de Oliveira	Direito	32ª
João Cícero Luz Teixeira	Direito	33ª

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Carolina Carneiro Duarte	Direito	34ª
Regiane Gomes da Silva	Direito	35ª
Inocência Maria Venancio Camarão	Direito	36ª
Thiago Oliveira Pontes	Direito	37ª
Mônica Maria Campos Peixoto	Direito	38ª
Louise Ferreira Nicodemos	Direito	39ª
Ana Karizi Santos Vieira	Direito	40ª
Alex Sandra Tomé de Sousa	Administração	1ª
Vima Fernandes Távora Rocha	Administração	2ª
Mirele Cavalcante de Aquino	Administração	3ª
Adayane Ferreira de Araújo	Administração	4ª
Fernanda Campos Marinho	Psicologia	1ª
Monique de Brito Sousa	Psicologia	2ª
Dalrylene Sousa de Carvalho	Psicologia	3ª
Luciana Medeiros Oliveira Vieira	Psicologia	4ª
Ingride Coelho Borges	Psicologia	5ª
Suíá Freitas de Queiroz	Psicologia	6ª
Fabiane Pinto Bandeira	Psicologia	7ª
Melina de Andrade Aragão	Psicologia	8ª
Eduardo de Melo Távora	Psicologia	9ª
Renata de pontes Viana	Psicologia	10ª
Érica Naura Arruda Alves	Psicologia	11ª
Mirian de Oliveira Maia	Serviço Social	1ª
Marta Denise Nunes Félix	Serviço Social	2ª
Yuri Natasha Vieira de Oliveira	Serviço Social	3ª
Maria Samya Magalhães Lima	Serviço Social	4ª
Meyriana Bezerra Leite	Serviço Social	5ª
Nayara Alinne Soares Mendonça	Serviço Social	6ª
Carolina Maria Paixão Araújo	Serviço Social	7ª
Maria Katarina da Silva Macedo	Serviço Social	8ª
João Batista da Silva Neto	Engenharia Civil	1ª
Estela Maria Oliveira Nunes	Arquitetura	1ª
Mariana Lima de Souza	arquitetura	2ª
Paulo Rossano Freitas Nogueira Júnior	Economia	1ª
Paulo Ernesto Monteiro Gomes	Economia	2ª
Alam Gustavo Cavalcante de França Lima	Informática	1ª
Paulo José Sousa de Moraes	Informática	2ª
Tiago Tomé de Sousa Santos	Informática	3ª
José Rildo Rocha Lessa	Informática	4ª
Rodson Coelho dos Reis	Informática	5ª
Robson Anderson Ferreira de Vasconcelos	Informática	6ª
Pedro Wellington Costa Silva	Informática	7ª
Gyulay Monza Bezerra Martins	Informática	8ª
José Carlos do Amaral Filho	Informática	9ª
Daniel Freire Barbosa Filho	Informática	10ª
Cariny Pinheiro dos Santos	Ciências Contábeis	1ª
Lariza Loliola Gonçalves Alexandrino	Ciências Contábeis	2ª
Ádria Maria Sampaio de Alencar	Ciências Contábeis	3ª
Walmar Eleutério Costa Mariano	Ciências Contábeis	4ª
Jeanne Mires Vasconcelos Guisnão	Ciências Contábeis	5ª
Boanerges Santos da Paz Junior	Ciências Contábeis	6ª
Joana Darc da Cruz Silva	Ciências Contábeis	7ª
Antonio Renato de Paula Barros	Ciências Contábeis	8ª
Thiála Natashi Feitosa Ribeiro	Comunicação Social	1ª
Dayanna Darley Costa Xavier	Comunicação social	2ª
Julie Ann de Oliveira Scott	Comunicação Social	3ª
Lara Maria Vasconcelos Maia	Comunicação Social	4ª
Thiatiany do Nascimento Pereira	Comunicação Social	5ª
Henrique Douglas Lima Gonçalves	Comunicação Social	6ª
Saulo Machado de Lima	Comunicação social	7ª
Lahisla Liberalino Vilar	Comunicação Social	8ª
Francisco Marto Leal Pinheiro Júnior	Fisioterapia	1ª
Marina Farias Carvalho	Fisioterapia	2ª
Rafaela Castro Pamplona	Fisioterapia	3ª
Ticiano Renier Lopes Teixeira	Fisioterapia	4ª
Mariana Freitas Ribeiro	Fisioterapia	5ª
Camila Bezerra da Costa	Fisioterapia	6ª
Dayse Ellen Oliveira de Carvalho	Fisioterapia	7ª
Priscilla Kaly Andrade Ramalho	Fisioterapia	8ª
Veridiane Vasconcelos Ponte	Enfermagem	1ª
Emanuela Cristina de Araújo Barroso	Enfermagem	2ª
Francisca Maedy Fernandes Cruz	Enfermagem	3ª
Dina Geisa Rafael Nogueira	Enfermagem	4ª
Deborah Gurgel Freire	Enfermagem	5ª
Saluana costa Bandeira	Enfermagem	6ª
Paula Danyelle de Barros Palácio	Enfermagem	7ª
Rafael Brito de Almeida Santos	Enfermagem	8ª
Carolina Sucupira de Arruda	Enfermagem	9ª
Amanda da Silva Maciel	Enfermagem	10ª
Paula França Monte	Enfermagem	11ª
Emanuela Therezinha Bessa Mendes	Enfermagem	12ª
Brena Lima Teixeira	Enfermagem	13ª
Carolina Braga da Silva	Enfermagem	14ª
Elizabeth Maria de Sousa	Enfermagem	15ª
João Pereira de Lima Neto	Enfermagem	16ª
Giulliana Lúcio Pereira	Enfermagem	17ª
Benedita Vera Gomes Pinho	Enfermagem	18ª
Monique Alana Nogueira dos Santos	Enfermagem	19ª
Ana Maria Lima de Albuquerque	Enfermagem	20ª
Tainah Medeiros Campos	Enfermagem	21ª
Amanda Cristina Lima Santiago	Enfermagem	22ª
Camila Teixeira de Queiroz	Enfermagem	23ª
Anaíza Freitas Lopes	Enfermagem	24ª
Aline Maria Carvalho Maia	Enfermagem	25ª
Lucélia Fernandes de Almeida	Enfermagem	26ª
Larissa Ferreira Maia Silveira	Enfermagem	27ª
Rafael dos Santos Aranha	Enfermagem	28ª
Patrício Moraes de Andrade	Enfermagem	29ª
Fabiane da Silva Severino Lima	Enfermagem	30ª
Elys Oliveira Bezerra	enfermagem	31ª
Lígia Cristina Moraes de Souza	Enfermagem	32ª
Esmeralda Nepomuceno Gomes	Ciências Farmacêuticas	1ª

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Ana Vlândia Brasileiro de Araújo Silva	Ciências Farmacêuticas	2ª
Weverton Vasconcelos Rocha e Silva	Agronomia	1ª
Thiciane Pimentel Moreira Barbosa	Educação Física	1ª
Rafaela Moura Beserra	Educação Física	2ª
Priscila Maria Correia Lima	Educação Física	3ª
Samara Costa Santiago	Educação Física	4ª
Eva Pollyanna Peixe Laranjeira	Educação Física	5ª
Cássio Bruno Fernandes Justino Alves	Educação Física	6ª
Ícaro Estevam Ferreira	Educação Física	7ª

*** **

PORTARIA Nº784/2009 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09475154-4/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 09 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Ceará, datado de 21 de março de 2007, resolve autorizar a **CESSÃO** do servidor **ANTÔNIO VIDAL DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, referência 21, matrícula nº112.578-1-X, lotado na Secretaria da Ciência, Tecnologia e da Educação Superior, **para prestar serviços** na Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, com ônus para origem, a partir da Data de Publicação até 31 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2009
PROCESSO Nº09159172-4

OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de gerenciamento de impressão departamental, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, locação, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, tonners (exceto papel), e a instalação dos equipamentos e softwares necessários para a operacionalização nos locais (Fortaleza, Região Metropolitana e interior do Estado) designados pelos Órgãos participantes do Sistema de Registro de Preços. JUSTIFICATIVA: Atender a demanda dos Órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em contratar os itens da referida ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº023/2009 SEPLAG e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, no Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, além das disposições legais aplicáveis. PARTICIPANTES: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com os itens 01: quantidade 453, valor da locação mensal R\$478,33, quantidade anual de páginas 271.800.000, valor unitário da página R\$0,01, valor total anual R\$5.318.201,88; item 02: quantidade 63, valor da locação mensal R\$642,66, quantidade anual de páginas 151.200.000, valor unitário da página R\$0,01, valor total anual R\$1.997.850,96; item 03: quantidade 13, valor da locação mensal R\$677,50, quantidade anual de páginas 31.200.000, valor unitário da página R\$0,01, valor total anual R\$417.690,00; item 04: quantidade 773, valor da locação mensal R\$670,00, quantidade anual de páginas 1.855.200.000, valor unitário da página R\$0,01, valor total anual R\$24.766.920,00; item 05: quantidade 193, valor da locação mensal R\$1.775,00, quantidade anual de páginas 81.060.000, valor unitário da página: R\$0,10, valor total anual R\$12.216.900,00; item 06: quantidade 72, valor da locação mensal R\$288,66, quantidade anual de páginas 60.480.000, valor unitário da página R\$0,01, valor total anual R\$854.202,24; item 07: quantidade 55, valor da locação mensal: R\$292,91, quantidade anual de páginas 46.200.000, valor unitário da página R\$0,01, valor total anual R\$655.320,60; item 08: quantidade 24, valor da locação mensal R\$829,50, quantidade anual de páginas 57.600.000, valor unitário da página R\$0,01, valor total anual R\$814.896,00; item 09: quantidade 213, valor da locação mensal R\$427,41, quantidade anual de páginas 511.200.000, valor unitário da página R\$0,01, valor total anual R\$6.204.459,96; item 010: quantidade 66, valor da locação mensal: R\$800,00, quantidade anual de páginas 95.040.000, valor unitário da página R\$0,04, valor total anual R\$4.435.200,00; item 11: quantidade

66, valor da locação mensal R\$555,25, quantidade anual de páginas: 39.600.000, valor unitário da página R\$0,01, valor total anual R\$835.758,00; item 12: quantidade 36, valor da locação mensal: R\$374,08, quantidade anual de páginas 30.240.000, valor unitário da página R\$0,01, valor total anual R\$464.002,56. O total da ata de registro de preços importa em R\$58.981.402,20. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão, Secretária Executiva da Secretaria do Planejamento e Gestão, Fábio Vidal Romano, Representante da Empresa TecnoSet Informática Produtos e Serviços LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em 06 de outubro de 2009.

José Hudson Pinheiro Lopes
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2009
ALTERAÇÕES DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO 02/2009

OBJETO: alterar a marca do item 141 (clips 6/0 - cx com 50 unidades) da marca CARTEX, para a marca MEGALIFE, sem alteração no preço do produto, de acordo com o parecer 213/2009 da ASJUR/SEPLAG, processo 09454862-5 sem aplicação de penalidade para a empresa **JOÃO LUCIVALDO DA MOTA - ME**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Estadual nº28087 de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2009.

Silvia Helena Pereira de Carvalho
GESTORA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº142, 29 de Julho de 2008, que publicou a a Portaria nº407/2008, autorizando a cessão do servidor JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA PRESTES, ocupante do cargo de Médico, classe II, referência 14, para prestar serviços na Associação das Irmãs Missionárias Capuchinhas - AIMCA - Instituto dos Pobres de Maranguape, com ônus para a origem. **Onde se lê:** matrícula 84157-1-4. **Leia-se:** matrícula 402.116-1-6. Fortaleza, 28 de 09 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº214/2009 - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº992685176/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea c, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, §1º, inciso V, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **FRANCISCO DE PAULA FORTALEZA**, CPF 00106356372, que exerce a função de MEDICO, nível/referência/classe SES - 24, carga horária de 20 horas semanais, matrícula funcional nº472200100024015, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a partir de 15/12/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - 90% - Lei nº12.840/1998	1.009,02
Progressão Horizontal - 30% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	336,34
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Lei nº12.115/1993	353,16
Gratificação por Decisão Judicial - 34% - Processo Judicial nº400/88 da 3ª J.C.J de Fortaleza	343,07
Total	2.041,59

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 29 de 07 de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº215/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº99268517-6 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº179/2002**, datada de 25 de junho de 2002 e publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de setembro de 2002, que aposentou, o servidor **FRANCISCO DE PAULA FORTALEZA**, que exerce a função de Médico, classe V referência SES - 24, matrícula nº240-1-5, folha 6405, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 29 de 07 de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº232/2009 - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº960853081/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea c, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, §1º, inciso V, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **CARLOS EFREM LUSTOSA DA COSTA**, CPF 00236594320, que exerce a função de MÉDICO, nível/referência/classe 20, carga horária de 20 horas semanais, matrícula funcional nº472200100082619, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - 90% - Lei nº12.473/1995	792,48
Progressão Horizontal - 30% - Art.43 da Lei nº9.824/1974	264,16
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Lei nº12.115/1993	277,37
Gratificação de especialização - 80% - Lei nº12.287/1994	633,98
Aditamento de Jornada de Trabalho 8h - 40% - Art.15 da lei nº11.792/91	316,99
Total	2.284,98

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº234/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº96085308-1 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº038/2003** datada de 26 de fevereiro de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de março de 2003 e a **Portaria nº213/2006** datada de 18 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de outubro de 2006, que aposentou, o servidor **CARLOS EFREM LUSTOSA DA COSTA**, que exerce a função de Médico, referência SES - 20, matrícula nº826.1-9, folha 6405, lotado no Instituto de Saúde dos servidores do Estado do Ceará - ISSEC. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 18 de agosto de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº243/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **VALESCA VIEIRA VIDAL**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, a partir da data de publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº244/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **VALESCA VIDAL VIEIRA** a partir da publicação desta portaria, para ter exercício na Unidade Administrativa da SUPERINTENDÊNCIA, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 27 de agosto de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº245/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso das atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA ELENITA ROCHA DA SILVA**, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº003294.1.X, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, a partir da data de publicação desta portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de 08 de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº249/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **MARIA ELENITA ROCHA DA SILVA** a partir da publicação desta portaria para ter exercício na Unidade Administrativa ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - ADINS, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão AUXILIAR TÉCNICO símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 28 de 08 de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº274/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve, com fundamento o art.8º e seguintes do Decreto supracitado, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, a estagiária **FERNANDA BEZERRA NOGUEIRA DE SOUZA**, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 15 de outubro de 2009 a 14 de outubro de 2010. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 23 de 09 de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº294/2009 - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo

nº960534369/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea d, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, §1º, inciso IV, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(a) servidor(a) **ILEANA ROSA CHAVES FERNANDES**, CPF 05911486334, que exerce a função de ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO, nível/referência/classe 11, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº472200100161519, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a 80% a partir de 31/12/1997, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento c/Jornada de Trabalho 40h, Lei nº12.473/95, Dec.nº19.812/88, alterado pela Lei nº11.792/91	635,71
Progressão Horizontal - 15% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	119,20
Total	754,91

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 06 de out. de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº295/2009 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº960534369 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº116/2001**, datada de 05 de julho de 2001 e publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de setembro de 2001, que aposentou, a servidora **ILEANA ROSA CHAVES FERNANDES**, que exerce a função de Assistente Previdenciário, referência ANS - 11, matrícula nº001615.1.9, folha 6405, lotado no INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 06 de 10 de .

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº061/2009 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições, RESOLVE **INCLUIR** o servidor **LUIZ GONZAGA COSTA EVANGELISTA**, matrícula 169901.1.6, Diretor de Cidadania Eletrônica desta Empresa, **na Portaria nº001/2009**, datada de 09 de janeiro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de janeiro de 2009, que delega competência de Ordenador de Despesa desta Empresa, a partir de 15 de setembro de 2009 até 31 de dezembro de 2009. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2009

PROCESSO Nº09308598 - 2. OBJETO: CONTRATAÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS (SERVIDORES DE REDE TIPO RACK E TORRE)**, com instalação. JUSTIFICATIVA: Atender a demanda dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em adquirir os equipamentos. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. PARTICIPANTES: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, com valor de R\$6.175.823,70 para o Lote 01; LANLINK INFORMÁTICA LTDA com o valor de R\$1.205.405,00 para o Lote 02 e R\$2.363.243,00 para o Lote 03, prefazendo o total geral de R\$9.744.471,70 (Nove milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta centavos). RATIFICAÇÃO: Fernando Antônio de Carvalho

Gomes - Presidente da ETICE, Raymundo de Sá Peixoto Júnior; Diretor Dell Brasil, Alexandre Mota Albuquerque, Representante Legal da Lanlink Informática LTDA. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 09 de outubro de 2009.

Fernando Antônio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2009

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA CONCESSÃO DA MEDALHA DO MÉRITO FUNCIONAL E DO PRÊMIO DO MÉRITO FUNCIONAL A SERVIDORES/EMPREGADOS PÚBLICOS ESTADUAIS.

A ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com o Art.5º, do Decreto Nº29.936, de 15 de outubro de 2009, e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos operacionais adequados para concessão da Medalha do Mérito Funcional e do Prêmio do Mérito Funcional a servidores e empregados públicos, RESOLVE determinar as seguintes normas operacionais:

Art.1º - A seleção anual de servidores e empregados públicos para a outorga da Medalha do Mérito Funcional e do Prêmio do Mérito Funcional será efetivada pelas Comissões Setorial, Mista e Coordenadora, definida no Regulamento aprovado pelo Decreto Nº29.936, de 15 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial de 15 de outubro de 2009.

§1º - Compete à Comissão Setorial de cada órgão/entidade:

I - mobilizar os meios (Intranet, jornais, ofícios, etc.) e instâncias (Ouvidorias, Assessorias de Comunicação, Associações, etc.) de comunicação disponíveis na setorial para a divulgação efetiva da premiação e a orientação sobre os procedimentos relativos ao processo de seleção;

II - receber as inscrições, observando o correto preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), desta Instrução Normativa;

III - analisar e validar os dados fornecidos no Formulário de Inscrição, observando o que dispõe o artigo 4º desta Instrução Normativa;

IV - proceder a classificação das inscrições válidas e selecionar apenas 1 (um) servidor/empregado público, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 4º desta Instrução Normativa;

V - encaminhar à Comissão Mista o nome do servidor/empregado público indicado, juntamente com o respectivo formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, a ata do processo de seleção e a documentação comprobatória da ação apresentada pelo candidato;

VI - dar ciência aos servidores não classificados o motivo pelo qual seu trabalho não foi selecionado

§2º - Compete à Comissão Mista de cada órgão/entidade:

I - receber a indicação do servidor/empregado público selecionado por cada Comissão Setorial, observando o correto preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), desta Instrução Normativa;

II - analisar e validar a documentação encaminhada pelas Comissões Setoriais;

III - proceder a classificação das inscrições encaminhadas pelas Comissões Setoriais, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 4º desta Instrução Normativa;

IV - encaminhar à Comissão Coordenadora o nome do servidor/empregado público indicado, juntamente com o respectivo formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, a ata do processo de seleção e a documentação comprobatória da ação apresentada pelo candidato;

V - dar ciência à Comissão Setorial o motivo pelo qual o trabalho não foi selecionado.

§3º - Compete à Comissão Coordenadora:

I - coordenar a divulgação do processo de seleção para outorga da medalha e do prêmio, junto aos órgãos e entidades;

II - coordenar, acompanhar e orientar o processo seletivo;

III - analisar e validar a documentação encaminhada pelas Comissões Mistas;

IV - selecionar os servidores/empregados públicos indicados pelas Comissões Mistas a serem homenageados, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 4º desta Instrução Normativa;

V - dar ciência às Comissões Setorial e Mista o motivo pelo qual o trabalho não foi selecionado;

VI - encaminhar ao Governador a relação dos nomes dos servidores/empregados públicos a serem homenageados para fins de homologação e elogio;

VII - providenciar a publicação e divulgação do ato de homologação e do ato de elogio;

VIII - manter contato com o setor responsável pelo cerimonial do Gabinete do Governador para organização da solenidade de premiação;

IX - comunicar ao RH dos órgãos/entidades sobre a necessidade de providenciar o pagamento de diárias e ajuda de custo para o servidor/empregado público que for contemplado com a Medalha do Mérito Funcional e com o Prêmio do Mérito Funcional, caso tenha exercício e domicílio fora do município de Fortaleza.

Art.2º - As inscrições para concorrer à concessão da Medalha do Mérito Funcional e do Prêmio do Mérito Funcional serão realizadas mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), desta Instrução Normativa, e poderão ser realizadas através das seguintes modalidades:

I - pelo superior hierárquico imediato do servidor/empregado público, na unidade de Recursos Humanos ou na área Administrativo-financeira do órgão/entidade onde estiver em exercício;

II - pelo próprio servidor/empregado público, na unidade de Recursos Humanos ou na área Administrativo-financeira do órgão/entidade onde estiver em exercício, devidamente atestada pelo seu superior hierárquico imediato.

§1º - No Formulário de Inscrição, o servidor/empregado público deverá relatar ação que esteja sendo implementada há, no mínimo 12 (doze) meses e, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses, detalhando a justificativa, os objetivos, a abrangência, os resultados obtidos e a observância aos critérios de inovação, eficiência no uso dos recursos públicos, efetividade de resultados, aprendizado organizacional, responsabilidade social, relevância da ação, possibilidade de multiplicação, satisfação dos cidadãos e sociedade.

§2º - O servidor/empregado público deverá preencher um formulário para cada ação relatada.

§3º - Considerando que a premiação é de caráter individual, nos casos em que a ação realizada envolva a participação de uma equipe de trabalho, esta deverá eleger dentre seus membros o servidor/empregado público que tenha contribuído de forma destacada para concorrer a concessão da Medalha do Mérito Funcional e do Prêmio do Mérito Funcional.

Art.3º - O processo que culminará na entrega das medalhas e dos prêmios obedecerá às seguintes etapas:

ETAPA	RESPONSÁVEL
1. Divulgação, inscrição, seleção do servidor/empregado público e encaminhamento da indicação à Comissão Mista.	Comissão Setorial.
2. Seleção do servidor/empregado público e encaminhamento da indicação à Comissão Coordenadora.	Comissão Mista.
3. Seleção dos servidores/empregados públicos.	Comissão Coordenadora.
4. Divulgação e publicação dos nomes dos servidores/empregados públicos agraciados com a Medalha do Mérito Funcional e Prêmio do Mérito Funcional.	Comissão Coordenadora.
5. Entrega das Medalhas Mérito Funcional.	Chefe do Poder Executivo.
6. Pagamento do Prêmio do Mérito Funcional.	Setor de RH de cada instituição.

Art.4º - Os relatos apresentados nos formulários de inscrição deverão ser validados com os gestores das unidades onde os servidores/empregados públicos estiverem em exercício e deverão ser analisados, ponderando sobre a relevância da(s) ação/ações, conforme critérios estabelecidos nas alíneas do §3º, do Art.2º, do Regulamento do Decreto 29.936, de 15/10/2009.

§1º - Será atribuída pontuação para cada critério identificado na ação validada, de acordo com os seguintes níveis:

I - Baixo - 1 (um) ponto;

II - Médio - 2 (dois) pontos;

III - Alto - 3 (três) pontos.

§2º - Para fins de classificação e seleção dos servidores/empregados públicos indicados para a outorga da Medalha do Mérito Funcional e do Prêmio do Mérito Funcional, será utilizado o Formulário de Tabulação (Anexo II), desta Instrução Normativa. O candidato deve obter, em cada Comissão, no mínimo, média aritmética de 19 (dezenove) pontos, para que a ação concorra à medalha e ao prêmio.

§3º - No caso de empate na classificação, proceder-se-á ao desempate, de acordo com os seguintes critérios:

I - maior tempo de serviço público estadual;

II - maior tempo de serviço público;

III - maior idade.

Art.5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

Art.6º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º - Fica revogada a Instrução Normativa 01/2007, de 05 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de setembro de 2007.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos

DIRETORA

ANEXO I

DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº001/2009, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

SELEÇÃO PARA A MEDALHA DO MÉRITO FUNCIONAL E PARA O PRÊMIO DO MÉRITO FUNCIONAL

- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO -

I - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR/EMPREGADO

Nome

Endereço

Unidade de Exercício

Sigla do Órgão/Entidade de Exercício

Órgão/Entidade de Origem

E-mail

Telefone

Sigla

Matrícula

II - DETALHAMENTO DA AÇÃO (utilizar o verso ou outra folha, caso seja insuficiente o espaço abaixo)

a) Início da implementação

b) Justificativa

c) Objetivo(s)

d) Abrangência

e) Inovação

f) Eficiência no uso dos recursos públicos

g) Efetividade de resultados

h) Aprendizado organizacional

i) Responsabilidade social

j) Relevância

k) Possibilidade de multiplicação

l) Satisfação dos cidadãos e sociedade

LOCAL E DATA:

ASSINATURA DO SERVIDOR/ ASSINATURA CHEFE IMEDIATO EMPREGADO

ANEXO II

DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº001/2009, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

SELEÇÃO PARA A MEDALHA DO MÉRITO FUNCIONAL E PARA O PRÊMIO DO MÉRITO FUNCIONAL

FORMULÁRIO DE TABULAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE		CRITÉRIOS DE ANÁLISE																									
Nº	NOME DO SERVIDOR/ EMPREGADO	Inovação			Eficiência no uso dos recursos públicos			Efetividade dos resultados			Aprendizado organizacional			Responsabi- lidade social			Relevância da ação			Possibilidade de multiplicação			Satisfação dos cidadãos e sociedade			Pontuação	Classi- ficação
		B	M	A	B	M	A	B	M	A	B	M	A	B	M	A	B	M	A	B	M	A	B	M	A		

LEGENDA

B = Nível Baixo = 1 (um) ponto.

M = Nível Médio = 2 (dois) pontos.

A = Nível Alto = 3 (três) pontos.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº602/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÉGIS GONÇALVES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador da Assessoria Jurídica, símbolo DNS-2, matrícula nº1693851-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Campo Grande/MS, no período 29/09 a 02/10/2009, a fim de Participar do I Encontro do Fórum Nacional para Monitoramento e Resolução dos Conflitos Fundiários Rurais e Urbanos, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$813,44 (oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/CAMPO GRANDE/FORTALEZA, no valor de R\$882,82 (oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.800,01 (hum mil e oitocentos reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de setembro de 2009.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº654/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº654/2009, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Anamélia Maria Alves Lima	Aux. de Administração/ Supervisor de Núcleo	III	0381711-3	30 a 02/10/09	Capistrano e Alto Santo	2,5	67,63	169,07
Moacir de Lima	Engenheiro Agrônomo	IV	1259481-X	30 a 02/10/09	Capistrano e Alto Santo	2,5	56,87	142,17
Paulo de Tasso Feitosa Lima	Agente de Administração	V	0960331-X	13 a 16/10/09	Aurora	3,5	53,80	188,30
TOTAL								499,54

*** **

PORTARIA Nº655/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, a fim de tratar de desapropriação e dar prosseguimento aos processos administrativos para pagamentos indenizatórios, em Cajazeiras/PB, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de outubro 2009.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº655/2009, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
					QTD	VALOR	SUB-TOTAL	ACRÉS 30%	
José Cleiton Gomes do Nascimento	Motorista	V	05 a 09/10/09	Cajazeiras/PB	4,5	124,51	560,29	168,08	728,37
Germana de Mattos Brito Góes Gíglio	Datilógrafo/Assessor Técnico - DAS-1	III	05 a 09/10/09	Cajazeiras/PB	4,5	166,01	747,04	224,11	971,15
TOTAL									1.699,52

*** **

PORTARIA Nº671/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Orientador de Célula – DNS-3, matrícula nº1118991-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Brasília, nos dias 13 a 14/10/2009, a fim de participar da 8ª Reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização – CTAF, do Projeto: Avaliação dos Recursos Hídricos Subterrâneos e Proposição de Modelo de Gestão Compartilhada para os Aquíferos da Chapada do Apodi, entre os Estados do RN e CE, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$398,40 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$657,13 (seiscentos e cinquenta e sete reais e treze centavos), perfazendo um total de R\$1.159,30 (hum mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº674/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº674/2009, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	TOTAL	
Anamélia Maria Alves Lima	Aux. de Administração/ Supervisor de Núcleo	III	0381711-3	06/10/09	Mirafima	0,5	67,63	33,81	
Benedito Rogério Neves Viana	Engenheiro de Pesca	IV	1161351-9	07 a 08/10/09	Itaiçaba	1,5	56,87	85,30	
Moacir de Lima	Engenheiro Agrônomo	IV	1259481-X	06/10/09	Mirafima	0,5	56,87	28,43	
TOTAL									147,54

*** **

PORTARIA Nº679/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA SALES MONTEZUMA**, ocupante do cargo de Assistente Social/Orientador de Célula – DNS-3, matrícula nº1162311-5, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Curitiba/PR, no período de 13 a 17/10/2009, a fim de participar do II Seminário Internacional Sobre Cultura, Imaginário e Memória da América Latina, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.045,86 (hum mil e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/CURITIBA/FORTALEZA, no valor de R\$903,24 (novecentos e três reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.052,85 (dois mil, e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº680/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2009. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de outubro de 2009.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº680/2009, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR
1	ALICE MESQUITA MIRANDA	799467-1-0	36,00
2	GEYZIANE LIMA DE CASTRO	799486-1-8	36,00
3	JAIR MELO DE OLIVEIRA	799476-1-X	72,00
4	LIDIANE MAGALHÃES ROGÉRIO DE LIMA	799470-1-6	36,00
5	RENAN SILVA DE LIMA	799474-1-5	72,00

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

CNPJ – 74.075.938/0001-07

NIRE 23300019385

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE “COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – COGERH”, NIRE – 23300019385, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA – 09.09.2009

LOCAL E HORA – Sede Social à Rua Adualdo Batista, 1550, Messejana (Cambeba), Fortaleza (CE) às 09:00 (nove) horas. PRESENÇA – Acionistas representando pela totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no livro de “Presença de Acionistas”. MESA – César Augusto Pinheiro – Presidente e Francisco José Coelho Teixeira – Secretário. CONVOCAÇÃO E ANÚNCIOS – Devidamente publicado Edital de Convocação no dia 31.agosto.2009, Jornal “O Estado” na forma da Lei 6.404/76 ORDEM DO DIA – a) Reajuste da gratificação cargos/funções comissionadas de direção e assessoramento. b) Outros assuntos de interesse da sociedade. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – Foi aprovada por unanimidade a seguinte deliberação: I – Aprovar Reajuste do valor da gratificação cargos/funções comissionadas de direção e assessoramento, no percentual de 6% (seis por cento), a partir de 1º de julho de 2009. DISSIDÊNCIAS – Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. ASSINATURAS – Cesar Augusto Pinheiro, como representante do Estado do Ceará, Francisco José Coelho Teixeira – Secretário da Assembléia Geral, Joaquim Cartaxo Filho, René Teixeira Barreira e Camilo Sobreira de Santana. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA GERAL

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº5968/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09031115-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANTONIA LIDIANE RODRIGUES COSTA SILVA**, que exerce o cargo de Auxiliar de Enfermagem da Secretaria da Saúde, matrícula nº491565-1-0, com exercício no Centro de Convivência Antonio Diogo, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 30% (TRINTA POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso III, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5974/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08629723-6 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **MARIA AUGUSTA DALVA E SOUZA**, que exerce a função de Assistente Social, matrícula nº001760-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, com atividades de plantão em serviço de Emergência, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 de abril de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5975/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09034801-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso III da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **LEONARDO HERACLIO DO CARMO ARAUJO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493571-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital da Polícia Militar do Ceará, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 11 de dezembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5978/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09031131-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso I da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **IVALDO NECO BARRETO JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº404951-1-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital e Maternidade Adolpho Bezerra de Menezes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Ginecologia e Obstetrícia, com vigência a partir de 22 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5996/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09237738-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **FRANCISCO PEIXOTO PINHEIRO**, que exerce a função de Cirurgião Dentista - Classe II, Referência 14, matrícula nº082978-1-9, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional na 18ª Coordenadoria Regional de Saúde - Iguatu, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde da Família, com vigência a partir de 27 de maio de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6024/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08671880-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **FRANCISCA JACQUELINE BEZERRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº492905-1-9, com exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 25 de junho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6050/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09332968-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **CLAUDIO PINHEIRO DIAS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493902-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, com atividades de plantão nos serviços de Emergência/Neonatologia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR

CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso III e art.13 da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 09 outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6054/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09341209-6 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **FRANCISCA ELANE BRAGA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº491803-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 16 de julho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6057/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09341207-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **MARIA VERANEIDE FARIAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº491527-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 13 de julho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6079/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327209-7 do SPU, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **MANUELA BEZERRIL CIPIÃO FERNANDES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493822-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 29 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EDITAL DE SELEÇÃO 2009

PROJETOS COMUNITÁRIOS, DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E DE OUTRAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ATUAM NA PREVENÇÃO DAS DST/ HIV/AIDS E ASSISTÊNCIA A SEUS PORTADORES

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do Núcleo de Prevenção e Controle de Doenças – CE DST/Aids da Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde, torna pública a realização de seleção pública na forma da Portaria GM 2313/02 de 19/12/2002 do Ministério da Saúde para financiamento de projetos comunitários de intervenção a serem executados por Organizações Não-Governamentais e outras Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, localizadas no Estado do Ceará, na área de prevenção à ocorrência de DST/HIV/Aids e assistência a seus portadores. Compõem o presente instrumento os seguintes anexos:

- I – PROJETO BÁSICO
- II – MODELO DO PROJETO
- III - TERMO DE REFERÊNCIA
- IV – MINI CURRÍCULO
- V – MODELO DO PLANO DE TRABALHO

1) PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar desta seleção Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos que tenham seus objetivos sociais compatíveis com a política de incentivo para estados e municípios no âmbito do Programa Nacional de HIV/Aids e outras DST localizadas no Estado do Ceará e de acordo com as especificações contidas neste edital.

1. Considera-se Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos a pessoa jurídica de direito privado que não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seus patrimônios auferidos mediante o exercício de suas atividades e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.
2. Não será admitida a participação de Instituições que não sejam consideradas Organizações da Sociedade Civil.

1.2) Não são consideradas Organizações da Sociedade Civil, segundo a legislação vigente:

- Os sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional;
- As instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais e confessionais;
- As organizações partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações;
- As entidades de benefício mútuo, destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;
- As entidades e empresas que comercializam planos de saúde e assemelhados;
- As instituições hospitalares privadas não gratuitas e suas mantenedoras;
- As organizações sociais;
- As cooperativas;
- Centros de Estudos de Universidades e Hospitais;
- As fundações públicas;
- As fundações privadas, sociedades civis ou associações de direito privado criadas por órgão público ou por fundações públicas.

1.3) Estão ainda impedidas de participar da presente seleção as instituições que embora enquadrem-se no disposto no sub item 1.1 do presente edital encontram-se com pendências no cumprimento das exigências da SESA em relação a prestação de contas ou a relatórios narrativo e de progresso vinculados a projetos anteriormente apoiados pelo nível estadual, bem como, organizações em cuja direção integra servidor ou dirigente de órgão ou entidade ou responsável pela seleção.

2) NATUREZA DOS PROJETOS:

Os projetos a serem elaborados em função da presente concorrência e, posteriormente, financiados deverão contemplar uma das três áreas de atuação:

- 1) Promoção e prevenção em DST/AIDS,
- 2) Promoção de direitos humanos à pessoas vivendo com HIV/AIDS,
- 3) Atenção e apoio às pessoas vivendo com HIV/AIDS

Observação 1: O processo de análise e seleção irá apreciar projetos, quando existir ação direta, somente aqueles que atinjam número não inferior a 200 pessoas dos seguintes segmentos da população:

- 1) Profissionais do sexo;
- 2) Lésbicas, gays, bissexuais, homens que fazem sexo com homens, travestis e transexuais;
- Adolescentes femininas (10 a 19 anos) em situação de vulnerabilidade acrescida e seus parceiros;
- 3) Mulheres, na perspectiva de gênero;
- 4) Pessoas vivendo e convivendo com HIV/Aids;
- 5) Pessoas que usam drogas, na perspectiva da redução de danos;
- 6) População em situação de pobreza e/ou exclusão social;
- 7) Outras populações: (Afro-descendentes, pessoas com deficiência, portuários e idosos)

4 - Projetos que contemplem as ações abaixo relacionadas:

- Alternativas de sustentabilidade institucional (este item é específico para as OSC/ONG AIDS);
- Geração de renda e/ou (re) inserção no mercado de trabalho para pessoas vivendo com HIV/AIDS;
- Desenvolvimento de ações que visem a prevenção e a adesão ao tratamento da co-infecção TB/HIV com população em situação de rua;
- Ações para redução de sífilis em gestante e sífilis congênita.

Projetos visando a continuidade de ações anteriormente financiadas

pela CN-DST/Aids e projetos direcionados à realização de eventos, pesquisas ou campanhas pontuais não serão analisados para fins de seleção e habilitação.

3) PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção estará sob a responsabilidade de uma comissão especialmente constituída, doravante denominada COMITÊ DE SELEÇÃO, composta de 03 (três) membros, 02 (dois) indicados pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará através do Núcleo de Prevenção e Controle de Doenças e 01 (um) indicado pelo Fórum de ONG/Aids e todos nomeados pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. O referido processo de seleção será acompanhado ainda por um membro do Conselho Estadual de Saúde contribuindo assim para lisura e transparência.

4) CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO:

4.1) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Para habilitar-se na presente seleção a instituição proponente deverá postar envelope lacrado contendo os seguintes documentos:

- Cópia do Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ atualizado;
- Cópia da Ata de Fundação da Entidade, devidamente registrada em cartório;
- Declaração de adimplência da ONG com o Programa Nacional de DST/Aids, Coordenação Estadual de DST/Aids e Coordenação Municipal de DST/Aids, comprovada através de declaração da própria organização, com firma reconhecida;
- Cópia do Estatuto Social da Instituição e últimas alterações registradas em cartório;
- Cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria da Instituição, registrada em cartório;
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF do responsável legal, conforme competência definida em estatuto para assinatura do instrumento jurídico a ser celebrado;
- Último balancete patrimonial da Instituição.

A instituição que deixar de anexar qualquer um dos documentos acima solicitados, SERÁ AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDO DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

A instituição deverá enviar a documentação tendo no frontispício os seguintes dizeres:

AO

NÚCLEO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS - NUPREV SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

END.: AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 – BLOCO D, PRAIA DE IRACEMA

FORTALEZA – CE

CEP: 60.060-440

ENVELOPE “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REMETENTE: NOME DA INSTITUIÇÃO

O envelope “A” (documentos de habilitação) será aberto em data e hora marcada conforme determinado no item 7.2 na presença dos representantes das Instituições participantes da seleção.

4.2) A Instituição deverá enviar 2 cópias do projeto para o Comitê de Seleção até o dia 30 de outubro do corrente ano em envelope lacrado, via correio (carta registrada) tendo no frontispício os seguintes dizeres:

AO

NÚCLEO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

END.: AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 – BLOCO D, PRAIA DE IRACEMA

FORTALEZA – CE

CEP: 60.060-440

ENVELOPE “B” – PROPOSTA TÉCNICA

REMETENTE: NOME DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Este envelope “B” deverá conter os seguintes documentos:

- a) Projeto digitado em 02 (duas) vias de acordo com o modelo do anexo II, impresso com clareza, sem emendas, rasuras ou estrelinhas;
- b) Termo de referência em 02 (duas) vias conforme modelo, anexo III, datado e assinado pelo titular ou preposto da Instituição;
- c) Declaração em 02 (duas) vias da Coordenação Municipal de DST/Aids e, na ausência desta, da Coordenadoria Regional de Saúde em cuja área geográfica de abrangência a instituição tem sua sede atestando: a existência da instituição; a existência de estrutura física para desenvolver o projeto; realizar atividades compatíveis com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e adequação do projeto às necessidades locais no âmbito da prevenção e controle das DST/Aids;
- d) Mini curriculum dos profissionais da Instituição, conforme modelo e exigências do anexo IV.

5) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1) Compatibilidade dos objetivos do projeto com as diretrizes da CN-DST/Aids, que são:

- Reduzir a incidência da infecção pelo HIV/Aids e outras DST;
- Ampliar o acesso e melhorar a qualidade do diagnóstico;
- Tratamento e assistência às pessoas vivendo com HIV/Aids e outras DST;
- Fortalecer as instituições públicas e privadas responsáveis pelo controle das DST/Aids.

5.2) Metodologia:

- Adequação entre as estratégias e ações a serem utilizadas para o alcance dos resultados esperados considerando aspectos do contexto social e cultural no qual estão inseridos os segmentos populacionais a serem trabalhados.

5.3) Integração efetiva das ações propostas com o Sistema Único de Saúde local:

- Definição da Integração efetiva das ações propostas no projeto com o Sistema Único de Saúde local.

5.4) Relevância epidemiológica, geográfica e da população-alvo:

- Localização geográfica do projeto no âmbito da abrangência exclusiva do Estado do Ceará;
- Potencial do projeto em atingir áreas de maior incidência das DST, HIV e Aids e áreas de concentração populacional de maior risco e/ou vulnerabilidade à infecção pelo HIV e outras DST, conforme o boletim epidemiológico de Março/2009 divulgados no site da SESA www.saude.ce.gov.br

5.5) Capacidade gerencial e financeira, considerada a experiência prévia da instituição no campo de ação/população proposto:

- Capacidade gerencial e administrativa;
- Coerência do orçamento com os objetivos, atividades e resultados propostos;
- A instituição deverá estar adimplente com o Programa Nacional de DST/Aids, Coordenação Estadual de DST/Aids e Coordenação Municipal de DST/Aids, comprovada através de declaração da própria organização, com firma reconhecida;
- A instituição deverá demonstrar a experiência na execução de projetos na área de DST/Aids.

5.6) A instituição participante deverá ter no mínimo 01 (um) ano de existência até a data da publicação deste Edital, devendo comprovar tal característica por meio de sua Ata de Fundação, registrada em cartório;

5.7) Está limitado a dois o número de projetos a serem apresentados por Instituição, sendo que somente um será financiado, tendo como teto máximo o valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

- Não serão considerados, neste limite, projetos de eventos financiados pela Secretaria da Saúde do Estado;
- Não serão aceitos nesta seleção projetos de pesquisa e de eventos/campanha pontuais.
- Serão aceitos projetos de continuidade, desde que não sejam financiados pelo Programa Nacional de DST/Aids.
- As Instituições com projetos em execução poderão participarem do processo seletivo, porém, só poderão receber a primeira parcela após prestação de contas do convênio anterior.

5.8) Serão excluídos do processo seletivo, projetos vinculados à Fundações e Centros de Estudos de Universidades e Hospitais, bem como projetos de organizações do setor público.

5.9) Os sub itens 5.1,5.2,5.3,5.4 e 5.5 serão submetidos a avaliação do Comitê de Seleção e atribuída Nota Técnica (NT) em conformidade com os critérios de julgamento e pontuação estabelecidos no item 6 deste edital;

5.10) Serão selecionados até 11 (onze) projetos com o prazo de execução de 12 (doze) meses e com o teto máximo a seguir:

5.10.1) Projeto Municipal de atuação local envolvendo apenas atividades em um único município. Serão financiados até 4 (quatro) projetos no teto no máximo de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada;

5.10.2) Projeto Inter municipal com atuação em 2 (dois) ou mais municípios. Serão financiados até 7 (sete) projetos no teto máximo de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) cada.

6) JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ATRIBUIÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS:

Para o julgamento das propostas técnicas (projetos) o Comitê de Seleção avaliará o conteúdo considerando os aspectos estabelecidos neste edital. Após a avaliação será atribuída pontuação a cada proposta conforme critérios de pontuação definidos a seguir:

6.1) EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DA INSTITUIÇÃO

(valor máximo 5.0 pontos
A experiência específica da instituição será analisada de acordo com os seguintes critérios:

- 6.1.1) Tempo de Existência da Instituição
(pontuação máxima) 1.5 pontos

- Instituições com até 05 (cinco) anos de fundação 0.5 ponto
- Instituições com mais de 05 (cinco) de fundação 1,5 ponto
- 6.1.2) Experiência em execução de projetos na área de DST/HIV/AIDS 1.5 ponto
- 6.1.3) Experiência com a população alvo com a qual se propõe trabalhar 2.0 ponto
- 6.2. CAPACIDADE OPERACIONAL (valor máximo) 5.0 ponto
- 6.2.1) Equipe técnica da Instituição (pontuação máxima) 3.0 pontos
- Avaliar-se-á a capacidade técnica da equipe relatada no termo de referência, incluindo a do coordenador(a), através da experiência em trabalhos na área objeto do Termo de Referência, descrita no mini currículo de cada profissional e de suas atribuições. Considera-se equipe técnica de no mínimo 04 (quatro) profissionais a serem analisados com base nos seguintes critérios:
 - Experiência da equipe técnica em execução de projetos na área de DST/Aids 1.0 ponto
 - Experiência da equipe técnica com a população alvo com a qual se propõe trabalhar 2.0 pontos
- 6.2.2) Estrutura Física (A instituição ter sede própria ou alugada) 2.0 pontos
- 6.3) QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA (valor máximo) 20 pontos
- A qualidade técnica da proposta será analisada de acordo com os seguintes critérios:
 - 6.3.1) Organização da Proposta 1.5 ponto
 - Proposta técnica apresentada em 02 (duas) vias, com clareza, legível, sem rasuras, conforme o modelo do projeto do Anexo II deste edital.
 - 6.3.2) Objetivo Geral do Projeto 3.0 pontos
 - Manter a compatibilidade do objetivo com a proposta e com as ações estratégicas relacionadas no item II.1 do projeto básico (Anexo I)
 - 6.3.3) Objetivos Específicos 3.5 pontos
 - Demonstrar serem congruentes com a proposta de forma que as atividades tenham relação com os objetivos e com a proposta do projeto, assim como se as mesmas possibilitam atingir os objetivos esperados.
 - 6.3.4) Apresentação (Sinopse do projeto) 2.5 pontos
 - Demonstrar objetividade e clareza na descrição sucinta dos objetivos, atividades, resultados esperados e o valor da proposta.
 - 6.3.5) Diagnóstico 2.0 pontos
 - Demonstrar coerência entre a justificativa para a realização do projeto bem como a relevância da proposta em relação à área geográfica, características da população alvo, incluindo a situação epidemiológica local.
 - 6.3.6) Integração com o SUS 2.5 ponto
 - Apresentar estratégias de integração efetiva com o SUS local.
 - 6.3.7) Monitoramento e Avaliação 3.0 pontos
 - Demonstrar coerência entre metas, indicadores (dados quantitativos que permitem avaliar a execução da atividade proposta), as atividades e os meios de verificação.
 - 6.3.8) Orçamento 3.0 pontos
 - Demonstrar que os insumos solicitados estão coerentes com as atividades propostas e detalhadas de acordo com o exigido no Anexo I (Projeto Básico) deste edital.
- 6.4) A Nota Técnica (NT) de cada instituição será obtida pela somatória das notas de cada aspecto avaliado, conforme critérios definidos acima. Serão desclassificados as instituições que obtiverem (NT) inferior a 7 (sete) pontos.
- 6.5) CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
 - 6.5.1) Potencial do Projeto em atingir áreas de maior incidência das DST,HIV/AIDS e Sífilis Congênita, considerando os dados epidemiológicos do Estado do Ceará disponíveis no site www.saude.ce.gov.br;
 - 6.5.2) Instituição proponente ser Organização Não Governamental (ong) ou Organização da Sociedade Civil (OSC) cadastrada no Fórum do Movimento de Luta contra a AIDS do Estado do Ceará;
 - 6.5.3) Tempo de existência da Instituição contando a partir do seu Ato de Constituição;
- 6.6) CLASSIFICAÇÃO:
 - 6.6.1) Será considerado classificado os onze projetos que obtiverem as maiores Notas Finais.
 - 6.6.2) Será classificada tecnicamente a instituição cujo resultado final da avaliação de sua proposta alcançar no mínimo 7 (sete) pontos, desde que não incorra no disposto no sub item seguinte.
 - 6.8) No Julgamento será atribuída nota 0 (zero) à proposta:
 - a) Que não puder ser avaliada devido à insuficiência de informações;
 - b) Que tiver sido desclassificada em alguns dos fatores.
 - 6.9) Será desclassificada a proposta técnica que:
 - a) Obter nota 0 (zero) na avaliação técnica, fundamentada num dos motivos mencionados no sub item 6.8;
 - b) Não atender às exigências deste edital;
 - c) Obter nota técnica inferior a 7 (sete) pontos.
 - 6.10) Se todas as propostas técnicas forem desclassificadas, será publicado um novo edital.

7) CALENDÁRIO:

- 7.1) A data de postagem dos documentos e dos projetos para este processo seletivo em nível estadual é até a data de 30 de outubro de 2009, via correio (carta registrada). Em hipótese alguma, serão aceitos projetos cujo registro de postagem indique data posterior à determinada;
- 7.2) A data de abertura dos envelopes será dia 10 de novembro de 2009 às 9 horas na SESA;
- 7.3) O resultado da habilitação e da seleção dos projetos com as devidas justificativas será disponibilizado na homepage da SESA (<http://www.saude.ce.gov.br>) até 20 de novembro de 2009. O resultado também será encaminhado para todas as instituições participantes da seleção.

8) APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

- Os projetos deverão ser apresentados em formulário específico da Coordenação Estadual de DST/AIDS-CE (Anexo II), em duas vias digitadas (original e uma cópia), acompanhado dos minicurrículos e termo de referencia mencionados no presente edital. Os projetos encaminhados sem a documentação solicitada, bem como aqueles que não cumprirem integralmente os pré-requisitos indicados no item 4 e 5.10 serão excluídos do processo seletivo.
- 8.1) Não serão aceitos no processo de seleção, projetos entregues pessoalmente, enviados por fax ou correio eletrônico. Serão incluídos no processo seletivo apenas aqueles encaminhados pelo correio.
 - 8.2) A instituição concorrente deverá, obrigatoriamente, preencher todos os campos do formulário específico do projeto disponibilizado pela CE-DST/Aids para esta SELEÇÃO, exceto os campos indicados com asterisco, sob pena de exclusão do processo seletivo.
 - 8.3) A instituição proponente se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, sob pena de suspensão do financiamento.
 - 8.4) As instituições não deverão fazer nenhuma alteração no formato do formulário para projetos de ONG disponibilizado para esta seleção, nem tão pouco utilizar recursos como espiral e encadernação. Da mesma forma, não deverão ser encaminhados junto aos projetos: fotografias, relatórios, gráficos e desenhos.

9) PRAZO DE REALIZAÇÃO E ORÇAMENTO:

- 9.1) O prazo para execução dos projetos é de no máximo 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento da primeira parcela do convênio;
 - 9.2) Os recursos solicitados à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará terá de ser compatível com as atividades e resultados previstos, não podendo ultrapassar os tetos de R\$25.000,00/ano (vinte e cinco mil reais) conforme o item 5.10.1 ou R\$35.000,00/ano (trinta e cinco mil reais) conforme o item 5.10.2.
- Os projetos que apresentarem orçamento superior a esses tetos deverão ter seu orçamento readequados ao processo seletivo.
- 9.3) O pagamento do recurso solicitado em conformidade com o plano de trabalho (anexo V), será efetuado conforme o cronograma de desembolso estabelecido pela instituição. As demais parcelas serão repassadas mediante apresentação de documentos de prestação de contas físico e financeiro da parcela anterior e relatórios técnicos das ações executadas em conformidade com o objeto deste edital.
 - 9.4) A remuneração de Recursos Humanos vinculados ao desempenho de funções durante os doze meses de execução do projeto, não poderá ultrapassar 40% do valor total do repasse solicitado;
 - 9. A despesa com equipamentos não poderá ultrapassar 20% do valor total do repasse solicitado.

10) MONITORAMENTO E SUPERVISÃO:

- Os projetos aprovados para efetivação de convênios serão monitorados técnica e financeiramente pelas áreas competentes do Núcleo de Prevenção e Controle de Doenças – NUPREV - da SESA, bem como pelas Coordenações Municipais de DST/Aids e Coordenadorias Regionais de Saúde, por meio de instrumentos dispostos no convênio. O não cumprimento, por parte da instituição, do estabelecido no convênio inviabilizará o apoio concedido pelo NUPREV/SESA-CE, acarretando a rescisão do convênio.

11) INSUMOS:

- Estão incluídos nos insumos somente os preservativos masculino, feminino e gel, considerando à população recomendada pela Política Nacional. O repasse de preservativos masculino, feminino e gel no quantitativo necessário para atividades previstas mensalmente, deverá estar indicado na proposta encaminhada, porém o respectivo custo não deverá ser incluído no orçamento solicitado. O repasse do quantitativo, se procedente, será efetuado em conformidade com a logística de distribuição de preservativos masculino e feminino da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com a ressalva de que os quantitativos solicitados podem ser alterados de acordo com a análise técnica do projeto e a disponibilidade existente em estoque.

12) PROJETOS APROVADOS:

Caso a instituição tenha o projeto aprovado nesta seleção, deverá necessariamente apresentar para formalização do convênio, no prazo de 07 (sete) dias a partir da divulgação do resultado da seleção, a seguinte documentação:

- Plano de Trabalho;
- Cópia do Extrato da Conta Bancária aberta especificamente para depósito dos recursos do convênio;
- Certidões de regularidade fornecidas pela Secretaria da Receita Federal – SRF, pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, do Ministério da Fazenda e pela Secretaria da Fazenda do Estado;
- Comprovação de inexistência de débitos junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social- INSS - Certidão Negativa de Débito – CND atualizada;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- Comprovação de regularidade junto ao PIS/PASEP;
- Declaração expressa do proponente, sob as penas do art.299 do Código Penal Brasileiro, de que não está em situação de mora ou de inadimplência perante qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual.
- Comprovação de adimplência verificada no SIAP.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO I
PROJETO BÁSICO

I – OBJETO

O Objeto da licitação é a seleção de projetos de intervenção nas áreas de DST\HIV\AIDS desenvolvidos por Organizações da Sociedade Civil.

II – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

II.1 – NATUREZA

Os elementos que compõem o objeto desta licitação abrangem elaboração, coordenação e execução de projetos de intervenção em prevenção DST/HIV/Aids e assistência a seus portadores, que permeie as seguintes ações estratégicas:

- Prevenção das DST e HIV/Aids entre:
 - (1) Profissionais do sexo; (2) lésbicas, gays, homens que fazem sexo com homens, bissexuais, travestis e transexuais; (3) Adolescentes femininas (10 a 19 anos) em situação de vulnerabilidade acrescida e seus parceiros; (4) Pessoas Vivendo e convivendo com HIV/Aids; (5) pessoas que usam drogas, na perspectiva da redução de danos; (6) População em situação de pobreza e/ou exclusão social; (7) Mulheres na perspectivas de gênero. (9) Outras Populações (), afro-descendentes, pessoas com deficiência e idosos(as)
- Ou projetos que contemplem exclusivamente as ações abaixo relacionadas:
 - 1) Alternativas de sustentabilidade institucional (este item é específico para as OSC/ONG AIDS);
 - 2) Geração de renda e/ou (re) inserção no mercado de trabalho para pessoas vivendo com HIV/AIDS;
 - 3) Desenvolvimento de ações que visem a prevenção e a adesão ao tratamento da co-infecção TB/HIV com população em situação de rua;
 - 4) Ações para redução de sífilis em gestante e sífilis congênita.
- A abrangência da execução dos projetos são instituições localizadas no âmbito do Estado do Ceará.

II.2 – FINALIDADE

Os diversos projetos realizados deverão garantir a realização das seguintes finalidades e procedimentos:

- Mobilização de grupos específicos;
- Educação de pares;
- Distribuição de preservativos;
- Informação/educação/comunicação para promoção de práticas sexuais seguras;
- Redução de danos;
- Atenção ao portador de DST/HIV/Aids;
- Elaboração de relatórios técnicos e financeiros;
- Produção e reprodução de materiais educativos e informativos;

II.3 – ESTRUTURA E EXIGÊNCIAS PROGRAMÁTICAS E METODOLÓGICAS

Os projetos de intervenção e prevenção DST/Aids direcionados às Organizações da Sociedade Civil, deverá ser selecionado 11 (onze) projetos, podendo ser acrescido de até 10% na quantidade de projetos selecionados, desde que não ultrapasse o volume de recurso destinado para esta finalidade. Deverão ser utilizados obrigatoriamente na elaboração dos projetos o modelo constante no anexo II deste edital, e deverá constar os seguintes itens:

1. DADOS INSTITUCIONAIS;
2. COORDENADOR OU RESPONSÁVEL PELO PROJETO;
3. NATUREZA DO PROJETO;
4. DIAGNÓSTICO;
5. APRESENTAÇÃO (SINOPSE DO PROJETO);

6. EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROJETO;
7. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA;
8. DETALHAMENTO DO PROJETO:
 - 8.1 JUSTIFICATIVA;
 - 8.2 OBJETIVO GERAL;
 - 8.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS;
 - 8.4 METAS;
 - 8.5 AÇÕES;
 - 8.6 PERÍODO DE EXECUÇÃO;
 - 8.7 METODOLOGIA;
 - 8.8 POPULAÇÃO BENEFICIADA;
 - 8.9 ESPECIFICAÇÕES SOBRE OS INSUMOS DE PREVENÇÃO A SEREM UTILIZADOS;
 - 8.10 ORÇAMENTO;
 - 8.11 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.
9. FUTURO DO PROJETO.

Observação: Com relação ao sub-ítem orçamento, não será permitido despesas que ultrapassem os seguintes parâmetros:

- Despesas com pessoal: até 40% do valor total do projeto;
- Despesas com equipamentos: até 20% do valor total do projeto.

III – PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DO PAGAMENTO

Prazo de execução: o projeto deverá ser executado no prazo máximo de 12 (doze) meses.

Do Investimento: o custo total não poderá ultrapassar não podendo ultrapassar os tetos de R\$25.000,00/ano (vinte e cinco mil reais) conforme o item 5.10.1 ou R\$35.000,00/ano (trinta e cinco mil reais) conforme o item 5.10.2.

Do Pagamento: Será efetuado pagamento em duas parcelas após assinatura do instrumento legal.

IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação serão referenciados:

- Pela qualidade técnica da proposta, experiência e capacidade operacional da Instituição conforme exigências deste edital e do Termo de Referência;
- Pelo somatório da NOTA TÉCNICA (NT) adquirida entre os critérios acima descritos.

Avaliação das propostas técnicas: As propostas técnicas serão analisadas por um Comitê nomeado pelo Secretário de Saúde do Estado através de portaria, devidamente designados para este fim.

ANEXO II
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE

PROPOSTA DE PROJETO ONG
PADRÃO

Nome da ONG/OSC:

Título do Projeto:

PROPOSTA DE PROJETO ONG
2009

I. DADOS INSTITUCIONAIS			
Título do Projeto:			
Nome da Instituição:			
CNPJ:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	Cep:
*Telefone(s) (caso tenha):	*Fax (caso tenha):	*Página da Internet (Home Page) (caso tenha):	
*Endereço Eletrônico (e mail) (caso tenha):			

2. COORDENADOR OU RESPONSÁVEL PELO PROJETO	
Coordenador ou Responsável pelo Projeto:	
Nome Completo:	
CPF:	RG:
*Telefone/Fax (caso tenha):	*Celular (caso tenha):
*Endereço Eletrônico (e mail) (Caso tenha):	
Nível de Escolaridade:	

3. Natureza do Projeto
Promoção e Prevenção em DST/Aids ()
Promoção de direitos humanos ()
Atenção e apoio às pessoas vivendo com HIV/Aids ()

4. **DIAGNÓSTICO** (Todo Projeto deve responder, em termos gerais, à pergunta: Por que executar o projeto? Ao se apresentar as razões, devem ser destacados os seguintes pontos: problema que o projeto se propõe a solucionar ou minorar e, relevância do projeto em relação ao problema identificado. Deve-se definir: área geográfica em que o projeto está inserido, as características de sua população (especificidades demográficas, sociais, econômicas e culturais), incluindo a situação epidemiológica das DST/Aids e a população alvo que o projeto visa alcançar.

5. **APRESENTAÇÃO (SINOPSE DO PROJETO)**: Apresentação sucinta e objetiva das seguintes informações: Esclarecimento sobre a população-alvo que será diretamente beneficiada pelo projeto; Resumo das principais demandas que se espera amenizar ou resolver, bem como as necessidades e expectativas para implantação das ações programadas; breve descrição do projeto com objetivos, metas, atividades e resultados previstos e descrição das ações de integração com o SUS local.

6. **EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROJETO** (Deverão ser apresentadas informações gerais acerca da equipe que atuará no projeto (nº de profissionais por especialidade e carga horária correspondente).

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
------------------------	------------	---------------

7. **LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA** (Identificar a área geográfica de atuação do Projeto justificando o porquê).

8. **DETALHAMENTO DO PROJETO**:

8.1 Justificativa: (Responder à pergunta: o projeto existe por quê? Nessa etapa deve ser descrito o diagnóstico sobre a situação vivida por determinada população, além das razões que definem a relevância das ações que o projeto se propõe a executar. Para uma melhor elaboração e maior compreensão do problema devem ser abordadas as seguintes informações: a área geográfica a ser trabalhada; as características da população na área em termos demográficos, sociais e econômicos; a situação epidemiológica das DST/Aids e as características da população-alvo, tendo o cuidado de distinguir as populações primárias e secundárias do projeto. É importante definir a situação de risco (se for o caso) e especificar o número previsto de pessoas que serão abrangidas diretamente pelas ações do projeto).

8.2 Objetivo Geral: (Responder à pergunta: O projeto contribui para quê? O objetivo geral deve ser entendido como consequência de um determinado conjunto de atividades, que será alcançado a longo prazo. Determina o alcance do projeto que será executado).

8.3 Objetivos Específicos: (Responder à pergunta: O projeto quer alcançar o quê? É a estruturação do objetivo geral em plano de ação. Sua característica principal é descrever uma ação a ser tomada pela população-alvo. Ele será mensurável e terá tempo definido de realização).

8.4 Metas: (Responder à pergunta: O projeto vai produzir o quê? Meta é aquilo que se quer alcançar durante o período de execução do projeto. É o estabelecimento dos efeitos esperados em um tempo determinado, de forma específica, realista, apropriada e mensurável. Ao definir cada meta, deve-se assegurar que ela atenda cada um dos cinco critérios acima. Caso não atenda, será difícil de atingir e mais difícil ainda de avaliar) O projeto pode ter mais de uma meta.

8.5 Ações: (Responder à pergunta: De que modo? É o conjunto de atividades ou processos de trabalho desenvolvidos visando alcançar a meta). Para cada meta você deve traçar mais de uma ação. Deverá ser incluída a ação de distribuição de preservativos informando a quantidade necessária para execução do projeto.

8.6 Período de Execução: Responder à pergunta: Quando? Detalhar a duração, fixando as datas estimadas para início e término para execução de cada ação do projeto.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO
-------	-------------	-------	---------------------

8.7 Metodologia: (Responder à pergunta: Como? Relacionar as formas pretendidas de execução das ações, de forma a contemplar o trabalho da equipe numa perspectiva de atuação interdisciplinar e resolutiva destacando brevemente os referenciais teóricos).

8.8 População Beneficiada: Responder à pergunta: Para quem? Descrever objetivamente a população que será beneficiada pelo projeto, diferenciando da população indireta. (Quantificar).

8.9 Especificação sobre os insumos de Prevenção a serem utilizados: Responder à pergunta: Qual a quantidade de insumos necessários às ações educativas a serem realizadas junto à população alvo, mensalmente?

() Preservativo masculino 49mm Unidades _____

() Preservativo masculino 52mm Unidades _____

() Preservativo feminino Unidades _____

() Gel lubrificante íntimo Unidades _____

8.10 Orçamento: Apresentar a estimativa de custos por ação, conforme quadro abaixo.

Nº	AÇÃO	CUSTO TOTAL (R\$)	MEMÓRIA DE CÁLCULO
01	Realizar treinamento para multiplicadores	1.800,00	HS. Aula: 20hs x 30,00 x 2 Instrutores=1.200,00 Alimentação: 20 x 1,00 x 3 dias= 600,00
TOTAL			

8.11 Monitoramento e Avaliação: Responder à pergunta: Como será medido? O monitoramento e a avaliação são etapas fundamentais para analisar o sucesso dos objetivos e a pertinência da aplicação dos recursos humanos e financeiros, além de possibilitar maior visibilidade ao que está sendo realizado e de que forma. **MONITORAMENTO**: É o acompanhamento sistemático de todas as etapas de execução de uma atividade; **AVALIAÇÃO**: É um método de obtenção de informações possibilitando comparar periodicamente a evolução do projeto com relação a seus objetivos; **INDICADORES**: São medidas operacionais para a realização de um objetivo ou atividade. São eles que permitem medir o grau de alcance do resultado obtido. **MEIOS DE VERIFICAÇÃO**: Identificam de que forma é possível atestar a execução da atividade e de que maneira podemos comprovar o efeito dela na população.

META	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO
------	-----------	-------------------	------------	---------------------

9. **FUTURO DO PROJETO**: Apresentar perspectivas de continuidade das ações de prevenção, bem como propostas de articulação com as Secretarias Municipais de Saúde para fins de qualificação das ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS e institucionalização das ações com o estabelecimento de parcerias. Apresentar objetivamente de que forma o projeto será executado após o término do convênio firmado com a SESA e se outras Instituições se interessam em dar continuidade aos trabalhos e que fatores poderão facilitar ou dificultar o engajamento de outras entidades ou órgãos.

ANEXO III TERMO DE REFÊRENCIA

Nome: _____

Endereço: _____

Anos de Existência: _____ CNPJ: _____

.....

HISTÓRICO:

Descrever sucintamente o histórico da Instituição, data de fundação, personalidade jurídica de acordo com o estatuto social.

Relacionar Membros da Diretoria vigente com seus respectivos cargos.

.....

Principais Áreas de Atuação:

Relatar a finalidade, linhas de ação e público alvo. Sob este título, fornecer também em linhas gerais, a experiência anterior em execução de projeto em DST/HIV/Aids fornecendo datas e fontes de financiamento. (Utilizar no máximo meia página).

Nos casos de experiência anterior com projetos municipais, anexar declaração das Secretarias Municipais de Saúde ou Células Regionais de Saúde.

.....

CAPACIDADE OPERACIONAL

9. Equipe Técnica:

Relatar como está constituída a equipe técnica da Instituição e em que área atua, relacionando os profissionais.

10. Estrutura Física

Comprovada através da apresentação do balancete patrimonial (Item 4.1) e documento de comprovação de residência no nome da instituição proponente.

.....

_____ Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável

alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 15/04/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Amaury Monteiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°989/2008

I - ESPÉCIE: Doc. n°667/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato n°989/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE**; V - ENDEREÇO: Rua Vicente Licínio, 95 -Tijuca-RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de agosto de 2009, o **Contrato n°989/2008**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar os serviços de Ensaios de Proficiência em Laboratório Clínico, para o Hospital Geral Dr. César Cals/SESA PARÁGRAFO ÚNICO – Importa o presente Termo Aditivo para o período supra em R\$7.485,40 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) . Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de agosto de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 10/08/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Abol Corrêa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1281/2008

I - ESPÉCIE: Doc. n°453/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato n°1281/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DE PAULI COM. REP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua São Francisco do Vermelho, n°90 – Eng. Goulart.– São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato N°1281/2008**, que tem por objeto a aquisição de material técnico (Avental), para a HEMOREDE/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO– Fica acrescida a quantia de R\$2.356,73 (Dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos) ao valor total do Contrato n°1281/2008, passando o mesmo de R\$9.427,00 (Nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais) para R\$11.483,73 (Onze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 22/05/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Aristeu Holanda Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1405/2008

I - ESPÉCIE: Doc. n°887/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato n°1405/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **WFA – SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Euzébio de Queiroz, 1888 - Bom Futuro – Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de outubro de 2009, do Contrato N°1405/2008, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 06 (seis) AUTOClaves, pertencente ao HIAS/SESA. Parágrafo Único - Para o período de prorrogação supramencionado, fica destinada a quantia de R\$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de outubro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor,

devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 30/09/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Wilkinson Forte Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1407/2008

I - ESPÉCIE: Doc. n°381/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato n°1407/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LABORATÓRIO B. BRAUN S.A.**; V - ENDEREÇO: Av. Eugênio Borges, 1092 - Arsenal - São Gonçalo - RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato N°1407/2008**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO– Fica acrescida a quantia de R\$113.865,00 (Cento e treze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) ao Contrato N°1407/2008, passando o mesmo de R\$455.460,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais), para o valor global de R\$569.325,00 (Quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais). Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 05/05/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Srs. Dragan Soljakoski e Antônio Carlos da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1476/2008

I - ESPÉCIE: Doc. n°853/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato n°1476/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FB SERVIÇOS E COM. DE PEÇAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Lineu Machado, 805 – Jockey Club-Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de outubro de 2009 o **Contrato n°1476/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota da CRES de Aracati/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24/10/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 16/09/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Sebastião Fernandes Bessa.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1478/2008

I - ESPÉCIE: Doc. n°834/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato n°1478/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FB SERVIÇOS E COM. DE PEÇAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Lineu Machado, 805 – Jockey Club-Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de outubro de 2009 o **Contrato n°1478/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota da CRES de Limoeiro do Norte/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$106.000,00 (Cento e seis mil reais). Orçamento 2009; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24/10/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 14/09/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Sebastião Fernandes Bessa.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1480/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº851/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1480/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FB SERVIÇOS E COM. DE PEÇAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Lineu Machado, 805 - Jockey Club-Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de outubro de 2009 o **Contrato nº1480/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota da CRES de Acaraú/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$82.562,50 (Oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24/10/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 16/09/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Sebastião Fernandes Bessa.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1499/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº879/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1499/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Salazar, nº1012 - Pio XII - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 30 de outubro de 2009, o **Contrato Nº1499/2008**, para o cumprimento de seu objeto (aquisição de reagentes para laboratório) junto ao Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 30 de outubro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 29/09/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Paulo Mendes Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1723/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº875/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1723/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIO SAMUEL OLINDA FERNANDES**; V - ENDEREÇO: Rua José Carvalho, nº172 - Centro - Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato 1723/2008**, cujo objeto é a contratação de serviço de jardinagem, incluindo manutenção, reformas, adubação, limpeza, pulverização e podas, nas áreas internas e externas do Hemonúcleo de Juazeiro do Norte, com área física de 2.100 m², por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 25 de novembro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo, no valor de R\$10.140,00 (DEZ MIL CENTO E QUARENTA REAIS); IX - DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 25 de novembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 29/09/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antônio Samuel Olinda Fernandes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1983/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº843/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1983/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BINÔMIO**

LTDA; V - ENDEREÇO: Rodovia 040, nº2300 - Sala 05 - Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, a partir do dia 23 de setembro de 2009 por mais 60 (noventa) dias, o **Contrato nº1983/2008**, cujo objeto é a construção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, no Município de Baturité-CE, para o cumprimento de seu objeto; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a partir do dia 23/09/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 10/09/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Luiz Maurício Lima Praxedes.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1993/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº744/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1993/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **HORIBA ABX COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E REAGENTES PARA DIAGNÓSTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Das Nações Unidas, nº21.735 - PT QD. 17 - Jurrubutuba - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1993/2008**, que tem por objeto a aquisição de reagentes para os laboratórios (reagentes para determinação do tempo de protombina (tp), tromboplastina parcial ativada (tpa), dosagem de fibrogênio, detecção ded-dímeros e de anticoagulantes), para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 30 de setembro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$70.304,75 (SETENTA MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) ao Contrato Nº1993/2008, passando o mesmo de R\$282.517,00 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS), para o valor global de R\$352.821,75 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a partir do dia 30/09/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 19/08/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Franchi Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº154/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº662/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº154/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Salazar, nº1012 - Pio XII - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 21,40% (vinte e um vírgula quarenta por cento) aos itens: 2, 4, 12, 13, 24, 25, 29 e 37 do Contrato Nº154/2009**, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo (produtos de limpeza, materiais descartáveis e materiais de expediente), bem como prorrogá-lo por mais 01 (um) mês, a partir do dia 12 de agosto de 2009, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$10.498,02 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS) ao Contrato Nº154/2009, passando o mesmo de R\$49.066,92 (QUARENTA E NOVE MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para o valor global de R\$59.564,94 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 01 (um) mês, a partir do dia 12/08/09; X - DA RATIFICAÇÃO: 01 (um) mês, a partir do dia 12 de agosto de 2009; XI - DATA: 12/08/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Fabrício Mattos Façanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº157/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº721/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº157/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TECNOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Raimundo Guimaraes s/n - Coité - Eusébio - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº157/2009**, que tem por objeto a aquisição de Materiais de consumo, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 26 de agosto de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$472,10 (quatrocentos e setenta e dois reais e dez centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$1.888,40 (hum mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), para o valor global de R\$2.360,50 (dois mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos).Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir do dia 26 de agosto de 2009.; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 26/08/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Felipe Furtado Sátiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº167/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº486/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº167/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: **MEDCORP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: SHC/AOS - E/A - 02/08 - nº05, Salas 408 à 413 - Cruzeiro - Brasília-DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº167/2009**, que tem por objeto a aquisição de insumos para laboratório de patologia clinica do HGF/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir do dia 06 de setembro de 2009, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$11.220,00 (onze mil, duzentos e vinte reais) ao Contrato Nº167/2009, passando o mesmo de R\$44.880,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais) para o valor total de R\$56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir do dia 06/09/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 30/06/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Luiz Gonzaga Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº201/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº714/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº201/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LITORMED COM. PROD. MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº2122 - Sala 201 a 205 - Ed. Manhattan Center - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de setembro de 2009, o **Contrato Nº201/09**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 17/08/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 17/08/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr.Emanuel Feitosa Garcia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº205/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº712/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº205/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **IZEQUIEL FIRMINO DO NASCIMENTO NETO - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Calaça, nº716 - Álvaro Weyne - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 27 de agosto de 2009, o **Contrato Nº205/09**, cujo objeto é aquisição de gênero alimentícios, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a partir do dia 27/08/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 14/08/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Izequiel Firmino do Nascimento Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº249/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº767/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº249/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua. João Cordeiro nº1904- Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de setembro de 2009, o **Contrato Nº249/2009**, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 16/09/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 25/08/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Matheus Ribeiro Lima Braga.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº494/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº826/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº494/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua São Cipriano, nº150 - Passaré - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **replanilhamento com repercussão financeira, do Contrato nº494/2009**, cujo objeto é a construção da POLICLINICA TIPO 1, em Pacajus - CE, perfazendo a quantia de R\$326.549,71 (Trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), conforme planilha e parecer técnico do DER, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 10/09/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto Sr. José Irineu Frota Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº541/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº889/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº541/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FERRAZ ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, 1473-A, Aldeota Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **replanilhamento, com repercussão financeira, no percentual de 49,51% (quarenta e nove vírgula cinquenta e um por cento) no**

Contrato nº541/2009, que tem por objeto a REFORMA E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE – CRES, EM MARACANAÚ-CE, acrescentando a quantia de R\$52.358,95 (CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), conforme planilha e parecer técnico do DER, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 23/09/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Daniel Victor Lousada Ferraz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº543/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº598/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº543/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Mororó, nº1192 – Centro - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº543/2009**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, bem como prorrogá-lo por mais 03 (três) meses, a partir do dia 14 de julho de 2009, para suprir as necessidades do Hospital de Geral de Fortaleza-HGF/SESA, Parágrafo Único- Fica a crescida a quantia de R\$165.337,50 (Cento e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$661.350,00 (seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta reais) para R\$826.687,50 (Oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 14/07/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 14/07/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Deuzimar Freitas Rabelo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1716/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº880/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1716/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MACI FARM COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Assis Bezerra, nº310 – Álvaro Weyne - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **retificar o Parágrafo Único da Cláusula Segunda e a Cláusula Quarta do Contrato nº1716/2009**, que passarão a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS: 03 (CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº3,0), na quantidade de 90 UND; 04 (CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº3,5), na quantidade de 90 UND; 09 (CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº7,5), na quantidade de 180 UND; 10 (CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL Nº8,0), na quantidade de 180 UND; e 13 (LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº12, TIPO DESCARTÁVEL), na quantidade de 10 caixas. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR A CONTRATANTE pagará pela aquisição dos materiais objeto deste contrato, o valor global de R\$10.959,90 (dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos); IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 28/09/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Maciel Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº075/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº074/2009 - 4º Termo Aditivo ao Convênio nº075/2005, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE - CEO 2ª CERES - RAIMUNDO FIALHO DE ASSIS**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses a partir do dia 16 de setembro de 2009, o **Convênio nº075/2005**, que visa a formalização de compromisso objetivando a prestação de serviços especializados da média complexidade ambulatorial, no Centro Especializado em Odontologia Microrregional, nas seguintes especialidades odontológicas: disfunção tempororo-mandibular e dor orofacial, cirurgia buco maxilo-facial, endodontia, ortodontia, periodontia, prótese dentária e radiologia, aos usuários do Sistema Único de Saúde, na microrregião de Caucaia. PARÁGRAFO ÚNICO - o valor dos recursos financeiros para o período de prorrogação importa na quantia de R\$217.800,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL E OITOCENTOS REAIS). Orçamento 2009 - Fonte: Fundes - 00. Dotação Orçamentária 24200474.10.302.535 - Ação 20865. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 25/08/2009 - Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Walter Ramos de Araujo.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 551/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A**.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº278/2007 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 38 - METILERGOMETRINA 0,2mg 1ml - 600 Unidades. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$528,00 (QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Simone Quiymoy Watanabe.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 551/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A**.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº278/2007 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 38. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$528,00 (QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 – 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00/6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Simone Quiymoy Watanabe.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1319/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA**.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de

Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº080/2009 e seus anexos, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. **PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA** fornecerá OS ITENS 03, 04, 05 e 09. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a partir de 24/06/2009. **VALOR GLOBAL:** R\$4.737.931,20 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS). pagos em 06 (seis) parcelas **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento 2009 – Fonte: 01/91 - 24200744.10.303.005.20269 – PROJETO FINALÍSTICO 2409612008 – REGIÃO 22 – ELEMENTO DE DESPESA 339032.. **DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2009 **SIGNATÁRIOS:** Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Pedro da Silva Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1405/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará **CONTRATADA:** **ELAINE SILVA MARINHO - ME.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de material eletrodoméstico (Bebedouro tipo coluna, liquidificador, forno microondas, refrigerador 280L e de 120, câmeras de refrigeração, fogão elétrico 02 bocas, televisor 20" com suporte e Datashow)** para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº113/2009. **PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA** fornecerá o LOTE 09. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 30/06/2009. **VALOR GLOBAL:** R\$2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais). pagos em 12 (doze) parcelas **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6874.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.1.00 Tesouro do Estado.. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2009 **SIGNATÁRIOS:** Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Elaine Silva Marinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1596/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará **CONTRATADA:** **JORGE BATISTA & CIA LTDA.** **OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de medicamentos**, para atender aos pacientes do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº0046/2009, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. **PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada** fornecerá os Itens: 29, 35, 43, 45, 55, 59, 67, 69, 76, 92, 97, 105 e 109. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a partir de 22/07/2009. **VALOR GLOBAL:** R\$233.404,30 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS). pagos em 06 (seis) parcelas **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento - 2009- Fonte: Fundes - Dotação Orçamentária: 6897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00-TESOURO DO ESTADO - 6903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00- SIH/FAE - IG nº217663000.. **DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2009 **SIGNATÁRIOS:** Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Jorge Batista da Silva Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1613/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará **CONTRATADA:** **BOM SINAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a **Aquisição de MOBILIÁRIO, (armário multi-uso, cadeira de rodas adulto, cadeira higiênica adulto, cadeira longarina de três lugares, cama tipo beliche e tipo solteiro, cortinas divisórias, mesa fibra de vidro, armário com suporte corrediços e armários suspensos)**, destinados aos 3º, 4º e 5º pavimentos do prédio novo do HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº139/2009, que passa a

fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. **PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA** fornecerá os itens contidos nos LOTES: 06 e 10.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a partir de 22/07/2009. **VALOR GLOBAL:** R\$38.679,79 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos). pagos em 60 (sessenta) parcelas **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6874.24200184.10.302.535.1042101.44905200.00.1.00 – TESOURO DO ESTADO.. **DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2009 **SIGNATÁRIOS:** Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Antonio Almeida Sobrinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1668/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará **CONTRATADA:** **LABORATÓRIO B. BRAUN S.A.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de material médico-hospitalar de consumo** para o Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº088/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. **PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA** fornecerá o GRUPO 01.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 11/08/2009. **VALOR GLOBAL:** R\$216.240,00 (Duzentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07076 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 – T.E. 00. **DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2009 **SIGNATÁRIOS:** Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Dragan Soljakovski.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1687/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará **CONTRATADA:** **SCALPE MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a **aquisição de materiais médico hospitalares**, para o Hospital São José/SESA, conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº570/2008 e proposta de preços que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. **Parágrafo Único - A CONTRATADA** fornecerá o LOTE, 02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 28/09/2009. **VALOR GLOBAL:** R\$10.194,00 (dez mil, cento e noventa e quatro reais) pagos em 12 (doze) parcelas **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento/2009 24200224.10.302.535.20146.01.33903000.20.00.0.00. **DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2009 **SIGNATÁRIOS:** Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Rosimari Fabiani.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1717/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará **CONTRATADA:** **MEDICALMERCANTILDEAPARELHAGEMMEDICALTDA.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**, para o Hospital Geral de Fortaleza/HGF/SESA, com as especificações constantes no ANEXO II, do Edital do Pregão Eletrônico nº235/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. **PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA** fornecerá os ITENS: 11. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a partir de 14/08/2009. **VALOR GLOBAL:** R\$3.110,40 (TRÊS MIL, CENTO E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS). pagos em 06 (seis) parcelas **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e/ou 06903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. **DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2009 **SIGNATÁRIOS:** Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Manoel Bastos de Oliveira Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **